



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS



2.º Workshop

Critérios de avaliação de impacte ambiental

Universidade de Évora
Março de 2011

Coordenação científica:

Leonor ROCHA
Gertrudes BRANCO

Design Gráfico:

Leonor ROCHA
Gertrudes BRANCO

Edição

CHAIA – Centro de História e Investigação Artística

Depósito Legal:

ISBN: 978-989-99083-0-7

Universidade de Évora
Évora, 2014

O conteúdo dos artigos é da inteira responsabilidade dos autores.
Sendo assim a organização declina qualquer responsabilidade por
eventuais equívocos ou questões de ordem ética e legal.

Patrocinadores/Apoio institucional

Índice

- 4 Nota introdutória
Gertrudes BRANCO/Leonor ROCHA
- 5 Os problemas subjacentes ao registo arqueológico nos EIAs
Leonor ROCHA
- 25 Divergências no Registo Arqueológico – A Perspectiva do Promotor
Angêla BRANCO/Carlos RAMOS
- 35 A salvaguarda do Património Arquitectónico e Arqueológico
Paulo DUARTE
- 39 O registo e a inventariação no património religioso
Antónia Fialho CONDE
- 49 A recolha bibliográfica dos estudos de impacto ambiental: o caso das cartas
arqueológicas
André CARNEIRO
- 57 O registo arqueológico: a objectividade subjectiva
Luís PINTO/Raquel FLORINDO/Sofia de Melo GOMES
- 71 Tão importante como registar é saber o que procurar para registar
João Carlos CANINAS/Alexandre CANHA/Francisco HENRIQUES/Fernando
HENRIQUES/Mário MONTEIRO/Alexandre LIMA/Mário CHAMBINO
- 101 Património arquitectónico e arqueológico: (pré) conceitos
Gertrudes BRANCO
- 117 MESA REDONDA
“*Património: Arqueologia versus Architectura*”
- 135 Nota final
Leonor ROCHA
- 139 Imagens soltas

NOTA INTRODUTÓRIA

A elaboração e manutenção de um sistema de inventário actualizado é uma ferramenta imprescindível para qualquer trabalho de gestão patrimonial.

Actualmente, os trabalhos de registo arqueológico efectuados no âmbito da caracterização do descritor património arquitectónico e arqueológico, a inserir num estudo de impacte ambiental, representam cerca de 85% do contributo para a inventariação do património nacional.

Conscientes da importância deste contributo, e da premente necessidade de uniformizar conceitos e metodologias que possam ser difundidos e compreendidos por todos os profissionais do sector, a Universidade de Évora, através do Laboratório de Arqueologia Pinho Monteiro/CHAIA, em colaboração com a Associação Profissional de Arqueólogos, organizou o 2.º Workshop sobre “*Critérios de Avaliação de Impacte sobre o Património*”, subordinado ao tema “*O Registo*”.

Este workshop pretendeu ser um espaço de reflexão em torno das diferentes possibilidades de registo do património arqueológico e arquitectónico identificado no decurso das diferentes fases do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

O que registar? Como registar? Quem deve registar? Porque se deve registar?

Estas e outras questões foram abordadas neste encontro procurando, desta forma, contribuir para um debate esclarecedor sobre os critérios e as metodologias utilizadas na caracterização do descritor património arqueológico e arquitectónico, tendo por base a premissa de que cada trabalho arqueológico é uma produção científica, que tem como fim ultimo a produção de conhecimento e a preservação da nossa memória colectiva para as gerações vindouras.

Neste sentido, foram convidados a apresentar comunicações alguns dos profissionais mais experientes nesta matéria. As apresentações orais concluíram-se com a realização de uma Mesa-Redonda “Património: Arqueologia versus Arquitectura” onde se debateram questões pertinentes sobre o assunto versado, as quais se transcrevem para reflexão dos muitos interessados que não puderam estar presentes.

Gertrudes BRANCO
Leonor ROCHA
(organizaçãO)

OS PROBLEMAS SUBJACENTES AO REGISTO ARQUEOLÓGICO NOS EIAs

Leonor ROCHA¹

Resumo

A prospecção arqueológica em Portugal foi durante muito tempo considerada uma actividade “menor”. A introdução da obrigatoriedade da realização de Estudos de Impacte Ambiental veio alterar esta situação mas, a nível das metodologias não houve uma alteração significativa, o que acarreta problemas de várias ordens.

Palavras-chave: Prospecção arqueológica, EIA, Portugal.

Abstract

The surface archaeological exploration in Portugal has long been considered a activity "minor". The introduction of the obligation to carry out environmental impact studies, this situation has changed, but the level of methodology there was a significant change, which leads to problems of various kinds.

Keywords: Archaeological surface survey, environmental impact studies, Portugal

1. Os Espaços, O Tempo e As Memórias

A propósito do Tempo e das Memórias, Maurice Halbwachs referiu que “*é na sociedade que as pessoas adquirem as suas memórias e também é na sociedade que recordam, reconhecem e localizam as suas memórias*” (Halbwachs, 1990: 38), ou seja, cada indivíduo necessita da memória colectiva, que é transmitida de geração em geração, para reconhecer os seus valores.

Peter Burke acrescenta-lhe a dimensão do Espaço ao considerar que esta memória colectiva é, entre outras, transmitida através das tradições orais e pelo espaço. De uma forma genérica, o mesmo espaço pode ser visto e entendido de diferentes formas, em função do grupo social/comunidade (Burke, 1992).

Durante muitos séculos (e mesmo milénios) este campo físico e humano seria o garante da perpetuação de memórias e de espaços naturais conservados. Como refere Álvaro Domingues, as paisagens eram “*património cultural, elemento imprescindível da identidade de um povo...*” (Domingues, 2001: 56). Com o advento da industrialização e, sobretudo, a partir da segunda metade do séc. XX, esta memória colectiva começou a desvanecer-se. A migração das populações para as cidades, para novas áreas com as quais não se identificavam nem era guardião dos seus valores, conduz a uma desvalorização, pela ignorância, do Património natural e construído.

Exemplo claro deste manifesto desconhecimento dos valores culturais assiste-se, actualmente, um pouco por todo o País, mas talvez com maior incidência no sul, com a entrada de emigrantes oriundos de diferentes países (europeus, mas não só) que se encontram a trabalhar na agricultura. Uma das tradicionais formas do arqueólogo obter informações, quando tinha de realizar trabalhos arqueológicos, era a recolha

¹ CHAIA/Univ. Évora. lrocha@uevora.pt

Arqueóloga. Docente na Universidade de Évora. Investigadora do CHAIA.

deinformação oral junto dos pastores... agora, para além da barreira linguística tem-se, também, o total desconhecimento dos valores culturais e paisagísticos da região.

Uma Paisagem é, na realidade, muito mais que um somatório de elementos físicos, vegetais e de seres vivos, é também um palimpsesto de memórias e de vestígios materiais, com milhares de anos. Saber ler e compreender esta diversidade não é uma tarefa fácil, sobretudo para os jovens estudantes de Arqueologia. Mas é esta capacidade que um arqueólogo que realiza trabalhos de prospecção superficial para um EIA tem de necessariamente possuir.

2. A prospecção arqueológica em Portugal

A prospecção arqueológica em Portugal, enquanto actividade reconhecida como um trabalho arqueológico propriamente dito, é relativamente recente. De facto, durante muitas décadas a prospecção realizada não se integrava em projectos específicos, era essencialmente casuística ou pontual, baseada muitas vezes em informações orais e tinha como intuito identificar/registar, para posterior escavação.

Os primeiros inventários de interesse arqueológico produzidos remontam ao Séc. XVIII, com as Memórias Paroquiais. Os questionários então remetidos para as Paróquias permitiram obter pela primeira vez, a nível nacional, informações sobre um conjunto de sítios arqueológicos e de outras estruturas com interesse patrimonial.

Mas, não obstante estes bons augúrios, a nível de registo e inventário de sítios e monumentos, o interesse pela prospecção arqueológica em Portugal não teve, como se referiu anteriormente, uma metodologia científica no sentido estrito da palavra, não sendo considerado um trabalho arqueológico até quase aos finais do séc. XX.

O conceito de Carta Arqueológica aparece expresso pela primeira vez no Decreto-lei 26:611, de 19 de Maio de 1936, aparecendo as primeiras publicações a partir da década de 50, do séc. XX (Paço, 1953). Variando em termos de território abrangido (da Carta Militar ao território nacional), restringindo mais, ou menos, os períodos cronológicos em análise (Almeida e Fernandes, 2001; Amado *et al*, 1991; Batata, 1998; Batata e Arsénio, 2006, Batista, 1964; Calado, 1993; Calado e Mataloto, 2001, Cardoso, 1991; Carneiro, 2005; Coixão, 2000; Cruz, 2005; Figueiredo, 2005; Figueiredo e Santos, 2006; Freitas, 2003; Maia, 2000; Marques, 1999; Marques e Araújo, 1995; Miranda, 1999; Moita, 1965; Oliveira, 2004; Oliveira, Pereira e Parreira, 2007; Paço e Elisero, 1964; Paço e Farrajota, 1966; Pereira, 2006; Rodrigues, 1975; Serrão, 1973; Silva, 1984; Silva, 1996; Silva, Medeiros e Correia, 1997; Silva e Perdígão, 1998; Souto, 1958; Vaz, 1991) estes trabalhos não se abalçaram, regra geral, em tentar construir novos conceitos teóricos ou em ensaiar novas metodologias. Limitaram-se a elencar (quando o mencionam) que tipo de método foi utilizado para a realização daquele trabalho, normalmente uma prospecção selectiva, vocacionada para a realocização de sítios arqueológicos e para a identificação de novos sítios arqueológicos que se enquadravam dentro dos típicos padrões de implantação dessa área.

Já no que concerne a prospecções arqueológicas realizadas no âmbito de Medidas de Minimização de Impactes sobre o Património, os primeiros ensaios realizam-se nos anos 70 do século XX (complexo industrial de Sines e barragem do Alqueva), numa altura em que ainda não existia legislação em Portugal que a isso obrigasse (Silva e Soares, 1981).

Neste campo, cumpre destacar, o carácter pioneiro da Universidade de Évora uma vez que Jorge Pinho Monteiro e Jorge de Oliveira, efectuaram alguns trabalhos no âmbito do projecto do Alqueva nos finais dos anos 70 início dos anos 80, do século XX.

Na década de 80 do mesmo século, outros investigadores tentaram realizar uma abordagem mais alargada do território português (Gonçalves e Daveau, 1985) ou sistematizar critérios para a avaliação patrimonial de sítios arqueológicos (Mascarenhas, Soares e Silva, 1986) que, mais uma vez, não tiveram repercussões nos anos subsequentes, pois não resultaram em transformações significativas, a nível das metodologias utilizadas.

Os primeiros trabalhos arqueológicos realizados já no âmbito do primeiro EIA do Empreendimento do Alqueva (1985), também não foram sistemáticos em toda a área a ser afectada, 25 000 hectares (Silva, 2002), nem era ainda considerada indispensável.

A publicação de legislação referente ao Ordenamento do Território e a introdução da obrigatoriedade de Avaliação de Impacte Ambiental, com a realização de EIAs na vertente Património, foi um factor determinante para o despoletar do interesse pelas prospecções arqueológicas uma vez que a sua execução implicava a realização de trabalhos de campo. A prospecção arqueológica de superfície deixou de ser considerada um “trabalho menor”, que visava apenas relocalizar sítios ou que antecedia a escavação, e passou a ser reconhecida oficialmente como um trabalho arqueológico.

A criação do Instituto Português de Arqueologia (IPA), em 1997 e a publicação do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto – Lei nº 270/99, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 287/2000, de 10 de Novembro) e a Lei de Bases do Património Cultural (Lei 107/2001, de 8 de Setembro) que, no seu artigo 77º - *Trabalhos Arqueológicos* refere no ponto 1 “ Para efeitos da presente lei, são trabalhos arqueológicos todas as escavações, prospecções e outras investigações que tenham por finalidade a descoberta, o conhecimento, a protecção e a valorização do património arqueológico” especificando no ponto 3 que, “São prospecções arqueológicas as explorações superficiais sem remoção de terreno que, de acordo com metodologia arqueológica, visem as actividades e objectivos previstos no número anterior” vieram alterar definitivamente este cenário.

Entrava-se, assim, numa nova fase de crescimento e expansão da Arqueologia portuguesa. O crescimento económico, as influências exteriores, as novas regras impostas à actividade arqueológica e a necessidade de conhecer o território em termos patrimoniais, baseado na premissa de que para se proteger tem de se conhecer, despoletaram um crescente interesse pela prospecção arqueológica, sobretudo enquanto actividade “comercializável”.

2.1 A Prospecção Arqueológica e os EIAs

A realização de EIAs exige não só metodologias de campo específicas mas também uma experiência por parte do arqueólogo completamente distinta das até então praticadas. Não quer isto dizer que os arqueólogos que realizam EIAs sejam, na sua essência, melhores ou piores prospectores que um arqueólogo que está a realizar um trabalho com fins científicos. Significa apenas, a meu ver, um conhecimento mais generalizado e uma noção de responsabilidade muito acentuada pois, ao contrário dos outros, do seu trabalho pode resultar a salvaguarda ou a destruição de um sítio arqueológico.

Alain Ferdière considera mesmo que “le facteur humain joue un rôle déterminant, susceptible d`induire des différences considérables dans les résultats acquis et leur interprétation” (Ferdrière, 2006: 29). De facto, a formação e conhecimento de cada pessoa é determinante para o sucesso da prospecção arqueológica e se, para um projecto de Carta Arqueológica ou de Investigação com vista a um trabalho académico ou de divulgação, o não se registar tudo (por não se conseguir identificar) não provoca danos patrimoniais, *à priori*, o mesmo já não se passa com as prospecções arqueológicas realizadas no âmbito de um EIA.

2.2 Problemáticas e perspectivas

No sentido de orientar os arqueólogos elaborou o IPA, em 2004, a Circular “*Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudo de Impacte Ambiental*” – IPA/2004 que visava normalizar critérios e estabelecer os conteúdos mínimos do Descritor de Património Arqueológico, a nível de trabalho de gabinete e de campo.

Esta Circular, apesar de não ser um documento legislativo foi entendida e tem vindo a ser utilizada como tal, tanto pelos arqueólogos, como pela própria Tutela sendo que, os itens referidos nos pontos de Caracterização da Situação de Referência são usados como linha orientadora para os trabalhos que se devem realizar.

Esta prática, que já deveria ter sido objecto de análise e reestruturação por parte da Tutela, tem conduzido a que os trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do EIA se tenham reduzido ao mínimo e, também, que deles não esteja a resultar nenhum conhecimento científico uma vez que os Relatórios se limitam a elencar os sítios identificados e a propor as respectivas medidas de minimização.

As prospecções arqueológicas de superfície deveriam ser programadas e geridas em função do tipo de projecto e dos seus objectivos. Na realidade, estes pressupostos nem sempre são seguidos, sobretudo no que diz respeito aos EIAs, uma vez que a análise dos planos de trabalhos apresentados nos Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos, pelos arqueólogos (empresas), de acordo com o solicitado na alínea g), do nº 3, do artº 5º do Decreto-Lei 270/99, de 15 de Julho, permite verificar que cada empresa possui um texto base que repete consecutivamente. Na maioria dos casos não existe sequer a preocupação de tentar adaptar o Plano de Trabalhos ao Projecto em estudo.

Mas, para além destes problemas a montante, existem uma série de questões que devem ser analisadas no sentido de se tentar minorar e/ou colmatar os erros existentes, de modo a garantir a qualidade dos estudos realizados e de melhorar os métodos e técnicas de análise.

2.2.1. Trabalho de gabinete

A realização de trabalhos arqueológicos no âmbito de um EIA exige um trabalho prévio de gabinete, que deve ser o mais rigoroso e exaustivo possível.

1. Análise de toda a cartografia disponível: mapas antigos (fundamentais para a análise da toponímia e de outro património edificado), Cartas Corográficas, Geológicas, Capacidade e Uso dos Solos, Atlas do Ambiente, Carta Mineira de Portugal e Cartas Cadastrais;

2. Fotografia aérea: oblíqua e vertical. A fotografia vertical possui levantamentos integrais desde 1958 sendo que, os voos mais antigos, são os mais indicados para a identificação de sítios arqueológicos;
3. Recolha exaustiva da bibliografia existente sobre a área de incidência do EIA: informação das Memórias Paroquiais, Jornais e Revistas regionais e/ou locais, Artigos e Livros científicos, PROT, PDM, Bases de dados de entidades oficiais (IGESPAR, DRC).

O levantamento da bibliografia disponível, nomeadamente a nível das Cartas Arqueológicas, tem sido um dos problemas recorrente a nível de EIA porque os arqueólogos depreendem que se para a área em estudo, não consta nenhum sítio arqueológico é porque não existe... Na realidade, e não obstante todos os trabalhos de prospecção serem, no meu entender, trabalhos científicos, as metodologias utilizadas variam em função dos objectivos a que se destinam e, uma Carta Arqueológica (por exemplo) não tem a mesma finalidade que um EIA. Assim sendo, a bibliografia disponível não deve ser entendida, nem assumida, como representando o total do existente sendo que a ausência de vestígios corresponde, regra geral, à provável falta de prospecção nesses locais;
4. Metodologias de registo. As Fichas de Sítio a utilizar no campo devem ser criadas em função da área em estudo e dos vestígios que se supõe vir a identificar e/ou relocalizar (arte rupestre, monumentos megalíticos, povoados, sítios etnográficos...). A nível do registo é solicitado, pela tutela, a entrega de uma Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico que se encontra completamente desajustada da realidade. Ao procurar articular dois tipos de informação, a descrição de um sítio, com a do registo do trabalho arqueológico realizado, conseguiu-se apenas obter um instrumento de gestão que não funciona. De facto, os campos considerados para a descrição dos sítios arqueológicos são de tal forma vagos que, na maior parte dos casos, induzem o arqueólogo a escrever banalidades e não a descrever o sítio. Na realidade não deveria existir uma Ficha, mas sim duas, atendendo a que o arqueólogo tem de descrever sítios arqueológicos e sítios arquitectónicos;
5. Preparação do material técnico. É essencial que o arqueólogo leve para o campo todo o material necessário: cartografia do projecto, mapas, GPS, bússola, fita métrica, escala, máquina fotográfica, sacos de plástico, fichas de registo de sítio e de materiais.

2.2.2 Trabalho de campo

Em termos de EIA, os trabalhos arqueológicos de campo ocorrem em diferentes fases do processo de AIA e podem diferir em função do tipo de projecto (ver diagramas).

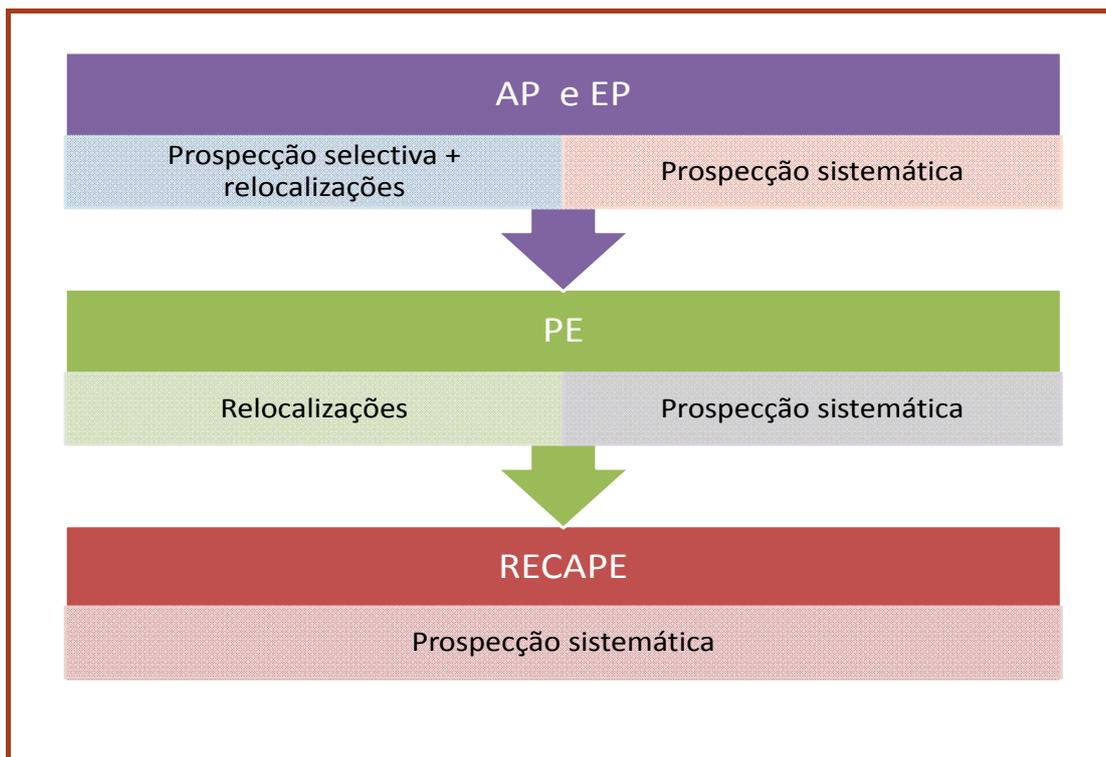


Diagrama 1. Trabalhos arqueológicos a realizar nas diferentes fases do EIA



Diagrama 2. Caracterização da situação de referência, por tipo de projecto

Concluído todo o trabalho de compilação de dados em gabinete, fundamental para o sucesso dos trabalhos de campo, devemos considerar outros aspectos que também são cruciais neste processo:

1. **Método de prospecção.** A abordagem que um arqueólogo faz a um determinado território pode ser aleatória, casuística, direccionada ou sistemática. Em alguns projectos, nomeadamente os de investigação académica, a prospecção arqueológica de superfície pode utilizar uma metodologia de carácter mais casuístico ou direccionada para determinados factores que se consideram mais relevantes para o período em análise (como a altimetria, a distância a fontes de matéria-prima ou de alimentos, a qualidade dos solos, entre outras) mas, para outros (EIAs), o método a utilizar deve ser a prospecção sistemática da área do projecto.

O método de prospecção escolhido deve ser, assim, baseado em dois factores: o **tipo de projecto** (investigação, carta arqueológica, EIA...) e a **área em análise** (região natural ou limites artificiais – administrativos ou *ad hoc* (estruturas lineares, parque eólico, barragem...)).

Em termos de EIAs, e não considerando neste ponto a prospecção selectiva inerente a algumas das fases do processo, a prospecção de superfície deve ser sistemática e em linha (pente), de modo a obter-se uma cobertura integral do terreno. A equipa deve procurar manter-se regularmente espaçada, sendo que os resultados serão tanto mais eficazes quanto menor for a distância entre cada um dos elementos, uma vez que se podem identificar estruturas e/ou sítios de pequena dimensão (FERDIÈRE, 2006, GARCIA SANJUÁN, 2005). A probabilidade de registar pequenos sítios em função do espaçamento dos prospectores foi estudada nos anos 80 do séc. XX, tendo sido realizados cálculos estatísticos que demonstravam que o número de sítios que se poderiam encontrar, se os prospectores se encontrassem com espaçamentos menores entre si, era maior que no caso da situação inversa (KRAKER, *et al*, 1983).

O número de pessoas que integra a equipa também deve ser devidamente ponderado “...il est bon de prospecter avec une équipe qui ne soit ni trop nombreuse ni au contraire trop réduite (.../...) la équipe optimale se situe donc, à notre avis, entre 5 et 8 prospecteurs au maximum, où soient disposées en alternance les personnes inexpérimentées et celles ayant déjà peu ou prou des prospections...” (FERDIÈRE, 2006: 31);

2. **Conhecimento do território.** Em conjugação com o anteriormente referido, deve também o responsável pelos trabalhos arqueológicos de EIA, ter um conhecimento diversificado, ou seja, um arqueólogo que esteja, por norma, habituado a trabalhar numa determinada região terá algumas dificuldades (ou mesmo muitas) em actuar com a mesma eficácia numa região que lhe é totalmente desconhecida. Processos de erosão/sedimentação, típicos padrões de implantação, estruturas ou habitats característicos, áreas de abastecimento de matéria-prima, entre muitas outras podem ser determinantes para o sucesso (ou insucesso) de um trabalho de prospecção arqueológica. Cada área/região possui características próprias que exigem metodologias específicas, capazes de dar respostas a esses condicionalismos;
3. A **visibilidade superficial dos solos** quando se realizam os trabalhos é também um factor essencial para o (in) sucesso desse trabalho. Se em termos de um

trabalho de investigação se pode escolher as épocas mais propícias, de acordo com as estações/meses mais apropriados (Outono e Primavera, quando os terrenos são lavrados e lavados pelas chuvas), os trabalhos de EIA são realizados ao longo de todo o ano, em função do cronograma dos projectos que não contemplam os condicionalismos inerentes aos Descritores que se encontram em estudo.

Dentro deste campo, podem considerar-se:

- 3.1. **O coberto vegetal** que tem variações anuais de maior ou menor amplitude, em função do nível de pluviosidade anual. No caso dos terrenos agricultados, as épocas mais propícias são, naturalmente no final do Verão/início do Outono/Primavera, quando se fazem as colheitas/sementeiras, se lavram os campos e existe alguma pluviosidade. Os terrenos baldios têm também, regra geral, uma maior visibilidade superficial no final do Verão/início do Outono, uma vez que a vegetação rasteira tende a diminuir. As áreas florestais (sobretudo de pinheiros e eucaliptos) mantêm a mesma visibilidade anual, que é normalmente escassa ou mesmo nula.
 - 3.2. **Fenómenos de bioturbação.** A bioturbação pode funcionar nos dois sentidos, encobrir os vestígios arqueológicos (por migração dos materiais em profundidade ou encobrimento superficial, provocado pela movimentação de terras) ou auxiliar na sua identificação (através do transporte de restos materiais para a superfície).
 - 3.3. **Processos geomorfológicos** de sedimentação ou erosão. Nas áreas estuarinas, os processos de sedimentação provocados pelo aluviamento fluvial e, nas áreas litorais o acentuado processo de erosão têm contribuído para a ocultação e/ou destruição de inúmeros sítios arqueológicos. Por outro lado, nas áreas sujeitas a fortes processos erosivos poderá verificar-se uma “migração” dos sítios localizados em cotas mais elevadas, para cotas mais baixas.
4. **Acessibilidades.** A questão das acessibilidades deve ser colocada a dois níveis:
- 4.1. O **acesso às propriedades.** O problema do acesso às propriedades tem alguma variabilidade regional sendo que, por tradição o Alentejo era, até há poucos anos, uma das regiões do país onde se encontrava mais facilitada. Em termos de EIAs, tem existido alguns problemas neste campo, uma vez que quando os estudos são realizados e sobretudo no caso dos grandes projectos (TGV, auto-estradas), ainda estão a ser avaliadas várias alternativas pelo que os proprietários não foram informados. Naturalmente que esta situação tem gerado conflitos que se traduzem, em casos extremos, na não avaliação de algumas áreas, o que dificulta (ou impede) o posterior trabalho da Comissão de Avaliação na escolha da melhor alternativa.
 - 4.2. **As condições topográficas.** Em algumas áreas, a prospecção arqueológica de superfície pode ser severamente restringida pelas condições topográficas, devido aos declives acentuados, abundância de afloramentos, entre outros. Nestes casos, não só a progressão dos trabalhos se encontra dificultada,

como também o acesso a algumas áreas que podem ser essenciais para a identificação de povoados em altura, abrigos, grutas, arte rupestre...

5. A **Formação dos Prospectores.** Para além de todos os parâmetros anteriormente referidos que podem constituir entraves à prospecção arqueológica de superfície, em termos de EIAs, existe ainda outro factor de extrema importância: o arqueólogo, enquanto pessoa. Da sua capacidade de trabalho e da sua formação dependem não só o sucesso do trabalho mas, também, a salvaguarda ou destruição de sítios arqueológicos.

O prospector deve, para além de toda a sua formação teórica universitária que lhe fornece toda uma base de conhecimentos e metodologias científicas, ter um conhecimento e experiência prática que só pode ser adquirido através da realização de inúmeros trabalhos de campo e em diferentes regiões. Para se reconhecer/identificar, tem de ser visto e, esta visualização, não pode ser feita através dos livros, das fotografias...tem de ser realizada directamente no campo, com diferentes condições de visibilidade, com diferentes tipos de geologia, de solos e de vegetação.

A formação do prospector tem ainda subjacente uma questão, não menos importante, que é a sua área de formação. Mesmo que o arqueólogo seja experiente, se a sua formação e prática de campo incidiu num período cronológico específico, não estará suficientemente habilitado para realizar trabalhos de prospecção arqueológica para um EIA, *“Il est en effet évident – et tous ceux qui ont une certaine pratique de la chose le diront – que la sensibilité de chacun, ses centres d’intérêt (sa spécialité, sa période historique de prédilection), son expérience, sa personnalité influent sur sa perception des éléments que l’on souhaite repérer et noter en prospection (.../...) Ici comme ailleurs en archéologie, on ne voit que ce que l’on connaît...”* (FERDIÈRE, 2006: 29). A identificação da arte rupestre tem sido um dos exemplos mais claros neste domínio: do Côa ao Sabor, tem sido sistemática a incapacidade das equipas de arqueólogos responsáveis pelos EIAs, em reconhecer este tipo de vestígios.

A prospecção arqueológica é assim, no meu entender, um dos trabalhos arqueológicos que exige maior tempo de formação, pelo que um arqueólogo que execute este tipo de trabalhos, no âmbito de um EIA, não pode ser um recém-licenciado, prática que se tem vindo a generalizar nos últimos anos em Portugal, por parte de um elevado número de empresas de arqueologia que, deste modo, podem pagar menos. Em termos práticos, as empresas de arqueologia concorrem com preços cada vez mais baixos, o que se traduz na redução dos salários e do número de pessoas que constituem a equipa.

Assim, em termos de EIAs, os trabalhos são normalmente executados apenas por uma pessoa (normalmente um recém-licenciado) que, para além de ter de realizar um estudo exaustivo e sistemático da área a ser afectada pelo projecto (e as dimensões são muito variadas...), tem de identificar todos os períodos cronológicos e vestígios de diferentes tipologias *“...le fait de chercher «tout et rien» (avoir l’esprit et l’oeil ouvert à tout) est donc mentalement indispensable mais en pratique très difficile, quelle que soit l’expérience du prospecteur...”* (Idem: *Ibidem*, 2006:30) mas, têm também de reconhecer e registar estruturas arquitectónicas

(moinhos, açudes, casais agrícolas, apiários, chafurdos, entre muitos outros), edifícios religiosos (desde as capelas/ermidas rurais às alminhas) e artísticos.

6. Os **meios utilizados**. Na sequência do ponto anterior, uma vez que se encontra directamente relacionada com a formação (universitária ou não) do arqueólogo, deve ainda referir-se a utilização de alguns meios técnicos essenciais à prospecção arqueológica de superfície, actualmente. Saber ler uma Carta Militar, saber utilizar um GPS e um programa de SIG são ferramentas essenciais em qualquer trabalho de EIA. No entanto, diz-me a experiência que para além da maior parte dos arqueólogos que realizam este tipo de trabalhos não terem GPS, também não sabem ler e utilizar uma CMP. A compreensão dos conceitos cartográficos básicos, da orientação no terreno a partir dos pontos cardiais ou de estruturas identificadas no mapa, entre muitas outras, é tarefa essencial para um estudante de Arqueologia.

Se alguns destes itens devem ser ensinados (e praticados) nas Universidades existem outras formações, como a de SIG, que nem sempre se encontram disponíveis no âmbito da sua formação, mas que devem ser realizadas, autonomamente pelo arqueólogo.

7. **Critérios de registo no campo**. Para além das questões relacionadas com o conhecimento territorial e formação dos prospectores, anteriormente referidas, outras questões devem ser ainda discutidas e avaliadas no âmbito da prospecção arqueológica em geral, e dos EIAs, em particular.

- 7.1. A questão do **símbolo cartográfico** utilizado nos mapas finais deve também ser ponderada e reavaliada. É norma, nos EIAs, que os sítios identificados nos trabalhos de campo, sejam apresentados com um símbolo (ponto, triângulo, quadrado, etc) no mapa final. Se esta metodologia me parece de todo correcta, quando se trata de um monumento megalítico, um marco miliário ou outra qualquer estrutura de pequenas dimensões, o mesmo já não se pode dizer de alguns sítios arqueológicos com várias dezenas de hectares. Nestes casos, a coordenada foi obtida onde? Onde apareciam estruturas? Maior densidade de materiais arqueológicos? Perante as capacidades existentes a nível dos SIGs e dos GPS, considero que a metodologia mais correcta a utilizar em todos os trabalhos de prospecção superficial é, para estes casos, a delimitação de áreas. Para isso, basta que o arqueólogo no campo realize uma avaliação criteriosa do sítio e retire um conjunto de coordenadas que correspondam aos limites visíveis do sítio.

- 7.2. A falta de uma normalização/sistematização das nomenclaturas utilizadas na descrição e avaliação dos sítios também deve ser questionada e avaliada a nível da **classificação dos sítios**. A listagem disponível em Portugal na base de dados de referência do Ministério da Cultura (Endovélico) permite ao arqueólogo escolher uma quantidade de conceitos que, na prática, em vez de introduzirem maior rigor nos trabalhos arqueológicos produzidos, acabam por os tornar inoperacionais. A título de exemplo, podemos equacionar dois casos, um para a Pré-História e outro para o Período Romano.

Caso 1. Sítio de cronologia Pré-Histórica.

Materiais identificados/recolhidos à superfície: duas lascas retocadas, quatro percutores e três fragmentos de cerâmica manual. Se apresentarmos estes materiais a três arqueólogos distintos, se calhar, não se conseguiria obter duas opiniões/classificações coincidentes. E quais seriam as possíveis classificações para este sítio arqueológico? Podiam variar entre Achado (s) Isolado (s), Estação de Ar Livre, Vestígios Diversos, Mancha de Dispersão, Povoados...

Caso 2. Sítio de cronologia Romana.

Materiais identificados/ recolhidos à superfície: fragmentos de cerâmica de construção (*tegulae*) e cerâmica comum. Quais seriam as classificações atribuídas? Mais uma vez e atendendo à experiência adquirida a avaliar relatórios arqueológicos, no decurso dos últimos doze anos no IPA/IGESPAR, estas podem ir desde os simples Achado (s) Isolado (s) até à Villa...

A propósito deste assunto, Paul Bahn (BAHN, 1997) refere que do ponto de vista de um arqueólogo, um sítio arqueológico é um lugar com vestígios da ocupação humana. Mas, na prática, estes indícios podem não resultar da presença mais ou menos continuada de um grupo populacional num determinado local, mas de acções de estrumadas dos campos agrícolas com materiais retirados de lixeiras domésticas.

Também o conceito desenvolvido por J. Carman (CARMAN, 1999: 23) de que um sítio se caracteriza por possuir mais materiais arqueológicos que os existentes na área envolvente, pode não ser assim de leitura tão linear.

A existência de restos materiais à superfície (escassos ou abundantes) pode ainda resultar de, pelo menos, dois tipos de situações: um sítio muito destruído (erosão ou acção humana) ou um sítio bem conservado (sedimentação ou ausência de acções de revolvimento dos solos – bioturbações).

O caso do Empreendimento do Alqueva tem sido, a esse nível, bastante pedagógico, quer para a fase de obra da barragem, quer para a fase de construção da rede secundária. Em relação a esta última, cujos trabalhos de EIA se têm vindo a realizar no decurso dos últimos anos, com metodologias mais adequadas e maior controlo a nível do processo de AIA, tem-se vindo a verificar que nalgumas áreas, consideradas até agora como “vazias” do ponto de vista arqueológico, os sítios se encontravam na realidade ocultos, não por processos pós - deposicionais, mas porque se tratava de estruturas negativas, sem evidências à superfície.

Naturalmente que este tipo de sítios não foram identificados, nem sequer se equacionou a possibilidade de existirem, porque não havia um conhecimento anterior deste tipo de implantações. Sobre um substrato rochoso propício (margas, xistos brandos, calcários brandos...), facilmente moldável e na ausência de rochas à superfície as populações pré e proto-

históricas daquela área optaram por construir os seus sepulcros e as suas habitações no subsolo.

- 7.3. **Arqueologia versus Architectura.** Apesar de teoricamente as equipas que realizam o EIA – Descritor Património deverem incluir pessoas com diferentes formações, na prática em Portugal, compete ao arqueólogo registar tudo. Naturalmente que este tipo de procedimento tem-se revelado desastroso uma vez que identificar e descrever um moinho, uma azenha ou um qualquer edifício do período moderno ou contemporâneo, exige uma formação que os arqueólogos não possuem. Mais grave ainda é o registo de poços ou outras estruturas agrárias construídas há uma década ou duas. Onde fica então o limite? O que é que se deve considerar num EIA? Edifícios e estruturas pela sua cronologia ou estado de conservação? Se for pela cronologia, até quando? Há 50 anos ou 100 anos? Se for pelo estado de conservação é quando já não tem telhado ou quando já não se consegue identificar a sua planta? Ou por já não ser funcional?

Todas estas questões deveriam estar a ser devidamente ponderadas e resolvidas pela Tutela. Mas, na sua ausência, cabe-nos a nós tentar definir critérios e conceitos operacionais. Na minha opinião, não deveriam ser os arqueólogos a realizar este trabalho...tendo de o fazer então deveriam registar tudo exaustivamente no campo (com fichas adequadas e fotografias) e, posteriormente, avaliar e seleccionar os sítios incluindo, sempre no relatório, as fichas dos que foram excluídos por serem demasiado recentes. Dever-se-ia solicitar descrições mais pormenorizadas e a constituição de uma equipa interdisciplinar nas medidas de minimização a propor.

3. Entre o Passado e o Futuro: como melhorar?

A noção da preservação e salvaguarda pelo registo, tão em voga numa sociedade economicista e de consumo deve ser questionada. Que critérios de registo estamos a utilizar? Que sítios vamos salvaguardar ou deixar “destruir”? Como avaliar? Como seleccionar? Como ensinar os futuros arqueólogos? Que informação estamos, de facto, a recuperar?

Em termos de conceitos, convém distinguir o Arqueológico do Architectónico, independentemente de poderem existir casos em que alguns destas noções se interligam. O Etnográfico não deveria ser considerado como um Património, no caso dos EIAs. Na minha opinião, o Património Etnográfico corresponde a objectos mais ou menos utilitários, utilizados nos últimos séculos. Uma estrutura deve ser incluída no Património Architectónico pelo que não pode, nem deve, ser classificada como Património Etnográfico.

Os critérios que utilizamos actualmente na avaliação patrimonial são valores construídos em função dos nossos padrões actuais, num determinado contexto pelo que estão, naturalmente, em constante mudança.

Baseando-se na premissa que o Património Arqueológico é um bem finito da Humanidade pelo que deve ser devidamente protegido e valorizado, o arqueólogo responsável pelo EIA é, também responsável pela sua preservação. Assim sendo, o seu desempenho (positivo ou negativo) na realização dos trabalhos arqueológicos de prospecção será determinante para a conservação/destruição de vestígios únicos da Humanidade.

Para além dos trabalhos de campo realizados no decurso do EIA é determinante que o arqueólogo tenha consciência de que o seu trabalho, a avaliação de cada sítio e as suas propostas de medidas de minimização se irão traduzir, num futuro imediato, em acções de preservação (através de alteração de projecto ou de escavações – conservação pelo registo) ou de destruição (no caso do sítio não ter sido registado ou de não ter sido devidamente avaliado). Deve também assumir as suas limitações reconhecendo e identificando cartograficamente, por exemplo, as áreas que não foram devidamente prospectadas, por dificuldades técnicas ou pessoais.

A arqueologia preventiva, inerente aos diferentes processos de AIA, deve ter em conta todos os métodos de análise disponíveis para avaliar os territórios antes de passar para a batida sistemática do terreno.

Trata-se, essencialmente, de verdadeiros estudos de Arqueologia da Paisagem, os quais têm vindo a ser defendidos pela equipa liderada pelo Prof. Felipe Criado Boado, da Universidade de Santiago de Compostela (publicados nas séries monográficas CAPA e TAPA), apesar de algumas críticas recentes (Bermejo Barrera, 2008) a esta nova forma de fazer arqueologia - Arqueologia de Gestão.

No entanto, esta forma de encarar a realidade arqueológica na Galiza, se bem que seja muito devida às novas necessidades decorrentes da implementação da arqueologia preventiva, tem o mérito de tentar ultrapassar a mera minimização da salvaguarda pelo registo procurando, acima de tudo, implementar e testar novos métodos de avaliação do território e dos sítios arqueológicos, conjugando para isso as mais-valias de diferentes disciplinas e o conhecimento anteriormente adquirido. Procura-se uma leitura integrada e precisa dos locais de implantação e de evolução de assentamentos antigos, numa determinada área, questionando-se os métodos anteriormente utilizados e fazendo novas propostas de forma a tentar melhorar todo o processo de AIA.

De qualquer das formas, e deixando de lado as polémicas que se possam gerar em torno da Arqueologia da Paisagem *versus* Arqueologia de Gestão, devemos ter a noção de que o fim último de qualquer trabalho arqueológico é o de contribuir para o conhecimento científico. Assim sendo, os dados científicos gerados por todos os trabalhos de AIA devem traduzir-se em publicações e em relação ao processo de avaliação de impactes, Portugal encontra-se ainda muito atrasado face a outros países europeus uma vez que não existem propostas metodológicas (nem teóricas) neste domínio. Terminado o processo de AIA e realizado o projecto, produzem-se relatórios para o Instituto que tutela a actividade arqueológica e entregam-se os materiais arqueológicos recolhidos para depósito. Salvo raras excepções (caso da Revista ERA, Arqueologia, publicada pela empresa com o mesmo nome que, regularmente publica resultados de algumas das suas intervenções mais importante; algumas publicações em Congressos da especialidade, da EDIA, com os resultados de trabalhos do Empreendimento do Alqueva, ou da Brisa...), a informação científica obtida fica então arquivada... não cruzam as informações das várias fases do

processo² (EIA, Acompanhamento Arqueológico, Sondagens, Escavações), não se publicam os resultados, não se produzem sínteses, não se gera conhecimento científico, não obstante os elevados montantes investidos em algumas destas obras, na salvaguarda do Património. Na realidade, quando se tentam analisar os relatórios produzidos no âmbito de EIAs, procurando perceber a dispersão espacial dos sítios deparamos com os problemas de ausência de critérios para a sua classificação e para as cronologias. Esta falta de conceitos, de uniformização de critérios acaba por tornar a produção de conhecimento científico impraticável.

5. Bibliografia

5.1. Geral

- (1986) - *Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento de Alqueva*. Relatório B-3. Património Histórico - Arqueológico. Lisboa: DRENA/EGF.
- (1993) - *Actas Inventarios y cartas arqueológicas. Homenaje a Blas Taracena. 50 Aniversario de la primera Carta Arqueológica de España*. Soria: Junta de Castilla Y Leon/ Consejería de Cultura y Turismo.
- (1995) - Especial Impactes. *Al-madan*. II.ª série. N.º4. Outubro 1995. Almada: Centro de Arqueologia de Almada.
- (1995) - *Estudo Integrado de Impacte Ambiental do Empreendimento de Alqueva. Anexo Técnico "Arqueologia"*. SEIA.
- (2003) - *Arqueologia nas auto-estradas*. Lisboa: Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A.
- (2009) - *O Tempo do Risco. Carta Arqueológica de Sesimbra*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra.
- AGUILÓ, M. et al.(ed) (1993) - *Guía para la elaboración de estudios del medio físico*. Madrid: MOPT.
- ALBERGARIA, J. (2001) - Contributo para um modelo de estudo de impacte patrimonial: o exemplo da A2 (lanço de Almodôvar / VLA). *Era - Arqueologia*. 4. Lisboa: Ed. Colibri, p.84-101.
- ALMEIDA, C. A. B; FERNANDES, F.R.C. (2001) - *Carta arqueológica do concelho de Aveiro*. Aveiro: Câmara Municipal.
- ALMEIDA, M^a J. (2008) - Avaliação de impactes e património cultural. Que papel para o arqueólogo e para o Património Arqueológico? *Praxis Archaeologica*. 3. APA, p. 161-166. [em linha] http://www.praxisarchaeologica.org/issues/PDF/2008_161166.pdf.
- ALMAGRO GORBEA, M; BENITO LÓPEZ, J. E; MARTIN BRAVO, A. M. (1994) - Control de calidad de resultados en prospección arqueológica. *Complutum*.7. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 251-264.
- ALMAGRO GORBEA, M; ALONSO, P; BENITO LÓPEZ, J. E; MARTIN BRAVO, A. M; VALENCIA, J.L. (1997) - Técnica estadística para el control de calidad en prospección arqueológica. *Complutum*. 8. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 233-246.
- AMADO, R. M. C; PORTELA, L.C.P; SILVA, F. G. (1991) - Carta arqueológica do concelho da Lousã: relatório das prospecções efectuadas em 1987. *Revista de divulgação cultural*, 5/6 (Jan./Dez. 1991). Lousã: [s.n.]

² Trabalho que se encontra agora a ser realizado pela Dr.^a Gertrudes Branco, no âmbito da sua tese de Doutoramento (Universidade de Évora)

- ALMEIDA, M. J. (2008) - Avaliação de Impactes e Património Cultural. Que papel para o arqueólogo e para o património Arqueológico? *Praxis*. 3. Porto: APA.
- BAENA PRESYLER, J; BLASCO BOSQUED, C; QUESADA SANZ, F. (eds.) (1997) - *Los SIG y el análisis espacial en Arqueología*. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid.
- BARRERO MARTÍNEZ, D; VILLOCH VÁZQUEZ, V; CRIADO BOADO, F. (1999) - El desarrollo de tecnologías para la gestión del patrimonio arqueológico hacia un modelo de evaluación del impacto arqueológico. *Trabajos de Prehistoria*. 56.1. Madrid: CSIC, p.13 - 26.
- BATATA, C. (1998) - *Carta arqueológica do Concelho de Sertã*. Sertã: Câmara Municipal.
- BATATA, C; ARSÉNIO, P. (2006) - *Carta arqueológica do concelho de Ferreira do Zêzere*. Câmara Municipal: Ozecarus - Serviços Arqueológicos.
- BATISTA, Á. M. S. (1964) - *Carta arqueológica do concelho de Constância*. Constância: Escora.
- BECKER, H; VANCLAY, F. eds. (2003) - *The International Handbook of Social Impact Assessment*. Cheltenham: Edward Elgar Pub.
- BERMÚDEZ SÁNCHEZ, J. (2004) - Rutinas para el cálculo acumulado de visibilidades y rutas óptimas: algunas reflexiones sobre prospección, SIG, gestión y análisis espacial en arqueología. *Arqueología Espacial*. 24-25. *La Prospección. Homenaje a Carmen Torres Escobar*, p. 283-296.
- BERMÚDEZ SÁNCHEZ, J. (2006) - El análisis de las redes viarias en la antigüedad a partir de las posibilidades que ofrecen los SIG. Rutinas para el cálculo acumulado de vías óptimas con el programa IDRISI. En I. Grau Mira (Ed.): *La Aplicación de los SIG en la Arqueología del Paisaje*. Alicante: Universidad de Alicante, p. 91-98
- BINFORD, L.R. (1964) - A consideration of archaeological research design. *American Antiquity*. 29, p. 425-441.
- BINFORD, L.R. (1994) - *En busca del Pasado*. Barcelona: Ed. Critica.
- BRANCO, G; ROCHA, L. (2008) - Avaliação de Impacte Ambiental: o Património Arqueológico no Alentejo Central. *3ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes Ambientais*. Beja: APAI.
- BURILLO MOZOTA, F. (1997) - Prospección arqueológica y geoarqueología. La prospección arqueológica. *Actas del II Encuentro sobre Arqueología y Patrimonio*. Granada, p. 117-132.
- CALADO, M. (1993) - *Carta Arqueológica do Alandroal*. Alandroal: Câmara Municipal de Alandroal.
- CALADO, M; MATALOTO, R. (2001) - *Carta Arqueológica do Redondo*. Redondo: Câmara Municipal de Redondo.
- CARDOSO, G. (1991) - *Carta arqueológica do concelho de Cascais*. Cascais: Câmara Municipal de Cascais.
- CARDOSO, J.L. (1994) - O Impacte de Grandes Obras Públicas no Património Arqueológico. *Actas das V Jornadas Arqueológicas*. 1, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, p.101-104.
- CARNEIRO, A. (2005) - *Carta arqueológica do concelho de Fronteira*. Lisboa: Colibri.
- CARMAN, J. (1999) - Settling in sites: constraining concepts. In: BRUCK, J; GOODMAN, M.ed. *Making Places in the prehistoric world*. London: University College London, p. 20-30.
- CHAPA BRUNET, T; URIARTE GONZALEZ, A; VICENT GARCIA, J.M; MAYORAL HERRERA, V; PEREIRA SIESO, A. (2003) - Propuesta metodológica para una prospección arqueológica sistemática: el caso del Guadiana menor (Jaén, España). *Trabajos de Prehistoria*. 60. Madrid, p. 11-34.
- CLARKE, D.L. (1977) - *Spatial Archaeology*. London: Academic Press.

- COIXÃO, A.N.S. (2000) - *Carta arqueológica do concelho de Vila Nova de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal.
- CRIADO BOADO, F. (1993) – Limites y posibilidades de la Arqueología Paisaje. *SPAL. Revista de Prehistoria y Arqueología*. 2. Sevilha: Universidad de Sevilha, p. 9-56.
- CRIADO BOADO, F. (1999) - Del terreno al espacio: planteamientos y perspectivas para la arqueología del paisaje. *CAPA*. 6. Madrid: Universidad de Santiago de Compostela.
- CRIADO BOADO, F; FÁBREGAS VALCARTE, R. & VAQUERO LASTRES, J. (1991) - Concentraciones de túmulos y vías naturales de acceso al interior de Galicia. *Portugalia*. 11-12. Porto: FLUP, p. 27-38.
- CRIADO BOADO, F; GONZÁLEZ MÉNDEZ, M. (1994) – La puesta en valor del Patrimonio arqueológico desde la perspectiva de la Arqueología del Paisaje. *Conservación Arqueológica. Reflexión y debate sobre teoría y práctica. Cuadernos III*. Sevilha: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico/ Junta de Andalucía, p. 58-75.
- CRIADO BOADO, F; C. PARCERO (ed) (1997) - Landscape, archaeology, heritage. *TAPA*. 2. Madrid: Universidad de Santiago de Compostela.
- CRIADO BOADO, F; AMADO REINO, X; MARTÍNEZ LÓPEZ, M^a C. (1997) – *La arqueología en la Gasificación de Galicia 1: Programa de control y corrección de Impacto*. Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela.
- CRIADO BOADO, F; AMADO REINO, X; MARTÍNEZ LÓPEZ, M^a C; COBAS FERNÁNDEZ, I; PARECER OUBIÑA, C. (2000) – Programa de corrección del impacto arqueológico de la gasificación de Galicia. Un ejemplo de gestión integral del Patrimonio Arqueológico. *Complutum*. 11. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, p. 63-85.
- CRIADO BOADO, F; CABREJAS DOMÍNGUEZ, E. coord. (2005) – *Obras Públicas e Patrimonio: Estudo Arqueolóxico do corredor de Morrazo*. *TAPA*. 35. Santiago de Compostela: Laboratório de Arqueología da Paisage. Instituto de Estudos Galegos Padre Sarmiento, CSIC – Xunta de Galicia.
- CRUZ, C. M. S. (2005) - *Carta arqueológica do Concelho de Cantanhede*. Cantanhede: Município de Cantanhede.
- DAVIDSON, I.; BAILEY, (1984) – Los yacimientos, sus territorios de explotación y la topografía. *Boletín del Museo Arqueológico Nacional (Madrid)*. [s.l:s.n.], p. 25-43.
- DJINDJIAN, F. (1991) – *Méthodes pour l'archéologie*. Paris: Armand Colin.
- FASHAN, P.J; SCHADLA-HALL, S; SHENNAN, S; BATES, J. (1980) – *Fieldwalking for archaeologist*. Andover.
- FERDIÈRE, A.ed (2006) – *La prospection*. Paris. Ed. Errance.
- FERDIÈRE, A; ZADORA – RIO, E. ed (1986) – *La prospection archeologique. Paysage et peuplement. Documents d'Archeologie Française*. 3. Paris.
- FERNÁNDEZ CACHO, S. (2008) – Património Arqueológico y Planificación territorial. Estrategias de gestión para Andalucía. *Historia y Geografía*. 143. Sevilha: Universidad de Sevilha/ Junta de Andalucía.
- FIGUEIREDO, S. (2005) - *Carta arqueológica do concelho do Montijo: do Paleolítico ao Romano*. Lisboa: Colibri/Montijo: Câmara Municipal.
- FIGUEIREDO, S; SANTOS, L.C (2006) - *Caminhos arqueológicos de Montijo: perspectivas da Carta Arqueológica do Paleolítico ao Romano*. Montijo: Câmara Municipal.
- FREITAS, A. M. (2003) - *Carta arqueológica [do] Concelho de Valpaços*. Valpaços: Câmara Municipal.
- GAMITO, T. J. (1988) - Arqueologia espacial em Portugal: Alguns exemplos. *Arqueología Espacial*. Teruel. 12, p. 17-32.
- GARCIA SANJUÁN, L. (2005) – *Introducción al Reconocimiento y Análisis Arqueológico del Territorio*. Barcelona : Ariel Prehistoria.

- GARCÍA SANJUÁN, L.; METCALFE-WOOD, S.; RIVERA JIMÉNEZ, T. y WHEATLEY, D. W. (2006) - Análisis de pautas de visibilidad en la distribución de monumentos megalíticos de Sierra Morena occidental. I. Grau Mira (Ed.): *La Aplicación de los SIG en la Arqueología del Paisaje*. Alicante: Universidad de Alicante, p. 181-200.
- GONÇALVES, V.S; DAVEAU, S. (1985) – A evolução holocénica do Vale do Sorraia e as particularidades da sua evolução (Neolítico e Calcolítico). *Actas da 1ª Reunião do Quaternário Ibérico*. 2. Lisboa: Centros de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, p. 187-197.
- HALBWACHS, Maurice (1990) - *Memória coletiva*. Tradução de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Vértice.
- HERNÁNDEZ FERNÁNDEZ, S. (2000) – *La legislación de evaluation de impacto ambiental en España. Proyecto de investigación sobre la suficiencia de la legislación y la eficacia de su utilización*. Madrid: Ediciones Mundi-Prensa/Fungesma.
- HODDER, I; ORTON, C. (1976) – *Spatial analysis in archaeology*. Londres: Cambridge University Press.
- JORGE, V.O. (1988) - Un exemplo de arqueologia espacial no norte de Portugal: a Serra da Aboboreira e o fenómeno megalítico. *Arqueología Espacial*. Teruel. 12, p. 49-60.
- KELLER, D; RUPP, D. ed. (1983) – *Archaeological survey in the Mediterranean area*. BAR. 155. Oxford.
- KRAKER, *et al.* (1983) – Design and evaluation of shovel-test sampling in regional archaeological survey. *Journal of Field Archaeology*. 10. P. 469-480.
- LUGO ENRICH, L.B; BUENO RAMÍREZ, P; BARROSO BERMEJO, R; BALBÍN BEHRMANN, R; LÓPEZ SÁEZ, J.A. eds (2009) – Arqueología, Medio Ambiente y Obras Públicas. El Valle de Huecas (Huecas, Toledo). *Anthropos. Arqueología y antropología*. España: : Lozano Artes Gráficas
- MAIA, M. G. P. (2000) - *Levantamento da carta arqueológica da freguesia de Cachopo*. Tavira: Associação Campo Arqueológico.
- MANFREDINI, A. (1984) – Ricerce di superficie. *Paletnologia*. Roma, p. 28-31.
- MARQUES, J.A.M. (1999) - *Carta arqueológica do Concelho de Vouzela*. Vouzela: Câmara Municipal.
- MARQUES, T; ARAÚJO, A.C. (1995) - *Carta arqueológica de Portugal: concelhos de Faro, Olhão, Tavira, Vila Real de Santo António, Castro Marim e Alcoutim*. Lisboa: IPPAR.
- MARTINS, M. (1988) - Experiencias de arqueologia espacial no norte de Portugal: o vale do Cavado - 1º milénio a. C. romanização. *Arqueología Espacial*. Teruel. 12, p. 141-156.
- MASCARENHAS, J.M; SOARES, J; SILVA, C. T. da (1986) – O Património Histórico – Cultural e os Estudos de Impacte Ambiental: proposta de metodologia para a avaliação do impacte de barragens. *Trabalhos de Arqueologia do Sul*. 1. pp.7-16.
- MAYORAL HERRERA, V; CERRILLO CUENCA, E; CELESTINO PÉREZ, S. (2009) - Métodos de prospección arqueológica intensiva en el marco de un proyecto regional: el caso de la comarca de La Serena (Badajoz). *Trabajos de Prehistoria*, 66 (1): P. 7-26 doi: 10.3989/tp.2009.09010
- MIRANDA, J.A. (1999) - *Carta arqueológica [da] Amadora: do Paleolítico ao Romano*. colabr. ARQA, Associação de Arqueologia e Protecção do Património da Amadora. Amadora: Câmara Municipal.
- MOITA, I. (1965) - *A carta arqueológica da margem esquerda do Guadiana e o Museu de Serpa: projecto*. Porto: Emp. Ind. Gráf. do Porto.
- OLIVEIRA, H. N. L. M. (2004) - Subsídio para a carta arqueológica do Concelho da Batalha: in memoriam de Octávio da Veiga Ferreira. *Lusíada. Arqueologia, história da arte e património*, 2/4, 33-41.

- OLIVEIRA, J; PEREIRA, S; PARREIRA, J. (2007) - Nova Carta Arqueológica do Concelho de Marvão. *Revista Ibn-Maruan*. 14.
- OREA, D. G. (1999) – *Evaluación del Impacto Ambiental*. Madrid: Ed. Mundi-Prensa, Ed. Agrícola Española.
- PAÇO, A. (1953) - *Carta Arqueológica do concelho de Marvão*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- PAÇO, A; ELÍSERO, P. (1964) - *Subsídios para uma carta arqueológica do concelho de Vila do Conde*. Guimarães: [s.n.]
- PAÇO, A; FARRAJOTA, J. (1966) - *Subsídios para uma carta arqueológica do concelho de Loulé*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses: 67-89.
- PARTIDÁRIO, M.R; PINHO, P. (2000) – *Guia de Apoio ao novo Regime de Avaliação de Impacte Ambiental*. Lisboa: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território – IPAMB.
- PARTIDÁRIO, M.R; JESUS, J. ed. (2004) - *Avaliação do Impacte Ambiental*. Lisboa: Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente.
- PEREIRA, J. (2006) - *Carta arqueológica do concelho de Ourém*. Ourém: Câmara Municipal.
- RAMÍREZ, B; CUESTA, A. (2008) – *Patrimonio arqueológico de Valencia de Alcantara. Estado de da cuestión*. Valencia de Alcantara: Ayuntamiento de Valencia de Alcantara.
- RAMOS, C; ARAÚJO, A.C.B. (1992) - *Carta Arqueológica de Portugal: concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira, Loulé e São Brás de Alportel*. Lisboa: IPPAA.
- RENFREW, C; BAHN, P. (1993) – *Arqueología. Teorías. Métodos y Práctica*. Madrid: Akal.
- REPORTÓRIO TOPONÍMICO DE PORTUGAL (1967) - Ministério do Exército: Serviços Cartográficos do Exército. 3.
- RODRIGUES, M.C. (1975) - *Carta Arqueológica do concelho de Castelo de Vide*. Lisboa: [s.n.].
- RUIZ RODRÍGUEZ, A; MOLINOS MOLINOS, M; RÍSQUEZ CUENCA, C. (1998) – Paisage y territorio mundo: dos dimensiones de una misma teoría arqueológica. *Arqueología del Paisage. Actas del Coloquio celebrado en Teruel (Septiembre 1998)*. *Arqueología Espacial*. 19-20. Teruel: Instituto de Estudios Turolenses, p. 21-32.
- RUIZ ZAPATERO, G. (1997) – La prospección de superficie en la Arqueología española. *La Prospección Arqueológica. Actas de los Segundos Encuentros de Arqueología y Patrimonio* (Salobreña, 1991), p. 13-34.
- RUIZ ZAPATERO, G; BURILLO MOZOTA, F. (1988) – Metodología para la investigación en arqueología territorial. *Munibe. Antropología y Arqueología*. 6. [s.l: s.n.], p. 45-64.
- SALVADOR, A.G; ACAIDE, A.S; SÁNCHEZ, C.C; SALVADOR, L.G. (2005) – *Evaluación de Impacte Ambiental*. Madrid: Pearson / Prentice – Hall.
- SAN MIGUEL MATE, L. C. (1992) – El planteamiento y el análisis del desarrollo de la prospección: dos capítulos olvidados en los trabajos de arqueología territorial. *Trabajos de Prehistoria*. Madrid: [s.n.]. 49, p. 35-49.
- SERRÃO, E.C. (1973) - *Carta arqueológica do concelho de Sesimbra*. Setúbal: Junta Distrital de Setúbal.
- SHENNAN, S.J. (1985) – *Experiments in the collection and analysis of archaeological survey data: the East Hampshire Survey*. Sheffield: Sheffield Univ. Press.
- SILVA, A. C. (1996) – *Património Arqueológico no Regolfo de Alqueva. Quadro Geral de Referência*. [s.l]: Edia.
- SILVA, A. C. (Coord) (2000) – Das pedras do Xerez às novas terras da Luz. *Memórias d`Odiana. Estudos Arqueológicos do Alqueva*. [s.l]: EDIA.
- SILVA, A. C. (2002) – Avaliação dos Impactes Arqueológicos em Alqueva. A formação do “Quadro Geral de Referência”. *Al-madan*. IIª série. II. Almada: Centro de Arqueologia de Almada, p. 56-62.

SILVA, A.C; PERDIGÃO, J. (1998) - *Contributo para a carta arqueológica de Arraiolos: folha 437 da C.M.P.* Arraiolos: Câmara Municipal.

SILVA, C.T., SOARES, J. (1981) – *Pré-história da área de Sines.* Lisboa: Gabinete da Área de Sines.

SILVA, E.J (1996) - *Carta arqueológica do Concelho de Castelo de Paiva.* Porto: Universidade Portucalense.

SILVA, E.J; MEDEIROS, M. I.A; CORREIA, A.L. (1997) - *Carta Arqueológica do Concelho de Resende.* Resende: Câmara Municipal.

SILVA, J. C. (1984) - *Ao sul da Gardunha: elementos para a carta arqueológica do concelho do Fundão.* Fundão: Jornal do Fundão, tb. num. 77-94.

SOUTO, E.A. (1958) - Subsídios para uma carta arqueológica do distrito de Aveiro no período da romanização. *Arquivo Distrito Aveiro*, V. 24

VAZ, L.I. (1991) - *Para uma carta arqueológica do Concelho de Sátão.* Sátão: Câmara Municipal.

5.2. Legislação

5.2.1. Legislação nacional com enquadramento aplicável

- Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de Julho.
- Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, pela Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.
- Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.
- Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril + Declaração de Rectificação n.º 13-H/2001.
- Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro + Declaração de Rectificação n.º 2/2006.
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.
- Circular do IPA, de 10 de Setembro de 2004.
- Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

5.2.2. Legislação internacional com enquadramento aplicável

Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa (Granada, 3 de Outubro de 1985)

Convenção para a Protecção do Património Arqueológico da Europa (revista) (Valletta, 16 de Janeiro de 1992)

Convenção Relativa à Protecção do Património Mundial Cultural e Natural (Paris, 16 de Novembro de 1972)

DIVERGÊNCIAS NO REGISTO ARQUEOLÓGICO - A PERSPECTIVA DO PROMOTOR

Ângela BRANCO³
Carlos RAMOS

Resumo

Considerando o tema a abordar no âmbito deste Workshop, e tendo em atenção que a grande maioria dos sítios arqueológicos inventariados resultam da elaboração do descritor Património Cultural (PC) inserido nos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), o objectivo da presente comunicação abrange o registo do Património Cultural, enquadrado no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) realizado no âmbito dos estudos rodoviários da Estradas de Portugal.

Importa em primeiro lugar destacar que os Cadernos de Encargos da Estradas de Portugal, S.A (EP) prevêem a realização de Estudos Ambientais, quer nos projectos abrangidos pelos procedimentos de AIA quer nos restantes projectos, que pelas suas características, não carecem de Avaliação de acordo com a legislação em vigor.

1. Enquadramento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental no âmbito dos estudos rodoviários da Estradas de Portugal, S.A

O desenvolvimento de um projecto rodoviário passa, por duas fases distintas, a de Estudo Prévio, em que se procura encontrar os corredores técnica e ambientalmente mais favoráveis para o desenvolvimento de soluções, e a de Projecto de Execução, em que se concretiza ao pormenor a solução aprovada na fase anterior. Atendendo à fase do projecto assim é exigido maior ou menor detalhe de análise, nomeadamente na componente Património Cultural.

A AIA como instrumento de avaliação de um projecto apresenta uma componente de análise técnica pluridisciplinar, com contornos preventivos, e de participação pública, procurando a identificação de todas as condicionantes ambientais para o desenvolvimento de um projecto, e que sejam asseguradas a adopção de medidas mitigadoras dos impactes ambientais identificados, entre os quais os impactes sobre o Património Cultural.

No entanto e como anteriormente mencionado, apesar da grande maioria dos projectos rodoviários elaborados pela EP terem assegurado os respectivos estudos ambientais, nem todos os projectos são sujeitos a avaliação ambiental, determinada pelos critérios legais definidos nos Anexos I e II do Decreto-lei 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro.

Para os projectos que pelas suas características não são sujeitos a AIA, são desenvolvidos pela EP, S.A - Estudos de Incidências Ambientais, Dossiers de Ambiente e Notas Técnicas Ambientais, consoante a tipologia dos projectos em causa, por forma a

³ Estradas de Portugal, S.A.
Gabinete de Ambiente

obter um conhecimento sustentado das questões ambientais (nas quais se inclui o Património Cultural), e assegurar a adopção de medidas que evitem, compensem ou minimizem os eventuais impactos decorrentes do projecto em causa.

Dependendo do tipo de estudo o grau de exigência varia, no entanto no âmbito do descritor do património cultural esse mesmo grau de exigência não evidencia grandes disparidades.

Tal facto deve-se a dois aspectos muito concretos. O primeiro relaciona-se directamente com a legislação existente sobre a matéria. O segundo está directamente ligado com um aspecto muitas vezes esquecido, e que se prende com o facto de, independentemente do âmbito em que se insere e do estudo que se realiza, qualquer actividade que se integre na categoria de estudo arqueológico, por defeito, enquadra-se numa actividade de carácter científico, regendo-se, ou melhor, devendo reger-se, por altos padrões de rigor.

De acordo com o supra referido, é importante mencionar as várias fases em que se dividem os estudos, quer em Estudo Prévio, quer em Projecto de Execução, para que mais facilmente se possa compreender o que é requerido ao nível do registo arqueológico para cada uma das vertentes.

ESTUDO PRÉVIO

A elaboração de um Estudo Prévio desenvolve-se em 3 fases distintas:

- a. Estudo de Viabilidade de Corredores;
- b. Estudo de Viabilidade de Traçados;
- c. Estudo de Impacte Ambiental.

Em Viabilidade de Corredores é efectuado um estudo com o objectivo de seleccionar e viabilizar um corredor, tendo por base a análise rodoviária e ambiental, efectuada à escala 1:25000, para posterior desenvolvimento dos traçados à escala 1:5000.

Efectua-se uma análise geral de âmbito rodoviário e ambiental, em que no caso do Património Cultural é solicitada uma análise crítica da informação bibliográfica, existente em bases de dados oficiais e outros, requerendo-se a apresentação das grandes condicionantes legais, como património classificado, ou em vias de classificação, e respectivas ZP ou ZEP, bem como áreas sensíveis do ponto de vista patrimonial. Como já foi anteriormente mencionado, este registo é apenas efectuado à escala 1:25000, traduz-se muitas vezes unicamente na representação gráfica de áreas. Apresenta um fraco detalhe, no entanto é o necessário para nesta fase se tomarem as decisões sobre quais os corredores a analisar.

Na fase de Viabilidade de Traçados, o objectivo é a análise dos traçados também em termos rodoviários e ambientais, optimizando as soluções para desenvolvimento do Estudo Prévio. A escala a que é realizado este estudo também difere da fase de corredores, optando-se preferencialmente pela escala 1:5000. A viabilização dos traçados tem já de contemplar as condicionantes existentes, comparativamente, entre as várias opções. O conjunto de peças a apresentar nesta fase, no âmbito do Património Cultural, tem já de contemplar a pesquisa bibliográfica, conjuntamente com trabalho de campo,

com representação cartográfica dos elementos patrimoniais identificados, inclusive da área de dispersão de vestígios arqueológicos (quando existe).

A elaboração do Estudo de Impacte Ambiental, ainda em fase de Estudo Prévio, deverá reflectir a informação considerada imprescindível e essencial para uma tomada de decisão para a escolha do corredor ambientalmente mais favorável, consistindo a actuação ao nível do PC no desenvolvimento das medidas de minimização e na comparação de alternativas.

No seguimento do que é requerido pelo Caderno de Encargos da EP, S.A, o relatório concernente ao Património Cultural deve ter em consideração todas as vertentes inseridas no conceito e âmbito do Património Cultural (conforme definição do Artigo 2º da Lei nº 107/2001), elaborado de acordo com a Lei do Património Cultural nº 107/2001 de 08 de Setembro, e do Decreto-Lei nº 270/1999 de 15 de Julho do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos. Assim, este relatório, normativamente regulamentado, após aprovação pela tutela, é incorporado no EIA.

É na composição deste estudo para incorporação no EIA, após aprovação pela tutela, que o trabalho de campo mais se destaca, com a prospecção sistemática de todas as soluções, sempre que o conjunto das mesmas não perfaça 20 km, conforme definido na circular do ex. IPA de 10 de Setembro de 2004. Deverão ser prospectadas as áreas mais sensíveis, identificando com pormenor a metodologia utilizada.

Os sítios patrimoniais devem ser rigorosamente localizados, à escala 1.5000, acompanhados pela descrição das condições de visibilidade do solo. Todos os sítios com valor patrimonial elevado devem ser descritos pormenorizadamente, demarcando-se a área de dispersão de vestígios arqueológicos, mencionando-se, se possível, o estado de conservação, contexto, e uma cronologia. As descrições realizadas devem ser completadas com fotografias, desenhos, hierarquização científica e patrimonial devidamente justificada.

Nesta fase devem ser comparadas soluções, apresentando-se o conjunto de alterações favoráveis e desfavoráveis do projecto na área de estudo definida. É necessária a apresentação, identificação, descrição, clarificação e quantificação dos potenciais impactes ambientais, em fase de construção e em fase de exploração, bem como referir aspectos a considerar para a fase de projecto de execução, de modo a evitar impactes.

Após esta identificação é necessário prever o tipo de medidas de minimização, prioritariamente para a preservação do património identificado, a implementar quer em fase de projecto de execução, prévia à obra, na construção e na exploração.

No caso de serem determinadas medidas de minimização a serem executadas previamente ao Projecto de Execução, como complemento deverá ser realizada uma Nota Técnica que especifique (no caso das intervenções arqueológicas) pormenorizadamente a área a intervir, a equipa técnica, a metodologia a utilizar e a duração prevista para a execução do trabalho.

Aqui surge a primeira dificuldade em termos operacionais, de realizar intervenções em fase de projecto, e conseqüentemente de realizar qualquer tipo de registo que implique alterações visíveis da situação de referência. A impossibilidade legal de “tomar posse”

administrativa dos terrenos, antes da emissão da Declaração de Utilidade Pública, e das subsequentes expropriações, impossibilitam em quase 100% das situações a realização de registos arqueológicos.

PROJECTO DE EXECUÇÃO

A elaboração de um Projecto de Execução desenvolve-se em 2 fases:

- a. Projecto Base
- b. Projecto de Execução

Se não tiver ocorrido a AIA em Estudo Prévio e o projecto estiver enquadrado na tipologia de projectos constante dos anexos à legislação de AIA, a mesma terá que ocorrer em Projecto de Execução. Nesta situação o Projecto Base é acompanhado da elaboração do Estudo Preliminar de Impacte Ambiental (EPIA), e o Projecto de Execução do Estudo de Impacte Ambiental.

Nesta situação, em Projecto Base (PB), procede-se ao levantamento de todas as situações condicionantes relativas ao Património Cultural, efectuando-se a prospecção sistemática da totalidade do traçado rodoviário, por forma a fixar a directriz do mesmo com a menor interferência possível em todas as componentes ambientais. No caso de serem directamente afectados elementos patrimoniais, a escala de representação é a escala do Projecto de Execução (1:25000, 1: 5000, 1:2000, ou outra considerada necessária).

Na segunda fase, em Projecto de Execução reanalisam-se as interferências ainda existentes com o Património Cultural resultante do estudo exaustivo efectuado no PB, e desenvolvem-se os projectos de medidas minimizadoras, a implementar em fase prévia à obra e de obra, procedendo-se a estudos mais específicos que definam a tipologia, quantificação, e especificidade dos trabalhos arqueológicos a realizar.

Estes estudos de pormenor a realizar (sondagens ou escavação arqueológica; sinalizações; vedações; transladações, campanhas de monitorização, e outros) devem ser obrigatoriamente acompanhados por descrições exaustivas da situação de referência encontrada, que consoante as situações poderão ser realizados por arqueólogos acompanhados ou não por uma equipa multidisciplinar composta por técnicos de restauro, arquitectos, engenheiros de estruturas, topógrafos, desenhadores, apresentando os estudos a uma escala que se considere adequada para um registo que se quer exacto.

A definição de medidas de minimização depende inteiramente da identificação do tipo de impactes sobre o património cultural, estudados de acordo com a sua importância, efeito, duração, reversibilidade e área de influência.

Na situação em que se realizou o procedimento de AIA em fase de Estudo Prévio, tendo sido emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável ou favorável condicionada, o Projecto de Execução é acompanhado da realização do Relatório de Conformidade Ambiental com o Projecto de Execução (RECAPE), baseando-se no EIA da fase de Estudo Prévio e na DIA.

É nesta fase que terão de ser tidas em conta todas as condições, recomendações, medidas de minimização, planos de monitorização nas variadas vertentes, constantes dos documentos anteriormente mencionados, EIA e Declaração de Impacte Ambiental.

Tendo em consideração, que o produto final, no que concerne especificamente ao Património Cultural, é ao nível do detalhe e da especificidade muito semelhante, quer nos estudos desenvolvidos no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, quer os estudos que não se enquadram neste âmbito, podemos concluir que a existência de Avaliação de Impacte não condiciona nem restringe os resultados finais da generalidade dos estudos efectuados para projectos rodoviários. Mesmo ao nível da avaliação do conteúdo dos relatórios, a emissão de parecer é realizada pelas mesmas entidades, com a mera diferença de que os que são objecto de procedimento de AIA são avaliados por uma Comissão de Avaliação (da qual fazem parte entre outras entidades, o IGESPAR e Direcções Regionais de Cultura), e os que não se enquadram na legislação de avaliação de impacte são aprovados individualmente pelos mesmos organismos com competência na matéria.

No que concerne aos projectos em fase de execução, cujos estudos ambientais não se encontram abrangidos pelos procedimentos de AIA, a realização de Estudos de Incidências Ambientais, Dossier de Ambiente e Notas Técnicas Ambientais, permite fornecer aos decisores e promotores, informações técnicas relativas às implicações ambientais de um determinado projecto rodoviário, sugerindo medidas que permitam a eliminação, minimização ou compensação dos impactes negativos inevitáveis e a potenciação dos positivos.

Ao nível do PC, por força da legislação existente, o registo dos elementos patrimoniais é efectuado em planta na escala do PE, geralmente 1:1.000 ou 1:2.000, bem como na escala 1:25.000, correspondente ao esboço corográfico, sendo acompanhado pela memória descritiva, registo fotográfico e desenho técnico, quando aplicável.

2. O Registo Arqueológico no âmbito dos estudos realizados para a construção de vias de comunicação

Os estudos arqueológicos desenvolvidos no âmbito dos projectos promovidos pela EP-SA abarcam, essencialmente, a realização da prospecção arqueológica sistemática das áreas necessárias para a concepção de um determinado projecto, na tentativa de se identificar, visualmente na superfície dos terrenos, vestígios que possam antever a existência no subsolo de um sítio arqueológico.

Deste modo, os vestígios através dos quais se pode depreender a existência de um sítio arqueológico podem revestir-se de características diversas, sendo possível associá-los a diversas categorias de registo (Ribeiro, 2001).

Em primeiro lugar, directamente associado à prospecção arqueológica, podemos encontrar o **registo artefactual**, onde se integram uma vasta série de elementos directamente oriundos da actividade humana no passado, como sejam, os artefactos, as estruturas e as construções.

Os artefactos podem ser associados a objectos móveis produzidos e manipulados pelo homem, independentemente da matéria-prima utilizada.

As estruturas e construções também se integram na categoria de artefactos, exclusivamente porque são feitos pelo homem. Todo o tipo de edificações podem aqui ser englobadas.

O registo artefactual foi o mais valorizado pela Arqueologia até aos anos 60, sendo por vezes o único a ser utilizado, numa atitude classificativa e descritiva, cujo objectivo se centrava na obtenção de cronologias e na atribuição da funcionalidade e da tipologia aos achados (Ashmore & Sharer, 1995).

É assim completamente esquecido, senão mesmo ignorado, o **registo ambiental**, enfatizado nos finais dos anos 60 pela então designada Nova Arqueologia, onde se incluem os ecofactos e os geofactos.

Os ecofactos constituem-se nos vestígios ambientais e orgânicos transportados pelo homem para os sítios arqueológicos, ficando assim inseridos no registo arqueológico. São genericamente constituídos por materiais orgânicos, como podem ser as sementes, as madeiras ou os carvões, entre outros, revestindo-se por isso de características macroscópicas. No entanto, também pode ser constituídos por materiais orgânicos microscópicos, como pode ser o caso dos pólenes e ou micro-organismos presentes no registo sedimentar (Ashmore & Sharer, 1995).

Os geofactos podem ser considerados evidências físicas que nos evidenciam um determinado contexto geomorfológico, intimamente relacionado com a formação dos sítios e da estratigrafia arqueológica (Rapp et al. 1998: 50-84). Estes conheceram algum destaque nos últimos anos, nomeadamente através do surgimento dos designados cursos de geoarqueologia.

Obviamente que os ecofactos de características microscópicas podem ser sobretudo detectados no âmbito de sondagens e/ou escavações arqueológicas, apesar de nem nesse âmbito tal suceder. No entanto, através da análise dos estratos existentes nos terrenos objecto de análise ser passível a detecção de ecofactos de características macroscópicas tal nunca foi mencionado no âmbito de um estudo promovido pela EP-SA. O mais perto que se esteve desta situação, que nos recordemos, não passou de meras afirmações do género "... procedeu-se à análise dos cortes existentes nos terrenos para identificação de sítios arqueológicos...", o que se revela manifestamente insuficiente.

Já no que concerne aos geofactos, e apesar da evolução sentida, em termos da prospecção arqueológica ainda não vimos qualquer abordagem ao tema, sendo que no âmbito da realização de estudos de escavação arqueológica, sobretudo no âmbito da pré-história, por exigência das entidades da tutela, as equipas já integraram elementos com conhecimentos na matéria, se bem que tal não se repercutiu na maioria dos relatórios elaborados.

Importa ainda considerar o **registo osteológico**. Materializado nas evidências físicas ósseas humanas, permitem-nos ter acesso a informações sobre o sexo, a idade, bem como o estado de saúde, a aparência e até mesmo o stress nutricional do homem e das comunidades do passado (Renfrew & Bahn, 1991), entre outros dados possíveis de obter

face ao evoluir da genética, nomeadamente do ramo da biologia que estuda a forma como se transmitem as características biológicas de geração para geração. No entanto, pelos custos, esta abordagem ainda é muito incipiente nos estudos arqueológicos efectuados em território nacional.

Por fim, de extrema importância, nomeadamente por ter como área privilegiada de utilização os trabalhos de prospecção arqueológica, sendo objecto de estudo essencial da Arqueologia Espacial, ou do Povoamento, temos de considerar o **registo espacial**, o qual, sucintamente, consiste na contextualização e associação sistemática do registo artefactual e ambiental, podendo ser utilizado no macro ou micro escala, tendo esta última ganho especial importância ao nível da designada Arqueologia Contextual, ou procurar compreender e interpretar através do recurso desta ferramenta o significado referente à organização das arquitecturas e dos espaços interiores (Ashmore & Sharer, 1995).

Deste modo, apesar do registo arqueológico contemplar múltiplos e diversos factores de abordagem, todos eles tendentes e passíveis de levar à identificação de sítios e/ou áreas com potencial interesse arqueológico, a verdade é que por desconhecimento, falta de tempo ou simples economia de custos, a verdade é que os estudos arqueológicos efectuados no âmbito de estudos ambientais, inseridos ou não em processos de AIA, estão ainda muito dependentes do registo artefactual existente na superfície dos solos para a identificação de sítios ou áreas com potencial interesse arqueológico. No entanto esta situação leva, a que não raras vezes, a identificação de um mero fragmento cerâmico, não raras vezes cronologicamente mal integrado, seja directamente relacionado com a existência de um sítio arqueológico.

No seguimento do referido no primeiro ponto, o Património Cultural, como uma das especialidades constante dos Estudos de Impacte Ambiental, apresenta um conjunto de elementos a serem identificados, e consequentemente registados, que podemos agrupar pelos que surgem com maior frequência:

- a. Património histórico
- b. Património arquitectónico classificado ou em vias de classificação
- c. Património arqueológico
- d. Património etnográfico
- e. Património social de cariz religioso

Verifica-se que a integração dos elementos identificados nos grupos acima descritos condiciona o registo efectuado e as medidas de minimização propostas, e que são consequência do grupo em que se incluem, e da área de afectação directa ou indirecta do projecto rodoviário.

Podemos esquematizar de acordo com os grupos supra referidos a grande maioria do tipo de registo proposto/realizado, resultante das medidas de minimização recomendadas:

- a. Património histórico
Memória descritiva, registo fotográfico e registo gráfico a uma escala adequada (1:20 ou 1:50)
- b. Património arquitectónico classificado ou em vias de classificação
Monitorização estrutural;

- Memória descritiva, registo fotográfico
- c. Património arqueológico
Sondagem/escavação arqueológica
- d. Património etnográfico
Memória descritiva, registo fotográfico e registo gráfico a uma escala adequada (1:20 ou 1:50)
Sinalização/ vedação
- e. Património social de cariz religioso
Sinalização/ vedação;
Transladação;
Memória descritiva, registo fotográfico e registo gráfico a uma escala adequada (1:20 ou 1:50)

3. Conclusões

No que concerne aos registos efectuados no âmbito dos estudos elaborados para a EP, verifica-se que a grande maioria desses registos, decorrentes da definição prévia de medidas de minimização, resultam de critérios decorrentes da experiência pessoal e não de bases fundamentadas que estabeleçam o que é importante registar para memória futura, sendo também variáveis consoante a fase em que os projectos se desenvolvem (EP e PE).

Mais do que como registar, e apesar de se considerar ser necessário realizar um esforço de pormenorização nos Cadernos de Encargos da E.P sobre as exigências requeridas aos Adjudicatários, deveria ser realizada uma análise crítica do que é que seria importante registar em cada fase (quando necessária a sua interferência) do desenvolvimento dos projectos, obtendo-se desta forma uma uniformização de actuação ao nível da execução e da avaliação.

No que diz respeito à construção de infra-estruturas lineares, como os projectos rodoviários, o registo realizado para as grandes condicionantes são os mais significativos, visto que são estes que podem representar a dilatação dos prazos de obra, ou em significativas alterações do projecto, com consequentes custos financeiros e temporais elevados. Para o Promotor isto significa sítios arqueológicos de alguma dimensão que inviabilizem uma secção/frente de obra. Também neste caso específico, estes registos são os mais “problemáticos” em termos de execução, e que dependendo da fase em que se inserem, deparando-se com várias condicionantes legais e mesmo logísticas como já anteriormente foi mencionado.

Questionamos se os registos realizados em fase de projecto se encontram descontextualizados e acima do que poderá ser requerido ao promotor, ou se deveria ser possível legalmente prever a introdução de mecanismos de despiste como as sondagens/escavações arqueológicas, antes da finalização do projecto, por forma a ser possível uma alteração de traçado e/ou a realização de trabalhos arqueológicos sem prejuízo dos prazos consignados para a obra, bem como sem alterar o decurso dos trabalhos arqueológicos. Em última análise importava implementar e regulamentar mecanismos, relacionados com a implementação de reservas arqueológicas, para dar um exemplo previsto na Lei, que pudesse levar à fácil ocupação dos terrenos para a execução de métodos de despiste e registo científico antes da finalização do projecto, como podem

ser as sondagens e/ou escavações arqueológicas. As vantagens são claras, pois actuando-se previamente torna-se possível uma alteração de traçado e/ou o registo científico em área sem comprometer os prazos consignados para a obra nem a qualidade do registo arqueológico.

A coordenação entre o que é requerido no registo arqueológico, os resultados pretendidos pelos promotores e a fase em que são executados necessita de melhorias na compatibilização, nomeadamente em termos dos critérios de execução e de avaliação. Só assim se verificará uma melhor gestão de recursos humanos, técnicos e financeiros, em prol da harmonização de objectivos directamente relacionados com a eficácia da implementação de métodos de acção, que levem à preservação e salvaguarda do PC detectado no âmbito de projectos rodoviários, ou de qualquer outro tipo.

4. Bibliografia

- ALARCÃO, Jorge, Para Uma Conciliação Das Arqueologias, Edições Afrontamento, Porto, 1996.
- ALMAGRO, Martin, Introducció al Estudio de la Prehistoria y de la Arqueologia de Campo, Ed. Labor, Barcelona, 1980.
- ARMESTO, J.; ARIAS, P.; ROCA, J.; Lorenzo, H., Monitoring and Assessing Structural Damage in Historic Buildings. *The Photogrammetric Record*, vol 23 (121), pp 36-50, 2008.
- ASHMORE, W. & SHARER, R. J., Discovering our past. A brief introduction to Archaeology Mountain View: Mayfield Publishing Company, 1995.
- AUBIN, Gérard, *Archéologie ey autoroutes, une longue marche*, in: Archeologues & Amenageurs, Lyon, pp. 78-83, 1994.
- BAHN, Paul, Arqueologia - Uma Breve Introdução, Gradiva, Lisboa, 1997.
- BARKER, Philip, Techniques of Archaeological Excavation, Batsford, Londres, 2ª edição, 1982.
- BINFORD, Lewis, Em Busca do Passado, Publicações Europa-América, Lisboa, 1983.
- BLANCHET, Jean-Claude e BOURGEOU, Laurent, *L'archéologie des grands travaux*, in: Archeologues & Amenageurs, Lyon, pp. 74-77, 1994.
- CARDOSO, João Luís, *O impacte de grandes obras públicas no património arqueológico. Algumas considerações sobre a sua quantificação*, in: Actas das V Jornadas Arqueológicas, Lisboa, pp. 101-104, 1994.
- COUNCIL OF EUROPE, *Archaeology and major public works*, Estrasburgo, 1989.
- FABIÃO, Carlos, Para a História da Arqueologia em Portugal, Penélope, nº 2, Editora Quetzal, Lisboa, 1989
- FERNÁNDEZ ORDÓÑEZ, J.A., "Obras públicas y monumentos". *Revista de Obras Públicas*, 142, 3.347, pp. 7-13, 1995.
- FORTES, Armando Teles, *O desenvolvimento integrado do estudo de impacte ambiental e do projecto rodoviário*, in: Jornadas Sobre Avaliação do Impacte Ambiental de Projectos Rodoviários, Almada, 1995.
- FRÉDÉRIC, Louis, Manual Prático de Arqueologia, Livraria Almedina, Coimbra, 1980.
- LLORET, Sonia Gutiérrez, Arqueologia - Introducció a la historia material de las sociedades del pasado, Universidad Nova Iorque, 1996.
- MASCARENHAS, José Manuel, SOARES, Joaquina., e SILVA, Carlos Tavares da, *O património histórico-cultural e os estudos de impacte ambiental: Proposta de metodologia para a avaliação do impacte de barragens*, in: Trabalhos de Arqueologia do Sul, 1, pp. 7-16, 1986.

- MOURA, Áurea, *Balanço do M.A.R.N. nos processos de avaliação de impacte ambiental de projectos rodoviários*, in: Jornadas Sobre Avaliação do Impacte Ambiental de Projectos Rodoviários, Almada, 1995.
- PATO, António Vaz, *As estradas e a avaliação do impacte ambiental na perspectiva do projectista rodoviário*, in: Jornadas Sobre Avaliação do Impacte Ambiental de Projectos Rodoviários, Almada, 1995.
- PELLETIER, André (dir. de), *L'archéologie et ses méthodes*, Horvath, Roanne/Le Coteau, 1985.
- RAMOS, Carlos, "A Arqueologia Enquanto Parte Integrante do Projecto e da Obra", in: *Actas do 1.º Congresso Rodoviário Português – Estrada 2000 – A Qualidade Rodoviária na Viragem do Século*, Vol. 1, Lisboa, pp. 113-124, 2000.
- RAMOS, Carlos, "A Preservação de Valores Culturais no âmbito de Projectos Rodoviários – Directrizes de Actuação", in: *Actas do 2.º Congresso Rodoviário Português – Estrada 2002 – As Vias da Segurança*, Lisboa, pp. 11-20, 2002.
- RAMOS, Carlos, "Estudos de Impacte Patrimonial - Uma forma de actuação no âmbito dos estudos de concepção dos projectos rodoviários", in: *Actas do II Congreso Hispano-Portugués y V Simposio Español sobre Carreteras y Medio Ambiente*, Almuñecar (Granada) - Espanha, 2001.
- RAPOSO, Luís e SILVA, António Carlos, *A Linguagem das Coisas - Ensaio e Crónicas de Arqueologia*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1996.
- RAPP, G.R.; CHRISTOPHER, J. & HILL, L., *Geoarcheology, the earth-science approach to archaeological interpretation*, London: Yale University Press, 1998.
- RENFREW, Colin e BAHN, Paul, *Archaeology, Theories, Methods and Practice*, Thames and Hudson, London, 1991.
- RIBEIRO, Maria do Carmo Franco, *A Arqueologia e as Tecnologias de Informação. Uma Proposta para o Tratamento Normalizado do Registo Arqueológico*, Universidade do Minho, 2001.
- RODRÍGUEZ LÁZARO, Fco. J., et al., *Análisis y valoración del patrimonio histórico de las carreteras españolas, 1748/1936*. Cuadernos de investigación CEHOPU, 2. CEHOPU/CEDEX, Madrid, 2007.
- SCHNAPP, Alain (dir. de), *L'archéologie aujourd'hui*, Hachette, Paris, 1980.
- TALLON, M. J., *Control del impacto arqueológico de las obras públicas en Galicia*, in: *Actas de la Reunión sobre Inventarios y Cartas Arqueológicas*, Soria, Noviembre, 1991.
- TRIGGER, Bruce, *A History Of Archaeological Thought*, Cambridge University Press, Nova Iorque, 1989.

A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Paulo DUARTE⁴,

Na presente comunicação procurarei esclarecer alguns aspectos relacionados com a legislação do património cultural imóvel, nomeadamente da Lei de Bases (Lei n.º 107/2001), da regulamentação da Lei de Bases (D.L. n.º 140/2009), dos Procedimentos de Classificação e das regras a que as Zonas de Protecção / Zonas Especiais de Protecção (D.L. n.º 309/2009) e das Operações de Reabilitação Urbana (D.L. n.º 307/2009)

A salvaguarda do património imóvel foi, na última década, efectuada em termos processuais por parte da tutela do património classificado, com o apoio da Lei de Bases (Lei n.º 107/2001), com recurso complementar a um ou outro Decreto-Lei, como o D.L. n.º 555/2009 ou o D.L. n.º 120/97 (atribuições e competências do IPPAR).

Só muito recentemente este quadro legislativo se alterou com significado, nomeadamente com a reforma do PRACE que levou à extinção dos organismos existentes (DGEMN, IPPAR e IPA), reorganizando-os no IGESPAR, I. P. e nas Direcções Regionais de Cultura (DRC). Complementarmente tem vindo a surgir nova legislação, nomeadamente o D.L. n.º 140/2009 (que estabelece a necessidade de haver relatórios prévios e intercalares aquando de qualquer intervenção em património classificado ou em vias de classificação, para além da obrigatoriedade do relatório final já previsto na Lei de Bases), o D.L. n.º 309/2009 (que define o procedimento de classificação de bens culturais imóveis, o regime das zonas de protecção e o estabelecimento das regras para a elaboração dos planos de pormenor de salvaguarda), e o D.L. n.º 307/2009 (que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana), no que se revela um esforço legislativo digno de nota, tendo em vista o clarificar das decisões ao nível dos planos e processos de obra com implicação na área do património imóvel.

PRACE (a reformulação dos organismos da Administração Pública) –
articulação entre o IGESPAR e as DRC.

Isto não obsta a que não continue a haver problemas e lacunas. O caso mais evidente é o da repartição de competências entre as D.R.C. (que acompanham e instruem os processos) e o IGESPAR (que decide na fase final do processo). Esta duplicação de pareceres em que só uma das entidades decide tem levantado problemas mas, acreditamos, que nos dois anos e meio entretanto decorridos, muito trabalho tem sido feito no sentido de articular as decisões entre os dois organismos, sendo actualmente pontuais as discordâncias.

⁴ Arquitecto
Chefe de Divisão de Salvaguarda do Património Arquitectónico
IGESPAR, I.P.

Património – um conceito em contínua evolução – o alargar do conceito em termos tipológicos/cronológico/geográfico

Actualmente todas as tipologias edificatórias são alvo dos interesses da sociedade no sentido da sua protecção/classificação, desde o monumento no sentido tradicional do termo até uma simples levada, moinho, caminho, etc. Isto implica um aumento da dificuldade face à quantidade, à diversidade e à especificidade da sua conservação (ver por exemplo o património industrial ou o património do Século XX, que levantam problemas extraordinariamente complexos na sua gestão / manutenção, face às extensas áreas frequentemente abrangidas e aos sistemas construtivos facilmente percíveis como é o ferro e o betão armado, até porque chegam aos nossos dias sem qualquer prática continuada de conservação.

O conceito estendeu-se, pelo menos desde a Carta de Veneza (1964), não apenas aos monumentos (enquanto entidades individuais) mas também aos conjuntos, isto é, aos ambientes que os enquadram. Este conceito surge na nossa legislação através das figuras das Zonas de Protecção (ZP) e Zonas Especiais de Protecção (ZEP).

Critérios de apreciação

Face a esta realidade, quanto mais se alarga o conceito de património, quanto mais se quer proteger, quanto mais se estuda, quanto mais se especializa e maior é a interdisciplinaridade, mais se alargam, necessariamente, os critérios de intervenção; isto é, é cada vez mais difícil generalizar soluções.

E daqui derivam os problemas, quer para as entidades públicas que lidam com a gestão do património, sejam elas locais, regionais ou nacionais, quer, e com especial acuidade para os proprietários, requerentes, gestores e técnicos. Surge o fantasma da discricionariedade na apreciação.

Para combater a aleatoriedade é necessário legislar e regulamentar no sentido de estabelecer um conjunto de regras básicas para que todos os intervenientes saibam quais os princípios pelos quais se devem orientar e assim avancem, sem grandes receios, para o jogo cientes do caminho que terão de percorrer. É assim que o DL n.º 140/2009 prevê a apresentação de relatórios prévios e intercalares (para além do final já previsto na Lei de Bases) para evitar surpresas e eventuais arbitrariedades na apreciação. É assim que as classificações se fazem acompanhar, à partida das respectivas ZEPs, não bastando agora a sua delimitação (como antes acontecia) exigindo-se maior rigor nos critérios da sua delimitação, caracterização e regras de actuação (como por exemplo o que deve ser mantido, alterado ou demolido). É assim que as câmaras municipais, em articulação com as DRC e o IGESPAR, deverão proceder à elaboração de Planos de Pormenor (PP), nomeadamente de Salvaguarda e/ou Valorização de conjuntos, sítios e monumentos, definindo desde logo as regras e fazendo, a partir da sua aprovação, a gestão directa, sem necessidade de consultar as diferentes entidades e a flutuação das vontades políticas que sucedem à frente dos destinos das autarquias (veja-se o recente caso do PPS da Baixa Pombalina).

No que à elaboração de pareceres respeita, e cuja elaboração é da competência das DRC, o IGESPAR tem procurado sensibilizar os técnicos para a necessidade da sua correcta

fundamentação, quer no sentido de explicitar o que não pode ser feito e aceite, quer, principalmente, caso o parecer seja negativo, de precisar com o rigor possível, quais os limites da intervenção, isto é, apontar de caminhos para que os intervenientes (requerentes e projectistas) vislumbrem soluções para a resolução do seu problema.

Nesse sentido, temos chamado a atenção para a necessidade da justificação do parecer técnico atender à natureza da classificação (sua importância relativa, grau de proximidade e/ou relação visual com o bem classificado, impacto da intervenção face ao monumento, nível qualidade patrimonial do ambiente em que se intervém, etc.). Nesse sentido, o DL n.º 140/2009, refere a necessidade de vistoria técnica no caso de se tratar de uma intervenção num imóvel classificado, como forma de assegurar uma correcta apreciação da proposta e orientar o projecto no sentido de poder vir a merecer sentido de aprovação, obviando custos de tempo e dinheiro.

Parece-nos também que o alargar do conceito de património leva a que a análise tenda progressivamente a ter em conta outros valores que não somente o valor artístico do objecto a intervencionar, entrando aqui aspectos como o seu valor tipológico e o seu carácter construtivo. Esta visão deve, em igual sentido, atenuar a importância da habitual sobrevalorização da imagem, exterior e urbana, em detrimento da autenticidade e integridade do bem a intervencionar. Assim, e progressivamente desde os finais da década de 90, tem vindo a recusar-se as intervenções com demolição integral dos interiores com preservação das fachadas, a não ser em casos excepcionais e devidamente justificados. Isto é, entende-se que, independentemente das alterações que se demonstrem necessárias, só valerá a pena manter determinado bem imóvel se o mesmo permanecer com dignidade e isso implica, por norma, a preservação, no essencial, das suas características construtivas.

E aqui joga a engenharia uma cartada decisiva. Neste particular, interessa realçar a evolução significativa, ao longo da última década, ao nível da diversificação das soluções técnicas apresentadas, procurando a melhor solução caso a caso, abandonando-se a postura invariável de construir em B.A., independentemente das características de origem do edifício.

Problema pertinente e cada vez mais na ordem do dia é a questão da adaptação dos regulamentos de segurança (nomeadamente anti-sísmica), mas também da térmica dos edifícios, quer ao nível dos sistemas passivos (em que os materiais tradicionais voltam a ter uma palavra a dizer), quer dos sistemas activos (climatização e produção de energia eléctrica), mas também das questões da introdução das redes de abastecimento e respectivos sistemas de leitura dos contadores que têm um impacto físico e visual significativo. Há que estudar novas soluções, de modo a fazer convergir os interesses tendo em vista o fim último que é o bem comum, no presente caso a salvaguarda do património cultural imóvel.

Para terminar, convém ter cada vez mais em mente que o património, para além da sua importância fundamental como factor de identidade cultural surge, cada vez mais, como factor de potenciação da economia, nomeadamente através do turismo, como bem o demonstra a recente Convenção de Faro. Isto aumenta a responsabilidade na sua conservação, mas também na sua gestão, e isto implica intervir, seja através de operações de manutenção e restauro, seja em operações de reconversão, para voltar a

usar, logo alterar – por vezes com coragem – para valorizar. Basta atentar ao que se faz por essa Europa fora, só para usar o nosso termo de referência cultural.

O REGISTO E A INVENTARIAÇÃO NO PATRIMÓNIO RELIGIOSO

Antónia Fialho CONDE⁵

Resumo

O património religioso compreende os lugares de culto (essencialmente património construído, reconhecido por factores diversos de que destacamos o seu valor/qualidade arquitectural, o seu interesse histórico ou mesmo o seu interesse identitário) mas também, num âmbito muito mais abrangente, as paisagens sacralizadas, as colecções de índole diversa e os elementos imateriais (ritos e tradições associadas a determinados lugares). Distinguem-se, assim, dentro do património religioso, os bens imóveis, os móveis e os imateriais, testemunhando práticas religiosas ancestrais que se prolongando-se, muitas delas, no tempo actual. Esta diversidade, expressando a importância do simbólico e do transcendente na relação do homem com a natureza e com o cosmos na história e na cultura das civilizações, aproxima de forma notória as questões do património religioso ao domínio do património imaterial ou intangível, tornando a sua abordagem extremamente complexa. A essa complexidade está associada a questão da inventariação patrimonial neste domínio, crucial para uma política abrangente que garanta a sua salvaguarda em todas as suas manifestações – imóvel, móvel e imaterial - bem assim como da sua gestão eficaz, gestão essa que passa cada vez mais, nos nossos dias, pelo confronto com fenómenos de atracção turística de massas a locais cuja concepção inicial foi diversa.

Palavras-chave: Património Religioso, Inventário, Registo, Turismo religioso, Salvaguarda.

1. O Património Religioso: breve abordagem

“(...) Puesto que el hombre es un homo simbolicus y todas sus actividades implican el simbolismo, se deduce de ello que todos los datos religiosos poseen un caracter simbólico. Comprendemos que esto es verdad cuando tenemos en cuenta que cada acto religioso y cada objeto de culto remite a una realidad metaempírica. Cuando un árbol se convierte en un objeto de culto, ya no es un árbol lo que es venerado, sino una hierofanía, es decir, una manifestación de lo sagrado. Cada acto religioso, por el simple hecho de ser religioso, posee un significado que, en última instancia, es “simbólico”, puesto que se refiere a seres o valores sobrenaturales. (...)”⁶.

A citação que seleccionámos para iniciar o presente texto pretende sublinhar a abrangência dos estudos no domínio do património, particularmente do património religioso, sobre o qual nos debruçaremos mais detalhadamente, não devendo ser descurado o seu estudo a nível simbólico. De facto, os símbolos vinculam-se à história e à cultura das civilizações, deixando transparecer a relação do homem com a natureza e com o universo. A abordagem do património religioso, intrinsecamente ligado à questão simbólica no domínio do intangível, é, pois, uma abordagem complexa.

⁵ Departamento de História da Universidade de Évora/CIDEHUS/Laboratório HERCULES
mconde@uevora.pt

⁶ Mircea Eliade e Joseph M. Kitagawa - *Metodologia de la Historia de las Religiones*, p. 126.

A essa complexidade está associada a questão da inventariação patrimonial neste domínio, crucial para uma política abrangente que garanta a sua salvaguarda em todas as suas manifestações – imóvel, móvel e imaterial - bem assim como da sua gestão eficaz.

Com os recursos de que actualmente dispomos, particularmente informáticos, exige-se do Inventário que ele seja rigoroso e dinâmico, devendo ser constantemente actualizado. Também no domínio da Arqueologia, área disciplinar promotora do evento em que se enquadra a presente abordagem, e estabelecendo a ligação com e emergência do registo e da inventariação, temos que a Carta Internacional para a Gestão do Património Arqueológico do ICOMOS, no artigo 4º consagra: “ (...) *A protecção do património arqueológico deve fundar-se no conhecimento o mais completo possível da sua existência, da sua extensão e da sua natureza. Os inventários são também instrumentos de trabalho essenciais para elaborar estratégias de protecção do património arqueológico. Consequentemente, o inventário deve ser uma obrigação fundamental na protecção e gestão do património arqueológico. Ao mesmo tempo, os inventários constituem um banco de dados que fornecem as informações com vista ao estudo e à pesquisa científica. O estabelecimento de inventários deve ser considerado um processo dinâmico e permanente (...)*”⁷. O reconhecimento da importância da uniformização dos registos ao nível da arqueologia tem vindo a ser abordada, na perspectiva essencialmente do cruzamento de bases de dados que permitam a análise e a comparação de dados. Reconhece-se também nestes estudos a pluralidade do registo arqueológico: “*O registo arqueológico, ou seja, os vestígios que se conservam no sítio arqueológico, possui diferentes características e funções, é de natureza distinta e encontra-se em contextos e com associações específicas, sendo possível agrupá-lo em categorias. Neste sentido, encontram-se vários tipos de registo: o registo artefactual (...), o registo ambiental, realçado nos finais dos anos 60 pela Nova Arqueologia, inclui os ecofactos e os geofactos. (...) o registo osteológico (...) o registo espacial (...). Em síntese, o sítio arqueológico, espaço onde a Arqueologia exercita as suas metodologias, é o meio onde se conservam os vestígios, ou o conjunto de registos artefactuais, ambientais, osteológicos e espaciais.*”⁸.

Dado o reconhecimento da importância do registo e da inventariação do património também ao nível da arqueologia, retomemos a mensagem da citação inicial e, de uma maneira mais ampla, a questão do património religioso. Neste se compreendem os lugares de culto (essencialmente património construído, reconhecido por factores diversos de que destacamos o seu valor/qualidade arquitectural, o seu interesse histórico ou mesmo o seu interesse identitário) mas também um âmbito muito mais abrangente, como as paisagens sacralizadas, as colecções de índole diversa e os elementos imateriais (ritos e tradições associadas a determinados lugares). Distinguem-se, assim, dentro do património religioso, os bens imóveis, os móveis e os imateriais, testemunhando práticas religiosas ancestrais que se prolongam no tempo actual, fundindo elementos que são essenciais para a sua compreensão: “ *A localização dos santuários junto dos antigos lugares de culto, as lendas dos santos – e o seu culto –, associadas aos elementos naturais (rochedos, mar, fontes, árvores), a permanência de certos itinerários ou gestos rituais, a intensidade do sentimento da natureza, que leva o*

⁷ Cf. <http://www.icomos.org/icahm/>

⁸ Maria do Carmo Franco Ribeiro (2001) - A Arqueologia e as Tecnologias de Informação. Uma Proposta para o Tratamento Normalizado do Registo Arqueológico, Tese de Mestrado de Arqueologia, especialização arqueologia urbana. Braga: Universidade do Minho, pp. 18,19.

romeiro a ver a sede do sagrado mais na globalidade de um sítio cuja harmonia aprecia e celebra do que nos limites estreitos do santuário, a tendência, historicamente atestada pela igreja, para celebrar “junto das árvores” e “no campo”, são factores que nos obrigam a ler o comportamento dos romeiros em referência a gestos e sem dúvida a complexos rituais abolidos. Continuidade histórica ou ressurgência na base de uma permanência estrutural”.⁹

Na Europa, o Património religioso tem tratamento particular em termos legislativos, dada a sua forte ligação à história dos povos. É património de excepção, onde o papel dos poderes públicos, em termos de conservação e protecção, tem um papel mais activo que na América. Considerado como parte integrante do Património Cultural (em alguns países, como a França, é aliás referenciado como *Património Cultural Religioso*) o Património Religioso e Cultural apresenta uma vasta tipologia e temáticas várias, desde precisamente o património arqueológico a objectos de arte e peças de arquivo, compreendendo lugares sagrados (paisagens sacralizadas), funerários ou de culto e com abordagens diversas de acordo com a sua importância e diversidade. Assistimos, pois, a uma tendência para alargar os modos de reconhecimento oficial do património religioso, que o reduzem tão só a critérios arquitectónicos e estéticos; essa tendência baseia-se na relação emotiva e afectiva das populações sensíveis não apenas com o construído mas também ao valor simbólico dos sítios e objectos.

1.1 A Igreja Católica e o Património Religioso

A Igreja católica também se tem mantido atenta a esta questão, particularmente a partir da década de 90 do século XX. Assim, em 1994, no pontificado de João Paulo II, surgiu a *Carta Villa Vigoni*, decorrente de um encontro promovido pelo Secretariado da Conferência Episcopal Alemã e pela Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja. Neste documento a estrutura oficial da Igreja declara a tradição cristã se expressa nos bens culturais, devendo apostar-se numa acção conjunta entre os estados e a Igreja de molde a promover a sua salvaguarda e conservação desses mesmos bens. Neste sentido, e particularmente no que toca aos bens móveis, a Carta recomenda que todas as dioceses procedam à elaboração de catálogos e inventários dos seus bens culturais, devendo as mesmas ter nos seus quadros de pessoal, alguém especialista em conservação, criando também um serviço para a protecção dos bens culturais, financeiramente apoiado. Sublinhamos, no caso de Évora, o trabalho do inventário do património religioso móvel que tem vindo a ser desenvolvido na arquidiocese¹⁰, bem como a existência do Gabinete de Arquitectura e Património da Arquidiocese de Évora¹¹, esta última também por orientação do direito canónico. Quanto ao património edificado, a Carta sublinha que os edifícios devem ser utilizados de acordo com a sua primitiva função e que uma eventual alteração de uso deverá ser compatível com o carácter religioso do bem cultural, bem assim como acções de restauro.

Por seu lado, a Conferência Episcopal Portuguesa, em 2005, identifica, no documento “*Princípios e Orientações sobre os Bens culturais da Igreja*”, o que deve ser considerado como património religioso (nos domínios material e imaterial), apontando que o seu zelo, guarda, conservação e valorização deve estar de acordo com a sua função original,

⁹ Pierre Sanchis (1983) – *Arraial, festa de um povo*. Lisboa: Dom Quixote, p. 325.

¹⁰ Cf. <http://www.inventarioevora.com.pt/>

¹¹ http://www.snpcultura.org/obs_13_gapae.html

devendo os bispos zelar pelos bens das suas dioceses. A Igreja reconhece que, no caso português, o património religioso, com dimensão artística, representa entre 70 a 80% do total dos bens considerados patrimoniais. Para uma boa gestão e salvaguarda destes bens deve apostar-se na aplicação das orientações da Concordata, apostando em comissões bilaterais entre o Estado e a Igreja sempre que se justifique.

2. O lugar do Património Religioso no património nacional inventariado

2.1. Património construído

No sistema de inventariação do património construído nacional, e no que respeita às igrejas, a descrição histórica, arquitectónica e artística, surge incorporada numa distinção mais ampla: assim, elas são diferenciadas segundo a forma (Igrejas fortaleza - Boanova de Terena; Igreja fortificada; Igreja de estrutura mendicante - nave central mais alta e Igrejas-salão: de três naves, ou nave única com capelas laterais dispostas à mesma altura, com iluminação uniforme no templo) ou segundo o contexto (Igreja abacial - Alcobaça; Igreja conventual - de um convento, semelhante à paroquial mas com Coro alto para os frades; Igreja monástica - de um mosteiro, de Coro alto para os monges, e em Cister ocupa o último terço da nave central. Nos femininos, 2 coros sobrepostos e a entrada ao público pela fachada lateral; Igreja colegial - anexa a um Colégio religioso; Igreja de peregrinação; Igreja de colegiada; Igreja de missão; Igrejas associadas a Misericórdias). Das igrejas distinguem-se as capelas (entendidas como tendo um altar único, destinado a culto público, individual, de fiéis ou de uma determinada família), podendo derivar de templos anteriores (a Anta-capela, a Cuba), ou ainda distinguir-se segundo o proprietário: palatina, ducal, real.

Em termos de património construído, e no que respeita ao Património religioso, devem ser ainda registados e inventariados os locais de culto, os mosteiros e os conventos, as construções votivas, os monumentos e lugares comemorativos, presença desde uma herança remota: “(...) *Nas encruzilhadas levantavam os Romanos uma aedicula ou uma ara em honra dos Lares compitales (...): o nosso povo alça aí uma cruz, ou erige umas «alminhas». Os negociantes de Roma honravam particularmente Mercúrio com festas e santuários (...); hoje, sobretudo no Norte e na Beira as lojas de negócio ostentam um nicho com a imagem de Santo António, ladeada de jarrinhas com flores (...). Aos genii das cidades romanas correspondem entre nós os oragos ou padroeiros cristãos (...).*”¹²

Actualmente, os organismos oficiais, para o caso português, estabelecem uma distinção entre os edifícios e estruturas religiosas segundo a sua função, onde se destacam as alminhas (pequenas estruturas em forma de nicho, por vezes integradas em muros divisórios de propriedades ou edifícios residenciais, implantadas em caminhos, estradas ou encruzilhadas, representando as almas penadas no Purgatório, apelando à oração dos transeuntes); a arrábita (mosteiro árabe consagrado à oração e à guerra santa, sendo fortaleza e posto de vigia. Habitado por monges, os *alfaquies*, mas que também acolhia viajantes); o baptistério; o morábito (pequeno oratório árabe, em local desértico, onde vivia um muçulmano entregue à oração e à penitência); o cruzeiro [segundo a função, temos os de caminho, os de cemitério, os paroquiais e os monástico-conventuais (nos adros dos mosteiros)]; os *Passos de Via-Sacra* e os templetes.

¹² Leite de Vasconcelos (1913) - *Religiões da Lusitânia*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, vol. III, p.594

2.2. Património móvel, paisagens sacralizadas e património imaterial

Quanto ao património religioso móvel, ele engloba objectos sagrados, obras de arte, paramentaria, livros sagrados, registos e documentos. No que respeita às paisagens sacralizadas, de grande importância para a abordagem arqueológica, destacamos os cemitérios, cercas religiosas, locais de peregrinação e romaria, cada vez mais objecto de estudo. Não poderemos também deixar de sublinhar a importância do registo do património religioso imaterial, onde os rituais e cerimónias, a música e o canto e as festas sazonais de cariz religioso são os principais testemunhos.

3. O registo e a inventariação na preservação e salvaguarda do património cultural: a especificidade do património religioso

O texto dos *Princípios para o Registo de Monumentos, Grupos de Imóveis e Sítios* foi ratificado pela 11^a Assembleia Geral do ICOMOS, em Sófia (Bulgária) em 1996. No texto é reconhecida como essencial a gravação/registo do património cultural para o entendimento do seu valor, da sua promoção e divulgação para assegurar a sua preservação, da gestão de informação e do acompanhamento das intervenções no património, sendo essencial na conservação do património entender a sua forma física e os detalhes construtivos a nível material a par do seu significado histórico e cultural. Neste documento fica sublinhado que o registo deve ser efectuado de forma detalhada, a fim de: prestar informações para o processo de identificação, compreensão, interpretação e apresentação do património, e de promover a participação do público; fornecer um registo permanente de todos os monumentos, grupos de edifícios e sítios que estão a ser destruídos ou alterados de alguma forma, ou quando em risco devido a fenómenos naturais ou actividades humanas; fornecer informações para os responsáveis a nível nacional, regional ou local para planear e conceber e políticas sensíveis ao desenvolvimento das populações; fornecer informações sobre o uso adequado e sustentável dos bens, interligando a investigação eficaz, a sua gestão, programas de manutenção e obras de intervenção.

Fica ainda acentuado que a gravação/registo do património deve ser encarada como uma prioridade, e deve ser realizada em especial para compilar um inventário nacional, regional ou local; como uma parte integrada da actividade de investigação e conservação; antes, durante e depois de quaisquer obras de reparação, alteração ou outra intervenção, e quando houver indícios da história do bem revelados durante essas intervenções (sublinhe-se aqui muito particularmente o papel da arqueologia e dos trabalhos arqueológicos); quando a demolição total ou parcial, destruição, abandono ou a deslocalização é contemplada, ou quando o património está em risco de danos causados por humanos ou naturais; quando ocorra uma mudança de utilização ou de responsabilidade de gestão ou de tutela.

Estão definidos os campos considerados essenciais para qualquer registo (número de referência, data, responsável pelo registo, identificação do edifício, grupo de edifícios ou do local), sendo que sublinhamos a importância das referências cruzadas (registos arqueológicos e ambientais, fotografia, documentação gráfica e bibliográfica).

Para a precisa localização e extensão do monumento ou sítio, além do material cartográfico e da descrição, a fotografia aérea ganha uma cada vez maior pertinência. Os

registos devem ainda conter informações relativas ao tipo, forma e dimensão do bem em estudo; a sua natureza, qualidade, significado e importância cultural, artístico e científico; os materiais, peças e componentes de construção, decoração, enfeite ou inscrições; as estruturas auxiliares, jardins; a paisagem e as características culturais, naturais e topográficas do local. Quando se trate de um bem construído, deve procurar registrar-se as técnicas de construção usadas, estabelecer-se a sua datação, autoria e propriedade, bem como a história dos seus usos, os eventos associados, alterações estruturais ou decorativas, bem como a exposição ao impacto do homem ou das forças naturais. É também importante constar a história da sua gestão, manutenção e intervenções, bem como uma avaliação do seu estado e dos riscos que enfrenta.

Estas informações, no caso do património religioso, são tanto mais importantes quanto os espaços religiosos são cada vez mais procurados não por motivos estritamente piedosos mas como destinos turísticos de massas, de que há diversos exemplos a nível internacional, nacional e local (Compostela, Fátima, Aires, Terena). Efectivamente, grande parte do nosso património cultural se inspira na fé católica, concentrando-se nos grandes conjuntos monásticos e catedralícios, convertendo-os em espaços religiosos plenos de obras de arte e apetecíveis sob o ponto de vista turístico, muitos deles expostos a riscos, pois não foram concebidos, no momento da construção, para grandes afluxos¹³. Temos, pois, consciência que o património religioso pode assumir grande importância, em termos turísticos, numa determinada região, com evidentes reflexos em termos económicos. Além do património edificado e das obras de arte (apelativos do ponto de vista estético e histórico mas também pedagógico), os locais de culto são locais de fé (mantendo uma função teológico-pastoral), devendo ser vistos neste prisma composto (tanto para o peregrino como para o turista), e não numa perspectiva que o privilegie ou enquanto lugar de culto ou enquanto espaço artístico.

Muitos destes monumentos conheceram ainda um processo de secularização, recebendo turistas e não fiéis, muitas vezes revelando pouco sentido de cidadania. O seu significado original é muitas vezes esquecido, sendo mais entendidos como *museus de antiguidades*; porém, eles não são apenas testemunho artístico da sua época, são o resultado de um contexto social determinado, por coordenadas históricas, por uma forma concreta de religiosidade que fazem parte do nosso universo. Sublinhemos que no Ocidente os aglomerados populacionais têm numa construção religiosa o seu edifício principal (desde catedrais a pequenas igrejas ou a mosteiros e conventos), e para o entendimento do património religioso cristão ocidental em termos construtivos e estéticos, a ideia de *Deus Artifex*, que cria o homem à sua imagem e semelhança está muito presente, sobretudo a

¹³ A este propósito, realçamos a importância da acção de formação “Como visitar uma igreja”, para Fevereiro de 2012, promovido Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja: “Considerando a crescente importância do património religioso, como fonte insubstituível de fruição cultural e um dos principais recursos turísticos em todo o mundo, a ausência de uma estratégia de actuação neste sector tem motivado, desde logo a partir da Santa Sé, diversas recomendações no sentido de ser promovida a formação especializada de guias turísticos e de todos quantos conduzem visitas em templos católicos. (...) Iniciativa (...) pretende explorar a especificidade das igrejas afectas ao culto, contextualizadas num mais vasto programa de interpretação, capaz de contrariar as frequentes leituras superficiais, como factor valorativo e enriquecedor da visita. Considerando a sacralidade do lugar e a sua função primordial, tem por base o significado original das diversas expressões artísticas presentes, com destaque para o potencial do seu acervo patrimonial, manifestações vivas de fé ao serviço da evangelização, integradas no âmbito litúrgico para o qual foram concebidas”. Cf. http://www.bensculturais.com/index.php?option=com_content&view=article&id=502:como-visitar-uma-igreja&catid=66:snbci&Itemid=218 (acesso 11 janeiro 2012).

Compreender o culto, saber ler o espaço e deixar-se interpelar pela beleza da Arte Cristã, descobrindo a mensagem intrínseca em cada monumento e nas suas obras, são algumas das abordagens a desenvolver pelos diversos especialistas convidados a participar.

partir do período românico. Ao homem se outorga a capacidade de ser criativo, e a sua resposta a Deus é, por definição, um acto de criatividade nas suas mais diversas manifestações – a arte nos templos celebra a generosidade divina, que deu ao homem a missão de continuar essa obra criadora, missão essa verificável ao longo da História religiosa do Ocidente europeu, ligada muitas vezes a figuras que a marcaram:

“A sua figura [S. Bernardo] domina toda a história do seu tempo – ele é todo o século XII. É a transição entre o românico e o gótico na passagem do século X ao século XIII: de S. Gregório a S. Francisco de Assis. O feudalismo enfraquecido estava prestes a desmoronar-se; no horizonte apareciam já os primeiros clarões da era das comunas, das corporações, das Catedrais e das Universidades. Era a corrente mística da espiritualidade, da ascese, da liberdade e da personalidade. Nessa época de transição, em que uma sociedade acabava para surgir outra, S. Bernardo foi essencialmente o «vir ecclesiae».”¹⁴

Às igrejas mediélicas, obedecendo a uma tipologia muito própria, muitas vezes palco de actividades também de cariz profano e que foram sendo remetidas cada vez mais para o exterior do espaço cultural, serão os edifícios dos séculos XVII e XVIII que irão de novo marcar um período de construções majestáticas e imponentes. Estas construções, destinadas a impressionar o cristão, são uma imagem da Igreja contra-reformista, que emergira da necessidade de renovação católica a partir do final do século XVI, pretendo tanto responder ao protestantismo (com forte expansão na primeira metade de Quinhentos na Alemanha, Suíça, Países-Baixos, Dinamarca, Escandinávia e Inglaterra) como agir internamente no seio da fé católica (a partir da resposta doutrinal obtida do Concílio Ecuménico de Trento, 1545-1563). Corresponde este período ao triunfo do barroco, procurando traduzir junto dos fiéis não apenas a confiança nos dogmas como também promover a sua instrução, apostando na talha dourada e na policromia. Concebida para impressionar, a igreja barroca procura também seduzir os sentidos: “A igreja é uma imagem do céu na terra, como não a ornar de tudo o que há de mais precioso?” (Molinus)

Porém, se nestes elementos ou conjuntos arquitectónicos (que não podem ser dissociados da sua contextualização histórica), na operação de inventário devem ser sempre atendidas as componentes que aliam a estrutura e os materiais usados, devendo revelar harmonia tanto externa (entre os elementos) como interna (beleza). Esses elementos ou conjuntos, além de uma função específica (religiosa, económica, etc.) têm ainda, se forem espaços protegidos, um valor económico. Quando cessam o seu uso original, pode assistir-se à sua demolição (por exemplo, quando a área vale mais que a construção), permitindo a escavação arqueológica, ou à sua mudança de uso, possibilitando a arqueologia do construído ou arqueologia da arquitectura; esta última, privilegiando o método não destrutivo, e para um registo eficaz, não pode prescindir de informações directas, podendo ser de arquivo (fontes escritas; cartografia e corografia), orais (de natureza toponímica, por exemplo), físicas ou ambientais (mudanças geomorfológicas, entre outros) e de informações indirectas de natureza arqueológica, que pode ser de superfície (percursos de estrada, prospecções, etc.), de escavação (planímetros funcionais, p.ex.), de construção (com estrutura à vista, permitindo a

¹⁴ Alberto Navarro (visconde da Trindade) - *Ensaio bio-bibliográfico*, pp. 103,104.

estratigrafia, a datação, analisar a mudança de função ou com estrutura intocável, permitindo a análise configurável, em que se tenta entender a configuração actual).

Para o preenchimento de um dos campos essenciais no registo, a atribuição de uma época/data a um determinado conjunto ou sítio, há que atentar na aplicação de uma matriz de datação num determinado edifício, e as abordagens podem ser diversas, desde o recurso à fonte escrita (arquivo contínuo, documentos esporádicos), à abordagem arqueológica (sugerindo a análise de fases estratigráficas para datação) e arqueométrica (técnicas do carbono 14 ou a dendrocronologia).

4. Considerações finais

Entender Portugal e a sua história é entender, identificar e conhecer o seu património e muito particularmente o património religioso. Efectivamente, se a Igreja católica nos legou testemunhos claros da sua presença em termos patrimoniais e em que normalmente são sublinhados os aspectos estéticos e artísticos, devemos reconhecer que a ligação com o sagrado começou muito antes dessa mesma presença, materializando-se em conjuntos e sítios, muitos deles hoje reconhecidos como *paisagens sacralizadas*. Por outro lado, se o cosmopolitismo e a diáspora são características reconhecidas do povo português, em solo luso também se materializaram outros testemunhos religiosos, a nível patrimonial, que não apenas os ligados à matriz religiosa católica: falamos das minorias étnico-religiosas, cuja herança também não pode ser ignorada quando abordamos as questões ligadas ao Património Religioso. É também para o carácter específico destes testemunhos patrimoniais (existência anterior à presença católica, vocabulário estético-artístico das minorias, entre outros) que o trabalho de inventariação ao nível do património religioso se impõe, etapa reconhecida como essencial para a sua salvaguarda, gestão e valorização.

5. Bibliografia

- BAUER, Michel (1993) - *Tourisme Religieux ou touristes en milieu religieux. Esquisse d'une typologie*. Paris : Les Cahiers Espaces, 1993, n° 30: 24-37.
- BURILLO, F.; GIMENO, E.; IBÁÑEZ, J. & C. POLO; SIMÓN, J.M. & SOPENA, M.C. (1993) - *Prospección e informatización para la elaboración del inventario arqueológico de Aragón*. Inventarios y Cartas Arqueológicas, Actas Homenaje a Blas Tarracena: : 50° aniversario de la primera Carta arqueológica de España, Soria 1941-1991, *Junta de Castilla y León, Consejería de Cultura y Turismo*, pp. 99-115.
- BURILLO, F.; GIMENO, E.; IBÁÑEZ, J. & C. POLO (1993) - *Un modelo de gestión integral del patrimonio arqueológico*. Inventarios y Cartas Arqueológicas, Actas Homenaje a Blas Tarracena: : 50° aniversario de la primera Carta arqueológica de España, Soria 1941-1991, *Junta de Castilla y León, Consejería de Cultura y Turismo*, Vol. 2: pp. 23-29.
- DELUMEAU, Jean (1973) - *Naissance et affirmation de la Réforme*. Paris : *Nouvelle Clio*.
- IDEM, (1971) - *Le Catholicisme entre Luther et Voltaire*. Paris : 1971.
- ELIADE, Mircea; KITAGAWA; Joseph M. (1986) - *Metodología de la Historia de las Religiones*. Barcelona: Paidós.
- KOUSSENS, David, (2007) - *Le patrimoine culturel religieux. Enjeux juridiques et pratiques culturelles*. Archives de sciences sociales des religions, 138.

ICOMOS (1999) - Principles for the Recording of Monuments, Groups of Buildings and Sites (www.international.icomos.org/charters/recording_e.htm).

MANNONI, Tiziano (1994) - Caratteri costruttivi dell'edilizia storica. Génova: ESCUM.

MANNONI, Tiziano; BOATO, Anna (1998) - Archeologia del costruito: tecniche e materiali della Genova pre-industriale (secoli 11-19). Génova.

NAVARRO, Alberto (1961-65) - *Ensaio bio-bibliográficos*. Lisboa: [s.n.].

RIBEIRO, Maria do Carmo Franco (2001) - A Arqueologia e as Tecnologias de Informação. Uma Proposta para o Tratamento Normalizado do Registo Arqueológico. *Tese de Mestrado de Arqueologia, especialização arqueologia urbana*. Braga: Universidade do Minho.

SANCHIS, Pierre (1983) - *Arraial, festa de um povo*. Lisboa: Dom Quixote.

THORNES, Robin; BOLD, John (1998) - *Documenting the Cultural Heritage*. Los Angeles: Getty (www.object-id.com/guide/guide_index.html).

THORNES, Robin (1999) - *Object ID. Guidelines for making records that describe Art, Antiques and Antiquities*. Los Angeles: Getty (www.object-id.com/guide/guide_index.html).

VASCONCELOS, Leite de (1913) - *Religiões da Lusitânia*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, vol. III.

VENTURA, José (1998) - *Terminologia controlada para indexação de documentos na área da Arquitectura Religiosa*. Lisboa: Biblioteca Nacional, ISBN 972-565-252-5.

A RECOLHA BIBLIOGRÁFICA DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL: O CASO DAS CARTAS ARQUEOLÓGICAS

André CARNEIRO¹⁵

1. A realização de cartas arqueológicas. Processos e filosofias

Se procurarmos uma definição para *Carta Arqueológica*, poderemos considerar que se trata de uma base de informação disponibilizada ao público contendo descrições sobre os sítios ou vestígios que demonstram a ocupação humana antiga de um determinado território. Nesse suporte conjunto, agregador, não existe geralmente uma discriminação temporal, a não ser no seu limite mais recente, ou seja, consideram-se todos os elementos remanescentes até *um determinado momento* – a Reconquista, os Descobrimentos, o momento presente....

Consideram-se ainda que dois elementos fundamentais deverão constar de uma *Carta Arqueológica*:

- a. Uma descrição das evidências de superfície ou das materialidades existentes, procurando enquadrá-las em tipologias e inseri-las cronologicamente;
- b. Uma georreferenciação com a localização cartográfica de cada sítio.

Neste plano genérico de realização de uma *Carta Arqueológica* depreende-se também que o seu propósito final consiste na produção de um documento facilmente acessível (ou seja, publicado sob a forma de uma monografia final), universal na sua linguagem (porque pode ser um elemento de consulta para públicos não-especializados, consistindo sobretudo num documento de gestão territorial) e fiável nos seus conteúdos, porque procura sistematizar e reunir a informação passível de ser localizada ao momento da sua publicação.

Portanto, uma *Carta Arqueológica* é um documento que procura unir dois mundos: realiza a ponte entre uma *Arqueologia de Salvaguarda*, na medida em que se trata de uma compilação mais técnica e standardizada, mas também constitui um manual passível de ser utilizado no quadro de uma *Arqueologia de Investigação*, por académicos e especialistas que se debruçam sobre um qualquer elemento respeitante à presença humana em determinado espaço territorial (se acaso esta distinção faz sentido, pois o conceito *Arqueologia* engloba, na minha perspectiva, sempre a “salvaguarda” e a “investigação”).

2. As *Cartas Arqueológicas*, entre o passado e o futuro: a fixação do presente

Sublinhe-se ainda, nesta leitura geral, que qualquer *Carta Arqueológica* constitui sempre um documento próprio do tempo da sua realização, não reflectindo necessariamente as pautas integrais do povoamento antigo de uma determinada região. Muitos sítios

¹⁵ Departamento de História da Universidade de Évora. Investigador do Centro de História de Arte e Investigação Artística (CHAIA).

perderam-se irremediavelmente, as paisagens modificaram-se, a *dimensão da perda* é contabilizável. Por vezes, entre o momento da sua detecção e da publicação medeia um lapso de tempo no qual um sítio arqueológico pode ser destruído ou sofrer severas alterações. Da mesma forma, em outro lugar, um ponto de povoamento antigo pode de súbito tornar-se visível por ocasião de uma enxurrada, de um incêndio, de uma movimentação de terras... Podem portanto surgir alterações *qualitativamente negativas*, no sentido da perda, mas também *qualitativamente positivas* por resultarem de acrescentos informativos, de melhores condições de visibilidade, de estudo e/ou detecção por intérpretes especializados. Todavia, se uma *Carta Arqueológica* nunca constitui em si mesma um retrato final e imutável, tem a obrigação de ser sistemática, de modo a conter tudo o que existe e é passível de reconhecimento no momento da sua concretização. Não é portanto admissível que fiquem fontes por consultar, embora possam ficar áreas de terreno por reconhecer e prospectar, ou por falta de meios, ou de condições logísticas ou de tempo disponível, ou ainda por outros motivos. Todavia, idealmente tal deveria ser devidamente sublinhado e representado graficamente, ilustrando o que ficou por prospectar, para prevenir quem consulta o trabalho mas também para nortear futuros prospectores.

Este ponto é relevante pois, quer para o passado, quer para o futuro, uma *Carta Arqueológica* é um *acumular de informações*, na medida em que procura congrega todo o registo informativo produzido por todos aqueles que trabalharam antes de nós no território escolhido. Como tal, deve existir por parte do(s) promotor(es) a preocupação de, no processo de pesquisa bibliográfica, reunir todos os feixes de informação de forma sistemática, incluindo livros e artigos, notícias de jornais e periódicos ou referências documentais, percorrendo os âmbitos de informação especializados mas também generalistas. Desta forma, o processo de investigação decorre em fase inicial a montante do trabalho de campo, antes da sua efectivação, de modo a maximizar tempos e esforços de terreno, mas, da mesma forma, deve prosseguir durante todo o tempo da sua realização. Compreende-se também que, por estes motivos, a qualidade do trabalho final dependa também da tradição de investigação do território em causa, ou seja, que quanto maior for o volume informativo e os *distintos olhares* produzidos sobre o espaço em causa, mais beneficie o projecto de carta arqueológica agora em curso. Porque distintos investigadores, em distintas épocas, vêm diferentes materialidades, mas também porque as paisagens se alteram, quantas vezes no sentido das destruições e das perdas. A título de exemplo, vejam-se os registos fotográficos deixados por Leite de Vasconcellos na primeira série do *Arqueólogo Português* e confrontem-se as paisagens com os cenários actualmente existentes.

Invertendo a leitura, fácil se torna compreender que uma *Carta Arqueológica* será sempre um *instrumento de futuro*. Porque constitui uma fixação da memória à data da sua realização, permitindo perceber como era e se apresentava um dado território. Mas também porque se torna um *recurso activo*, pois permite centralizar e gerir a informação relativa ao território de um município, antecipando impactos gravosos e permitindo uma escolha dos recursos mais interessantes para valorizar e conhecer. É por isso um estudo de planeamento para orientar o crescimento de um território, constituindo uma referência incontornável, que permite alertar proprietários e promotores. Será ainda um documento que identifica potenciais de valorização estratégica e que norteia futuras linhas de desenvolvimento realçando os elementos mais relevantes, quer para futuras intervenções arqueológicas (territórios de prospecção intensiva ou sítios a serem escavados), quer para acções de divulgação patrimonial (inclusão em roteiros pedestres,

acções de carácter turístico ou pedagógico, sítios passíveis de receber projectos para valorização ou mesmo musealização).

E finalmente, para utilizar todos os tempos históricos, uma *Carta Arqueológica* será também sempre um *documento para o presente*. Identificando os pontos sensíveis de um concelho, alertando proprietários para as memórias que estão nas suas terras, norteando investigadores que pretendem estudar um, vários ou todos os elementos patrimoniais. Da mesma forma, constitui também um documento sempre aberto, constantemente passível de ser melhorado, corrigido, acrescentado com novas informações ou com velhas (re)leituras.

Por estes motivos, uma *Carta Arqueológica* deixou de ser uma iniciativa promovida a partir de um organismo central (como os pioneiros trabalhos da Carta Arqueológica do Algarve conduzidos por Estácio da Veiga e publicados em 1876, ou o mais recente projecto de Carta Arqueológica Nacional promovido pelo então IPPC), para ser hoje, sobretudo, fruto de dinâmicas locais, geralmente ocorridas e promovidas em âmbito municipal. Fruto da descentralização do pós-25 de Abril, da importante concretização que constituiu a autonomia do poder autárquico que, dotando autarquias de zonas esquecidas e periféricas de técnicos qualificados, permitiu que finalmente se processasse a detecção e valorização do seu património arqueológico. Onde antigamente eruditos ou curiosos locais registavam de modo mais ou menos diletante as ocorrências do passado, temos agora arqueólogos aptos a, com rigor, reconhecer e descrever os mais diversos elementos patrimoniais.

3. Concretizar uma *Carta Arqueológica*: princípios inspiradores e critérios metodológicos.

Defina-se desde já um princípio básico: mais do que as características intrínsecas da rede de povoamento ou dos quadros paisagísticos da época ou actuais, ou sequer da logística e dos meios à disposição, a determinação dos resultados depende sempre de adequados e coerentes princípios metodológicos e da sua aplicação concreta, ou seja, da postura e do respeito do investigador perante esse quadro referencial de partida. Como é natural, estes princípios inspiradores deverão sempre ser definidos no momento em que se assume a tarefa da sua realização, ou seja, o primeiro passo será concretizado através da estruturação de um plano estratégico inicial. O que se pretende realizar em função dos meios disponíveis? Tomando em consideração as variáveis tempo, território, meios humanos, logísticos e financeiros, o que se pretende então realizar? Será utópico concretizar um plano de prospecções intensivas para toda a área de um município quando o prospector está sozinho, com prazos temporais muito curtos e com um espaço concelhio muito vasto. Será enganador assumir um projecto de prospecções por amostragem para um concelho fortemente urbanizado. Para um prospector mal preparado para a identificação de determinadas realidades materiais será conveniente criar uma equipa de prospecção mais alargada, se possível recorrendo a especialistas diferenciados. Ou seja, identificar e assumir as *debilidades concretas* desde o primeiro momento parece-me fundamental para assegurar a qualidade final, pois tendo a mais perfeita consciência das dificuldades estratégicas poderemos encontrar soluções que minorem esses elementos lesivos.

Note-se também que a qualidade dos resultados depende da *qualidade* dos prospectores. Nem sempre existem possibilidades de integrar técnicos qualificados e habilitados ao reconhecimento das realidades arqueológicas: quantas vezes os trabalhos de prospecção incluem alunos, técnicos auxiliares ou pessoas sem formação específica? Mas também cada arqueólogo apresenta determinadas sensibilidades mais apuradas, e não apenas para a identificação das materialidades de cada época: também para a leitura das paisagens, para a decifração dos terrenos e solos, para a progressão no espaço. Um arqueólogo habituado às planícies de solos barrentos terá dificuldades adaptativas a paisagens de montanha com cobertos vegetais densos e elevadas pendentes; um arqueólogo familiarizado com as estratégias de povoamento romano não funcionará com tanta facilidade procurando povoados da Idade do Bronze em topos de elevações. Olhando para certas Cartas Arqueológicas já publicadas facilmente se percebem certas *distorções por simpatia*, quer nas realidades culturais identificadas (predomínio de sítios romanos ou pré-históricos, por exemplo, ou a sua melhor descrição, por oposição a outras realidades sumariamente apresentadas), quer nos espaços geográficos onde os sítios se encontram (maior densidade em planícies de aluvião ou topos de elevações, por exemplo, ou cartografias mais intensas em solos de granito por contraste com povoados rarefeitos em zonas de xistos ou calcários, para referir um caso concreto).

Da mesma forma, a qualidade dos resultados depende da *intensidade* dos trabalhos. A Carta Arqueológica de Fronteira¹⁶ (2005) registou 222 sítios arqueológicos. Nem todo o território do concelho foi integralmente prospectado. De então para cá, em prospecções sem sistematicidade, foram registados mais sete sítios arqueológicos, ou seja, uma Carta Arqueológica irá *sempre* incorporar novos registos. Note-se ainda que o conhecimento mais apurado de cada sítio individualmente será obtido com a maior intensidade de visitas: ou porque o solo se apresenta lavrado, ou porque o coberto vegetal muda, ou porque nesse dia o prospector está mais desperto para determinada realidade. Sublinhe-se também que a qualidade da prospecção intra-sítio também depende da variedade de arqueólogos envolvidos: na mesma equipa, dois arqueólogos observarão realidades distintas; e em diferentes momentos, distintos investigadores anotarão outras evidências. Quanto mais intensamente for prospectado um território, mais perfeito será o conhecimento sobre ele produzido; e quanto maior for a tradição de investigação nesse espaço concreto, também o mesmo ocorrerá. No Alentejo, vejam-se os exemplos de concelhos que beneficiaram desse *acumulado de olhares* que sobre eles foram produzidos, no caso de Marvão, com duas cartas arqueológicas produzidas¹⁷, ou de Elvas, com uma monitorização atenta¹⁸. Neste plano de análise, veja-se que Kevin Greene¹⁹ (1986: 100) invoca um exemplo muito interessante relativo a prospecções no

¹⁶ André Carneiro (2005), *Carta arqueológica do concelho de Fronteira*. Fronteira, Ed. Câmara Municipal de Fronteira/Edições Colibri.

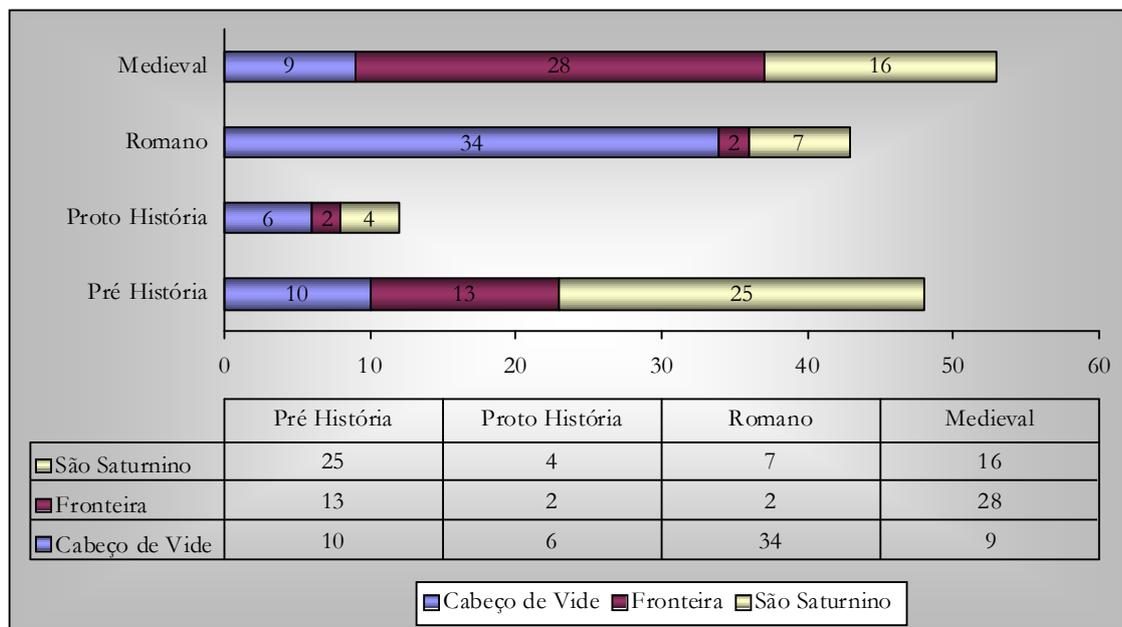
¹⁷ Afonso do Paço (1953), Carta Arqueológica do concelho de Marvão. *Congresso luso-espanhol para o progresso das ciências – 7ª secção. Ciências históricas e filológicas*. Lisboa, 1950, Lisboa, Associação Portuguesa para o progresso das ciências, p. 93-119; Oliveira, Jorge de; Pereira, Sérgio & Parreira, João (2007) *Nova Carta Arqueológica do concelho de Marvão. Ibn-Maruan* n.º 14, Lisboa-Marvão, Edições Colibri/Câmara Municipal de Marvão.

¹⁸ Um concelho que nos finais do século XIX beneficiou de uma elite atenta e muito interessada na conciliação da pesquisa documental com os trabalhos de campo, com Vitorino D'Almada e António Thomaz Pires como elementos principais. Quanto a escavações, merecem destaque sobretudo os trabalhos de salvamento empreendidos por Abel Viana, António Dias de Deus e Henrique Louro nos diversos espaços sepulcrais, trabalhos efectuados nas décadas de quarenta e cinquenta do século XX, quando ocorreu a mecanização da agricultura. Para o período romano, beneficiou ainda de uma tese de mestrado, onde aliás também foi efectuado um historial da investigação concelhio: Almeida, Maria José de (2000), *Ocupação rural romana no actual concelho de Elvas*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2 volumes [policopiado].

¹⁹ Greene, Kevin (1986) *The Archaeology of the Roman Economy*. London, Batsford.

território grego que permitiram identificar até dez vezes mais sítios do que os reconhecidos até 1970. Não porque as aptidões dos prospectores tivessem mudado; apenas a postura metodológica se alterou (a *intensidade*), pois “*the major difference is that the more recent surveys have tended to examine smaller areas in greater detail.*”

No tratamento de um território, veja-se que mesmo espaços restritos podem apresentar profundas assimetrias e diferenciações a nível sub-regional. Temos o já mencionado caso de Fronteira:



Estas marcadas diferenciações entre freguesias derivam das diferentes condicionantes pedológicas e paisagísticas, agudizadas pela dinâmica histórica. São Saturnino apresenta uma extensa mancha granítica, propícia para a construção de volumosos monumentos megalíticos e para uma agricultura que requeria índices tecnológicos baixos, visto que os solos são arenosos e de fácil trabalho, o que levou à instalação de vários pequenos povoados pré-históricos. Cabeço de Vide tem solos barrentos, mais pesados, com numerosos recursos hídricos, e recebe a passagem da provável via XV do Itinerário de Antonino²⁰, pelo que apresenta uma grande densidade de sítios romanos, quer de grande porte (*villae*) quer, nos espaços marginais, de unidades de menor dimensão. A freguesia de Fronteira, pelo contrário, polariza o povoamento em época medieval e moderna, devido à mudança dos próprios itinerários de circulação, à presença de recursos hídricos e pedológicos diversificados, e também à dinâmica da sede de concelho. Portanto, neste espaço pequeno, com pouco mais de 300km², encontramos acentuadas diferenciações nas velocidades do paleo-povoamento territorial.

É também necessário sublinhar que a realização dos trabalhos de campo tem necessariamente em atenção a *visibilidade do registo de superfície* mas deve também ter

²⁰ André Carneiro, (2011) *Povoamento rural no Alto Alentejo em época romana. Vectores estruturantes durante o Império e Antiguidade Tardia*. Tese de Doutoramento em Arqueologia apresentada à Universidade de Évora, 2 volumes [policopiada], cap. 9.

em atenção a *invisibilidade do registo de superfície* pois muitos sítios, épocas e paisagens não produziram uma informação que permita agora a sua detecção. Portanto, os trabalhos de prospecção exigirão, crescentemente, a integração de especialistas aptos a decifrar os *micro-sinais* que as evidências de superfície poderão conter. Concentrações de cascalheiras ou de pequenas pedras que poderão ter pertencido a alvenarias de construção; manchas de solos mais claros correspondendo a utilizações de taipas ou adobes; *micro-topografias*, como desniveis ou plataformas, ou ainda variações nas cores da vegetação, indiciando espaços e estruturas construídas ainda no subsolo. Cada vez mais, *ver o não visto* torna-se determinante na qualidade da prospecção.

4. A realização de uma Carta Arqueológica. Problemas de terminologia

Em todo este universo subsistem ainda diversas questões em aberto. Por exemplo, retire-se este exemplo:

Quadro 3. Tipos de sítios do período romano. Fonte: *Endovélico*

TIPO	Nº	TIPO	Nº
Anfiteatro	1	Mina	4
Atalaia	1	Pedreira	4
Balneário	1	Ponte	4
Estação ar livre	1	Recinto	6
Fonte	1	Sepultura	6
Granja	1	Via	6
Mosteiro	1	Estrutura	7
Poço	1	Fortim	7
Poldra	1	Fortificação	10
Santuário	1	Miliário	13
Termas	1	Indeterminado	14
Viaduto	1	Casal rústico	17
Barragem	2	Vestígios superfície	27
Canalização	2	Inscrição	30
Castelo	2	Povoado	36
Edifício	2	Mancha Ocupação	39
Muralha	2	Necrópole	41
Templo	3	<i>Villa</i>	48
Tesouro	3	Achado isolado	73
<i>Vicus</i>	3	Vestígios diversos	134
Calçada	4	Habitat	443

Total de sítios romanos registados no distrito de Évora: Oliveira & Rocha, 2010: 7421.

Neste caso concreto, referente ao período romano, existem questões que as *linguagens descritivas* levantam para um investigador. Notem-se alguns dos termos utilizados:

Estação ar livre – 1 sítio

Mosteiro – 1

Viaduto – 1

Edifício – 2

²¹ Clara Oliveira e Leonor Rocha, Contributo para o conhecimento da Arqueologia Romana no Alentejo Central. *In: Espaços e paisagens. Antiguidade Clássica e heranças contemporâneas. Vol. 3: História, Arqueologia e Arte.* APEC/IECHUC, p. 69-80.

Estrutura	7
Indeterminado	14
Vestígios superfície	27
Povoado	36
Mancha Ocupação	39
Achado isolado	73
Vestígios diversos	134
Habitat	443

O que significam estes totais? Que dos 1005 sítios romanos inventariados para o distrito de Évora, 778 apresentam parâmetros de referência pouco adequados para o período em causa. Porque para as realidades do mundo romano existem termos descritivos consagrados que imediatamente suscitam a correspondência com realidades materiais ou, dito de outra forma, conceitos com significados próprios do ponto de vista das evidências de superfície que um sítio arqueológico apresenta. Se nem sempre é conveniente que um prospector opte por uma classificação demasiado restritiva ou técnica, pois assim poderá fechar demasiado o *leque de significados* ou criar uma leitura demasiado empobrecedora e/ou subjectiva, também é de todo conveniente que forneça uma impressão qualitativa sobre o modo como os dados de terreno podem encaixar em conceitos. Porque uma *villa* pode, apesar de toda a carga de ambiguidades e leituras diferenciadas que carrega, ser diferenciada de um casal agrícola, por exemplo, mas a atribuição de um destes conceitos a uma realidade material cria uma dupla vinculação: primeiro, sobre a diversidade e intensidade das evidências de superfície; segundo, sobre as próprias competências do prospector. E este último ponto é também decisivo, pois ao optar por termos neutros poderemos ter, ou uma postura excessivamente cautelosa por parte de quem anda no terreno, ou uma impreparação profissional, tratando-se de um técnico que pura e simplesmente não percebe, não sabe interpretar o que está a ver nem domina de forma suficiente conceitos que qualquer prospector deve conhecer.

Poder-se-á afirmar que em contexto de Estudo de Impacto Ambiental, com pressões de tempo e em condições nem sempre ideais, um arqueólogo deva optar por uma descrição mais sucinta, ou menos comprometida. Mas qualquer trabalho de índole arqueológica, por mais superficial e/ou urgente que seja, implica sempre uma interpretação, uma descodificação da realidade material que se torna nítida. Um arqueólogo não é um mero descritor, mas alguém que fixa memórias para o futuro, e muitas dessas memórias encontram-se em risco iminente de perda, podendo não vir a ser observadas por mais ninguém. Portanto, é urgente que a descrição dessas mesmas realidades seja o mais extensa e detalhada possível, mas também carregada de conteúdos interpretativos, mesmo que esses sejam discutíveis e discutidos. E também porque, a jusante, o conhecimento de terreno será sempre utilizado por outros arqueólogos: quem trabalha em cartas arqueológicas ou em trabalhos de investigação académicos conhece a importância de poder contar com descrições de terreno precisas, rigorosas e qualitativamente adequadas.

5. A realização de *outras Cartas Arqueológicas*

Finalmente, um último campo de reflexão quando tratamos do tema do planeamento e gestão do património arqueológico. Porque novos campos de trabalho e de análise se têm ampliado nos últimos anos, sendo um deles precisamente o que tem a ver com a gestão

dos centros urbanos actuais, que muitas vezes se sobrepõem a realidades históricas antigas. E essa realidade provoca duas consequências imediatas: em primeiro lugar, no domínio prático, a necessidade de gerir impactos e de minimizar consequências gravosas sobre o património arqueológico - em meio urbano como em rural, mas no primeiro caso frequentemente com maior urgência, pressão e transtorno para a vida pública; em segundo lugar, o facto de muitos destes centros urbanos actuais corresponderem a antigas centralidades, e muitas vezes faltam-nos precisamente os *centros de poder* antigos, porque também nos falta uma Arqueologia Urbana sustentada. E porque na generalidade dos casos as *Cartas Arqueológicas* são apenas levantamentos do património existente em *meio rural*, descurando outros âmbitos territoriais. Neste campo, vários municípios já dispõem de Cartas Arqueológicas, mas nenhum dispõe de uma *Carta Arqueológica Urbana*. Portanto, a filosofia que preside à realização de uma Carta Arqueológica não deveria criar uma divisão artificial entre paisagem urbana e paisagem rural, mas deveria, com a mesma precisão feita para o território rural, cartografar, descrever e interpretar o que se conhece sobre o subsolo dos núcleos urbanos actuais, criando um instrumento de previsão e conhecimento dessa mesma realidade. Tal documento seria um repositório de informação sobre intervenções realizadas, achados isolados, documentação histórica ou outros dados relevantes que fossem passíveis de ser reunidos e englobados num documento de gestão urbana.

Em conclusão

O que nos leva ao princípio. Porque - e em resumo - uma *Carta Arqueológica* deve ser:

Sistemática;
Rigorosa;
Universal;
Coerente.

E sempre um documento que cartografa os *vestígios do tempo* mas é, em si mesma, *do seu tempo*.

O REGISTO ARQUEOLÓGICO: A OBJECTIVIDADE SUBJECTIVA

Luís PINTO [pintolcv@gmail.com]
Raquel FLORINDO [raquel.florindo@gmail.com]
Sofia de Melo GOMES [sofia.melogomes@gmail.com]

Resumo

O presente texto insere-se na problemática do registo arqueológico no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental, o qual integra diferentes descritores. São apresentadas dúvidas recorrentes que surgiram ao longo da experiência profissional dos signatários e é proposto um método para descrever e classificar os sítios arqueológicos.

Palavras-chave: Registo, Património arqueológico, Descritores de avaliação de Impacte Ambiental.

O presente texto foi pensado com o objectivo específico de ser apresentado no 2º *Workshop* de Avaliação de Impacte Ambiental sobre Registo, de modo que, o que se pretendeu não foi apresentar o tipo de registo que cada um de nós utiliza, mas antes expor questões, dúvidas que gostaríamos de ver debatidas pela comunidade arqueológica presente.

As dúvidas em questão resultam de um processo continuado de trabalhos de campo realizados individualmente enquanto profissionais e onde o registo se tem revelado uma das principais ferramentas na sistematização da informação. As questões que aqui se pretendem abordar são essencialmente a da finalidade do registo e quais os campos realmente necessários para uma caracterização objectiva.

O registo de campo é um acto assumido e como tal realizado em qualquer trabalho de cariz científico. Os descritores utilizados e a informação disponibilizada são bastante diversificados, carecendo, por vezes, de objectividade e dependendo sempre dos critérios metodológicos aplicados bem como da formação de quem os preenche. Basicamente, os descritores que têm mantido um padrão de preenchimento são os listados nos Termos da Base de Dados do Endovélico.

Contudo, a realização deste registo não pode ser encarado apenas como uma base de trabalho para quem o realiza e muito menos porque fazem parte dos requisitos do IGESPAR, I.P. para aprovação do respectivo relatório.

Não se pode estar simplesmente a preencher requisitos para enriquecer uma base de dados nacional e depois não passar de mais um número listado. Coloca-se então a questão: “A base de dados não deverá ser uma ferramenta de trabalho para os arqueólogos?”.

Hoje em dia a utilização destes dados, que se têm acumulado exponencialmente em resultado das Avaliações de Impacte Ambiental que se têm multiplicado pelo país, é fundamental para dar início a outros novos processos. Neste ponto é importante abordar a questão relativa aos acessos à informação da base de dados.

É fundamental ter acesso a dados georreferenciados, é fundamental saber quais os projectos que afectaram os sítios, saber quais as consequências desses mesmos projectos, até que ponto afectaram ou dinamizaram determinada realidade patrimonial. Só assim se poderá avaliar potenciais impactes cumulativos e consequentemente avaliar de forma mais objectiva as reais consequências.

É um facto que os sítios conhecidos estão disponíveis *on-line* e a georreferenciação pode ser pedida à Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo (DIDA- IGESPAR, I.P.), mas esses dados nem sempre são coincidentes (facto que não é da responsabilidade do IGESPAR, I.P. ,mas de quem fornece essa informação). Por outro lado, é possível consultar os processos, porém estes só estão disponíveis para consulta às quartas-feiras em Lisboa, mas Lisboa não está disponível para todos, a distância continua a ser uma condicionante. Por isso era tão fundamental implementar ferramentas no site do IGESPAR, I.P. que permitissem a disponibilização da informação em qualquer ponto do país, e, até do mundo, não esquecendo os inúmeros investigadores de outras nacionalidades.

O que se procura expor neste documento é um conjunto de dúvidas pessoais. A base analítica da presente reflexão assenta na desmontagem de alguns descritores que se consideram essenciais para o registo de uma ocorrência arqueológica e lançar alguns reptos que permitam tornar mais objectivo aquilo que é, de facto, subjectivo: ou seja, a leitura que o arqueólogo faz no terreno dos vestígios arqueológicos.

1. Problemática no registo do Património Etnográfico e do Património Arquitectónico

Uma das questões que surge recorrentemente durante o levantamento de património no terreno prende-se com o registo do património etnográfico. Actualmente, no tipo de registo patrimonial produzido em campo é aplicada a mesma ficha às diferentes realidades, procurando-se preencher campos específicos para determinadas realidades que estão longe de responderem às necessidades específicas de cada realidade patrimonial.

A etnografia tem conceitos, métodos científicos, modelos de abordagem distintos dos aplicados em arqueologia. No entanto, de acordo com o quadro legal actualmente vigente para estudos de impacte ambiental está definido o descritor patrimonial e deve a avaliação técnica ser realizada por parte de um arqueólogo.

De forma complacente, tem sido aplicado o mesmo método de análise ao património arqueológico e ao património etnográfico. Como consequência, a abordagem ao património etnográfico é igual, ou quanto muito sujeito a alguns ajustes, à realizada ao património arqueológico.

Contudo, um arqueólogo não possui formação específica para avaliar o património etnográfico. Basta perder-se um pouco de tempo numa conversa fugaz com um antropólogo para se perceber que na abordagem que este faz ao património as leituras que vão para lá da descrição estrutural. A forma como lhe dá o dito valor patrimonial é envolta em pressupostos que vão para além da raridade, da antiguidade ou da

conservação.

Os trabalhos que têm sido desenvolvidos ao nível do registo etnográfico são escassos e muito direccionados para as temáticas a que se dirigem tornando-se difícil procurar exemplos para se adaptarem ou seguir. O registo do património etnográfico por arqueólogos em trabalhos de Avaliação Ambiental realizados resulta sobretudo vontade de preservar através do registo de estruturados construídos numa época não muito distante e que ainda hoje são utilizados ou cujo processo de manufactura se preserva nas tradições locais.

O património arquitectónico possui igualmente particularidades que aquando o seu registo no campo deveria ser respeitado. Está actualmente disponível uma base de trabalho bastante completa realizada em parceria entre o IGESPAR, I.P. e a IHRU²² e disponibilizados on-line nos sites das respectivas entidades.

A informação a registar no património arquitectónico é específica deste tipo de realidade sendo poucos os pontos comuns com o património arqueológico. Neste sentido, considera-se que as fichas de registo deverão ser diferenciadas.

2. Uniformização no Registo dos sítios

Relativamente ao registo dos sítios considera-se que deveria haver uma norma que determinasse o tipo de registo a realizar ao nível de diferentes campos de análise.

Actualmente o que é obrigatório para as Fichas de sítio/Trabalho Arqueológico na Lista de Termos constante na Base de Dados Endóvelico são os campos Tipo de sítio, Período Cronológico, Uso do solo, Estado de conservação, Protecção, Ameaças e Classificação.

O arqueólogo deverá ainda registar por polígono com diferenciação de áreas de maior concentração e de dispersão dos vestígios. Este tipo de registo apresenta duas vantagens imediatas. Em primeiro lugar permite ter uma leitura mais aproximada da dimensão do sítio e da distribuição visual do registo; em segundo lugar no caso da cartografia produzida na sequência de estudos ambientais, cria limites físicos ao promotor. De facto, o desconhecimento da realidade arqueológica bem como o interesse em intervir sem obstáculos leva a que alguns promotores considerem que um sítio arqueológico possa ser esse mesmo ponto, ampliando a cartografia a uma escala até esse ponto deixar de ter relevância.

Assim, sugerimos que deveria proceder também à uniformização do Sistemas de Coordenadas (ETRS 89 ?), dever-se-ia sempre fazer referência a projectos anteriores que tenham identificado o elemento patrimonial, para uma melhor compreensão dos impactes cumulativos, e caminhar para uma uniformização dos elementos utilizados para o cálculo do Valor Patrimonial. De modo a *standartizar* denominadores e valores. Para que se crie uma leitura fácil, rápida e compreensível por todos. De modo a que uma análise já de si subjectiva se torne cada vez mais uniforme e que permita leituras mais imediatas.

²² Instituto da Habitação e de Reabilitação Urbana

Contudo, se queremos uma ficha cujo conteúdo seja completo, considera-se que esta informação é actualmente insuficiente para os objectivos que se consideram que a ficha deverá atingir, ou seja, fornecer uma caracterização aprofundada e o mais rigorosa possível do sítio em questão.

Hoje em dia estes dados, que se têm acumulado exponencialmente em resultado das Avaliações de Impacte Ambiental que se multiplicam pelo país, são fundamentais para dar início a outros novos processos. Neste ponto é importante abordar a questão relativa aos acessos à informação da base de dados.

É fundamental ter acesso a dados georreferenciados, é fundamental saber quais os projectos que afectaram os sítios, saber quais as consequências desses mesmos projectos, até que ponto afectaram ou dinamizaram determinada realidade patrimonial. Só assim se poderá avaliar potenciais impactes cumulativos e consequentemente avaliar de forma mais objectiva as reais consequências.

3. A proposta que aqui se apresenta

Os campos de avaliação inspiram-se na proposta do modelo apresentado por vários investigadores nos trabalhos que têm desenvolvidos (ALBERGARIA, J., 2001) e (MASCARENHAS, 1990) e nos nossos.

Proposta da construção de uma ficha (os elementos que poderão constar)

[Identificação]

Número de inventário:

Número sequencial que identifica o sítio arqueológico (a sequência numérica é aleatória e contínua).

Nome:

Nome atribuído ao sítio arqueológico encontrado

Topónimo:

Topónimo local onde o sítio se localiza

[Localização]

Localização administrativa:

Freguesia, Concelho e Distrito onde se localiza o sítio identificado.

Localização geográfica:

Todos os sítios foram localizados cartograficamente, indicando-se sempre a Carta Militar de Portugal correspondente, em coordenadas no sistema ETRS 1989. P – Paralelo M – Meridiano N – Altitude em metros

Proprietário:

Sempre que nos foi possível conhecer o proprietário, registou-se esta informação neste campo.

[Trabalhos anteriores]

Referência a trabalhos constantes no Endovélico, bibliografia (estudos, PDM's, monografias de sítios, Cartas Arqueológicas).

[Contexto Geológico]

Entendemos como contexto geológico, o substrato geológico onde se localiza o sítio arqueológico encontrado:

	Contexto Geológico
1	Granito
2	Xistos
3	Calcários
4	Aluviões
5	Coluviões
6	Areias
7	Terraço
8	Depósitos argilosos
9	Rochas vulcânicas
10	Dioritos
11	Arenitos
12	Terraço fluvial/cascalheira
13	Outro

[Implantação Topográfica]

Seleccionámos os seguintes critérios para contextualizar topograficamente os sítios encontrados:

	Implantação topográfica
1	Arriba
2	Planície
3	Colina suave
4	Cerro – Topo
5	Cerro – vertente
6	Espigão de meandro fluvial
7	Esporão
8	Escarpa
9	Plataforma/rechã
10	Planalto
11	Praia
12	Várzea
13	Leito do rio ou ribeiro

[Visibilidade (na paisagem)]

Critério correspondente ao nível de visibilidade do sítio no território envolvente.

	Visibilidade na paisagem
1	Destaca-se bem na paisagem
2	Destaca-se medianamente na paisagem
3	Diluído na paisagem
4	Escondido

[Controlo visual (sobre a paisagem)]

Nível de controlo visual que o sítio arqueológico detém sobre a paisagem.

	Controlo visual sobre a paisagem
1	Controlo visual total
2	Controlo do espaço limítrofe
3	Controlo condicionado
4	Controlo de pontos de passagem
5	Visibilidade reduzida
6	Sem visibilidade

[Coberto vegetal]

Presença de vegetação na altura do levantamento do sítio arqueológico

	Coberto vegetal e outro
1	Sem vegetação
2	Vegetação rasteira
3	Arbustos ou matos densos
4	Floresta/mata densa
5	Floresta/mata pouco densa
6	Montado
7	Pedregais

[Dispersão de materiais]

Avaliação relativa na área onde se detectam superficialmente materiais arqueológicos.

	Dispersão de materiais arqueológicos em área
1	Extensa
2	Média
3	Pequena
4	Pontual

[Tipo de dispersão de materiais]

Caracterização qualitativa do tipo de materiais arqueológicos.

	Tipo de dispersão
1	Contínua
2	Dispersa
3	Concentrada
4	Progressiva

[Acessibilidade]

Tipo de acesso disponível para aceder ao sítio arqueológico.

	Acessibilidades
1	Via Rápida
2	Estrada Nacional
3	Estrada Municipal
4	Estradão
5	Caminho de pé posto
6	Sem acesso

[Trabalhos arqueológicos]

Existência de trabalhos arqueológicos conhecidos antes do presente trabalho.

	Trabalhos arqueológicos
1	Conservação/Valorização
2	Escavação
3	Sondagens
4	Levantamento
5	Prospecção
6	Restauro
7	Salvamento

[Classificação patrimonial]

Estabelecimento de dez descritores com valores ponderados para ser obtido um Valor Patrimonial que será distribuído por uma classificação em categorias.

Inserção paisagística:

Envolvência do sítio com o espaço onde se insere, se tem relevância ou não, classificando-se com o seguinte peso:

	Inserção Paisagística
3	Com interesse
2	Com pouco interesse
1	Sem interesse
0	Indeterminado

Grau de conservação:

Estado de conservação de um determinado sítio, feito pelo aferimento qualitativo do que se identifica. Esta classificação tem implicações na selecção dos sítios a conservar ou transladar em relação à sua prioridade.

	Grau de conservação
3	Bom
2	Regular
1	Mau
0	Indeterminado

Monumentalidade:

Percepção da qualidade em termos de grandiosidade em relação à arquitectura, artística e funcional do património e de como se observa na inter-relação com o espaço visual/físico, em âmbito regional.

	<u>Monumentalidade</u>
3	Elevado
2	Médio
1	Reduzido
0	Indeterminado

Raridade:

Aferição de um sítio a nível regional no que concerne à sua escassez. Pressupõe-se que num sítio onde existam poucos testemunhos o esforço da sua conservação e estudo seja maior.

	<u>Raridade</u>
3	Raro
2	Regular
1	Frequente
0	Indeterminado

Potencial científico:

Valor potencial de um sítio que os investigadores podem obter em termos científico.

	<u>Potencial científico</u>
3	Elevado
2	Médio
1	Reduzido
0	Indeterminado

Valor pedagógico:

Valor potencial que um sítio pode fornecer a nível de transmissão de conhecimento sobre as actividades antrópicas do passado.

	<u>Valor pedagógico</u>
3	Elevado
2	Médio
1	Reduzido
0	Indeterminado

Representatividade:

Classificação em termos do que o sítio representa ao nível da valoração patrimonial.

	Representatividade
3	Muito representativo
2	Medianamente representativo
1	Pouco representativo
0	Indeterminado

Valor Histórico:

Valor intrínseco da historicidade que um sítio ou vestígios materiais do passado, independentemente da cronologia.

	Valor Histórico
3	Com muito interesse
2	Com interesse
1	Sem interesse
0	Indeterminado

Valor etnográfico:

Valor de um sítio classificado como etnográfico. Sempre que o sítio não fosse considerado como tal, atribuíam-se como indeterminado, com peso 0.

	Valor Etnográfico
3	Com muito interesse
2	Com interesse
1	Sem interesse
0	Indeterminado

Fiabilidade da observação:

Critério para medir se a observação é mais ou menos fiável a nível de interpretação do investigador que fez o reconhecimento no terreno.

	Fiabilidade da Observação
3	Elevada
2	Média
1	Reduzida

Para a obtenção de Valor Patrimonial atribuíam-se-iam graus diferenciados de ponderação de modo que o VP seja o resultado de uma média ponderada. Esta opção reveste-se de importância fundamental para distribuir os pesos dos critérios de ponderação (a título de exemplo consideramos que a nível de um sítio arqueológico é mais importante na sua importância científica ou histórica do que na inserção paisagística).

Descritores	Grau de Ponderação
Inserção paisagística	2
Grau de conservação	6
Nível de observação	4
Monumentalidade	2
Representatividade	4
Raridade	4
Valor histórico	8
Valor etnográfico	8
Potencial científico	8
Potencial pedagógico	2
Fiabilidade da observação	4

Assim, o VP calculado é obtido com a seguinte fórmula:

$$VP=(IP*2)+(GC*6)+(M*2)+(Rp*4)+(R*4)+(VH*8)+(VE*8)+(PC*8)+(PP*2)+(FO*4)/10$$

O valor mais baixo, com a soma de todos os descritores, seria então de 1 e o valor mais elevado de 54. Com a obtenção do VP distribuir-se-iam os sítios por quatro classes:

Classes do Valor Patrimonial	
Classe 1	< 7,1
Classe 2	7,2 a 9,1
Classe 3	9,2 a 11
Classe 4	> 11,1

Estas por sua vez geram acções de minimização expressas em três categorias:

Categoria A (> 11,1) – Estruturas: (levantamento topográfico), registo descritivo (memória descritiva), planimétrico e fotográfico exaustivo; Sítios: escavação em área, levantamento topográfico.

Categoria B (7,2 a 11) - Estruturas: registo descritivo e fotográfico exaustivo; Sítios: Sondagens manuais de controlo estratigráfico.

Categoria C (<7,1) – Estruturas: registo fotográfico simples precedido de uma limpeza; Sítios: Recolhas de superfície caracterizadoras ou eventuais sondagens mecânicas.

A avaliação do Impacte é respeitante a diferentes tipos de impacte:

Natureza do Impacte:

Tipo de impacte que incide sobre o património identificado.

	Natureza do Impacte
1	Escavação
2	Terraplanagem
3	Desflorestação
4	Desmatação
5	Valas
6	Aterro

7	Estaleiros
8	Viadutos
9	Acessos rodoviários
10	Bases de pilares
11	Pedreiras
12	Postes de electricidade
13	Antenas
14	Submersão
15	Visual
16	Poluente
17	Sem impacte

Grau de impacte:

O grau correspondente ao impacte.

	Grau de Impacte
3	Elevada
2	Média
1	Reduzida
0	Nula

Área sujeita ao impacte:

Grau de afectação num determinado sítio.

	Área sujeita a Impacte
3	Total
2	Parcial
1	Periférico
0	Indeterminado

[Campo aberto com observações do investigador]

Que permita ao arqueólogo poder fazer considerações não constantes nesta proposta.

VALORIZAÇÃO QUALITATIVA

Mínimo valor =0

Máximo valor =54

Nº	Sítios/Classificação Patrimonial	Peso total da Classificação	Inserção Paisagística	Grau de Conservação	Monumentalidade	Raridade	Potencial Científico	Potencial Pedagógico	Representatividade	Valor Histórico	Valor Etnográfico	Fiabilidade da observação	VI=CI*GraPond	Valor Patrimonial (VP)	Grau de Impacte	Área sujeita a impacte	Classe de valor Patrimonial	Solução
1	Muro 2	100	3	1	2	2	3	3	3	2	0	2	108	10,8	2	1	3	n/d
2	Muro1	100	2	1	1	1	0	0	0	0	0	1	20	1,818181818	3	3	1	n/d
3	Edifício 1	100	2	1	1	1	0	0	0	0	2	2	40	3,636363636	3	3	1	n/d
4	Edifício 2	100	1	3	1	1	1	1	1	1	0	3	66	6	3	3	1	n/d
5	Edifício 3	100	1	3	1	1	1	1	1	1	0	3	66	6	3	3	1	n/d
6	Mancha do Casal do Codomo	100	2	0	0	1	1	0	0	0	0	2	24	2,181818182	3	3	1	n/d
7	Azenha 1	100	2	1	1	0	1	1	1	0	1	1	44	4	3	3	1	n/d
8	Ponte dos Ingleses	100	3	1	2	3	3	3	3	3	2	2	136	12,36363636	3	3	4	n/d
9	Casais do Alvito	100	0	2	1	0	0	0	1	0	0	1	22	2	3	3	1	n/d
10	Edifício 4	100	2	2	1	1	0	0	1	0	0	2	34	3,090909091	3	3	1	n/d

4. Informatização de fichas na base de dados do IGESPAR, I.P.

Propomos que depois de definidos os critérios de descrição mínimos para cada tipo de Património, fosse construída uma plataforma de Base de Dados (Access™ ou FileMaker™) sob o suporte *Form* que fosse facilmente preenchida pelo detentor do pedido de autorização do trabalho, possuindo-se também a possibilidade de inserção de fotografias. Desta forma todas as pessoas registadas como Arqueólogos, tendo uma senha de acesso, com autenticação a definir pelo Instituto, podiam inserir informaticamente os dados dos sítios identificados. Para além da vantagem logística, implementar-se-ia uma facilitação no acesso para investigadores, em qualquer ponto do globo. Os cidadãos em geral teriam, como actualmente têm, um sumário referente a um sítio.

5. Bibliografia

- AMARO REINO, X.; BARRERO MARTÍNEZ, D.; MARTÍNEZ LOPEZ, M.C. Evaluación y corrección de impacto arqueológico en obras públicas. Propuestas desde la Arqueología del Paisaje. *Arqueología Espacial*, 19-20, Teruel, 1998, pp. 153-164.
- ALBERGARIA, João, “Contributo para um modelo de estudo de impacte patrimonial: O exemplo da A2 (Lanço de Almodôvar/VLA)”, in *Era-Arqueologia Revista de divulgação científica de Estudos Arqueológicos*, nº 4, 2001, Lisboa, Colibri, pp. 84-101.
- BARRERO MARTINEZ, D. (2000). Evaluación de impacte arqueológico. *Capa*, 14, LAFC, Universidad de Santiago de Compostela.
- BARRERO MARTINEZ, D.; VILLOCH VÁZQUEZ, V.; CRIADO BOADO, F. El desarrollo de tecnologías para la gestión del patrimonio arqueológico hacia un modelo de evaluación del impacto arqueológico” *Trabajos de Prehistoria*. 56. nº1. CSIC: Madrid, 1999, pp.13-26.
- BRANCO, Gertrudes, O património arqueológico no contexto da avaliação ambiental estratégica, *Praxis Archaeologica*, Porto, ISSN 1646-1983, n.º4, 2009, pp. 93-109.
- CANINAS, João Carlos, O novo quadro legal da Avaliação de Impacte Ambiental, *Almadan*, Almada: Centro de Arqueologia de Almada. - ISSN 0871-066X. - Série II, nº 9 (Out. 2000), pp. 10.
- CARDOSO, João Luís, O impacte de grandes obras públicas no património arqueológico: algumas considerações sobre a sua quantificação, *V Jornadas Arqueológicas*, Vol. I, Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1994, pp. 101-105.
- CRIADO BOADO, F.; AMADO REINO, X. & MARTÍNEZ LOPEZ, M. La arqueología en la Gasificación de Control y Corrección de Impacto. *Capa* 4, Criterios y Convenciones en Arqueología del Paisaje, Grupo de Investigación en Arqueología del Paisaje, Univ. De Santiago de Compostela, 1997.
- CRIADO BOADO, F. Del Terreno al Espacio: Planteamientos y Perspectivas para a Arqueología del Paisaje. *Capa* 6, Criterios y Convenciones en Arqueología del Paisaje, Grupo de Investigación en Arqueología del Paisaje, Univ. De Santiago de Compostela, 1999.
- CRIADO BOADO, F.; AMADO REINO, X.; MARTÍNEZ LOPEZ, M. C. La arqueología en la Gasificación de Control y Corrección de Impacto. *Capa* 4, Criterios y Convenciones en Arqueología del Paisaje, Grupo de Investigación en Arqueología del Paisaje, Univ. De Santiago de Compostela, 1997.

LOPES, Dalila Maria da Silva Moreira, *A avaliação do impacte ambiental (AIA) e sua aplicação às infra-estruturas rodoviárias*, Évora, 1999.

MASCARENHAS, José Manuel, SOARES, Joaquina, SILVA, Carlos Tavares da, *O património histórico-cultural e os estudos de impacte ambiental: proposta de metodologia para a avaliação do impacte de barragens*, Évora, 1986.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário, JESUS, Júlio de, *Avaliação do impacto ambiental: conceitos, procedimentos e aplicações*, Lisboa: Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente, 1994.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário, JESUS, Júlio de, *Fundamentos de avaliação de impacte ambiental*, Lisboa, Universidade Aberta, 2003.

RAMOS, Carlos Alberto do Rosário, *A arqueologia no processo de avaliação de impacte ambiental de projectos rodoviários*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997.

RAPOSO, Luís, MARTINS, Adolfo Silveira, *Arqueologia: normas gerais*, Lisboa, Instituto Português de Museus, 2000.

Bibliografia de sítios consultados:

Sítio do IGESPAR, I.P. www.igespar.pt

Sítio do IHRU, I.P. www.monumentos.pt

TÃO IMPORTANTE COMO REGISTRAR É SABER O QUE PROCURAR PARA REGISTRAR

João Carlos CANINAS [emerita@sapo.pt]
Alexandre CANHA [geral@zephyros.pt]
Francisco HENRIQUES [fhenriq@sapo.pt]
Fernando HENRIQUES [fernando.fjroblesh@gmail.com]
Mário MONTEIRO [mjmm22@gmail.com]
Alexandre LIMA [alexemerita@gmail.com]
Mário CHAMBINO [mario.chambino@gmail.com]

Resumo

No âmbito do Registo de património cultural em processos de avaliação de impacte ambiental foca-se a atenção na delimitação do universo dos objectos culturais. Defende-se que os prospectores devem incluir nos seus trabalhos a maior diversidade possível de tipos de ocorrências, sejam de natureza arqueológica, mas também arquitectónica e etnográfica. Considera-se, por isso, que a lista pública de *tipos de sítios* deve manter-se como uma lista mínima e aberta à inclusão de novas tipologias.

Com um objectivo pedagógico, dão-se alguns exemplos de tipologias menos comuns, não representadas ou insuficientemente representadas tanto no referencial tipológico como na base de dados pública. Os exemplos apresentados, por ordem alfabética, são os seguintes: abrigos naturais; árvores antigas; campos de batalha; canadas; fojos de lobo; forcas; furnas; marcas de limite; malhões; malhões encurvados; muros-apiários; muros de sirga; penedos oscilantes; pesqueiras.

Discutem-se alguns aspectos relacionados com a execução do Registo de património cultural.

Palavras-chave: AIA, thesaurus Endovélico, património arqueológico, património arquitectónico, património etnográfico

Introdução

Faz-se uma transcrição abreviada, mas profusamente ilustrada, da intervenção que tivemos oportunidade de fazer neste *workshop* a convite da Universidade de Évora, através do Centro de História de Arte e Investigação Artística (CHAIA). Agradecemos aos professores Jorge de Oliveira e Leonor Rocha o convite que nos dirigiram, mas felicitamo-los, sobretudo, pela atenção que têm dedicado à temática da avaliação de impacte ambiental (AIA) no contexto dos *curricula* de Arqueologia.

Tal opção, que tem vindo a ser seguida por outras *escolas* de Arqueologia, é muito pertinente se tivermos em consideração que este instrumento da política de ambiente é, talvez, o principal motor (Caninas, 2006) do aumento do conhecimento acerca do património arqueológico no território português e, por arrasto, do incremento da arqueologia profissional, em especial pela via da actividade empresarial.

Procurando contribuir para uma diversificação das abordagens deste *workshop*, em torno do tema geral proposto, o *Registo* no contexto da AIA, optámos por realçar o objecto desse registo, ou seja, as materialidades de interesse arqueológico, mais do que os modos

do seu registo, que deve ser entendido na sua dupla finalidade de *memória*, para o futuro, e de *comunicação*, necessária ao processo de decisão a que se destina, a AIA.

Quando participámos há cerca de 15 anos¹ no primeiro estudo de impacte ambiental (EIA) tínhamos bem presentes os resultados de um importante diagnóstico executado pelo Centro de Arqueologia de Almada, e publicado na revista *Almadan* (Raposo *et al.*, 1995), acerca das deficiências de elaboração do descritor património cultural nos EIA até aí avaliados pela Administração do Ambiente. Tal diagnóstico incidiu em 198 estudos com processos de avaliação concluídos entre 1989 e 1995.

Mais do que as deficiências nos modos de registo são patentes as deficiências ao nível da representação dos objectos de interesse cultural, seja por ausência de especialistas nas equipas desses estudos, seja por ausência de recurso a trabalho de campo, tanto para o reconhecimento como para a obtenção de novos dados.

Convém relembrar alguns desses resultados pelo que propomos a observação dos quatro gráficos representados na **Figura 1**.

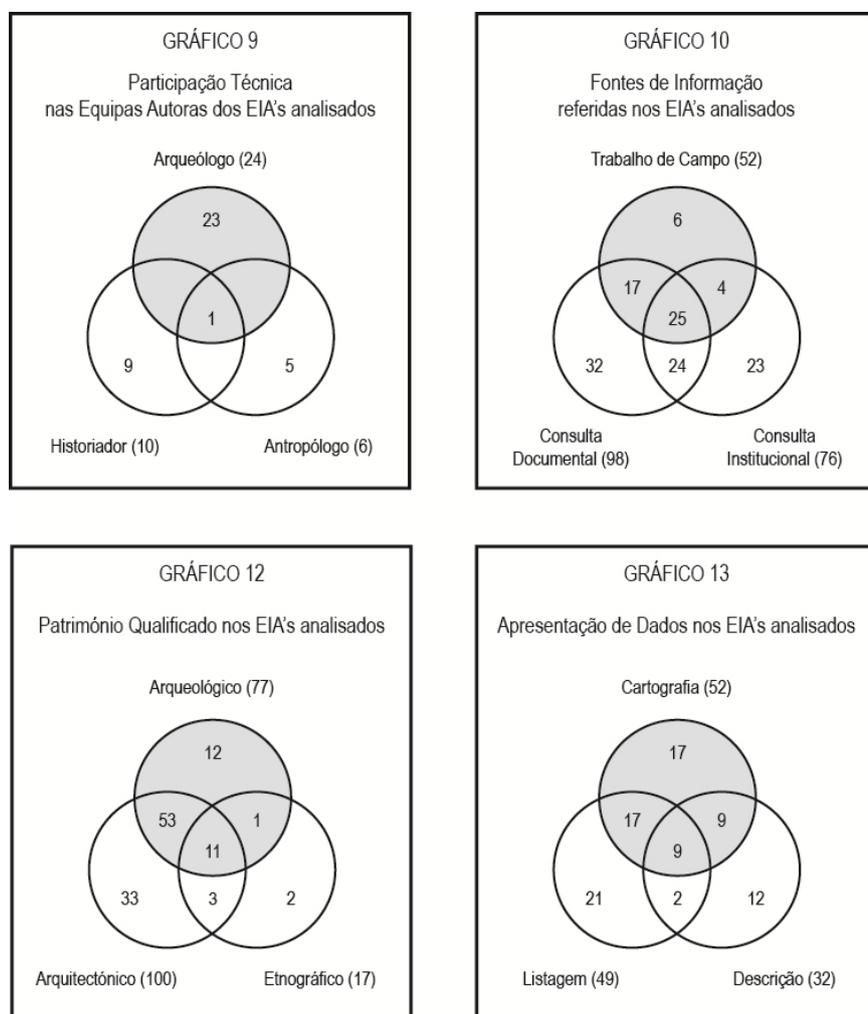


Figura 1

Refiram-se os seguintes aspectos:

- a. No Gráfico 9 verificamos que apenas 12% das equipas autorais dos EIA contam com a presença de arqueólogo (24 em 198) e 81% dos estudos não contaram com a participação de especialistas (nos casos analisados, arqueólogos, historiadores e antropólogos); identificou-se apenas uma equipa mista com aquelas três especialidades;
- b. O Gráfico 10 indica que apenas 13% dos EIA se baseiam nas três fontes de dados consideradas relevantes (consulta documental, consulta institucional e trabalho de campo), com o facto agravante de apenas 26% dos estudos se apoiarem em trabalho campo;
- c. Quanto à representação dos dados, e de acordo com a trilogia clássica de categorias gerais (arqueológico, arquitectónico e etnográfico), o Gráfico 12 mostra que o património arquitectónico tem uma posição dominante, estando presente em 51% dos estudos, sendo a categoria menos representada a etnográfica e 61% dos estudos não contemplam património arqueológico; 40% dos estudos não contêm registo de património construído;
- d. Finalmente, as deficiências do registo, tendo como referencial o recurso a listagens, a descrições e a cartografia, são patentes no Gráfico 13, indicando que apenas são descritas ocorrências culturais em 16% dos estudos, estando aquelas três componentes apenas presentes em 5% dos casos; considera-se grave a deficiência ao nível do registo cartográfico.

Estas deficiências convenceram-nos, desde o início da nossa participação neste tipo de estudos, que era prioritário reforçar a componente relativa à aquisição de dados, com recurso sistemático a trabalho de campo. Tínhamos a percepção que era mais importante a obtenção de dados (tanto ao nível do reconhecimento das pré-existências, como da aquisição de novos dados), qualificando desse modo o capítulo referente à definição da Situação de Referência (SR) do descritor Património Cultural, do que o investimento em melhoradas metodologias de predição de impactes e de proposição de medidas para os minimizar.

O então Instituto Português de Arqueologia (IPA) teve um papel decisivo neste processo, impondo uma presença permanente de arqueólogos nas equipas de EIA, mesmo em detrimento de outros especialistas culturais, e controlando todos os passos dados, no pressuposto, correcto, que o objecto de análise se enquadrava no conceito de bem público.

Quadro 1. Tipologias de sítios no Endovélico, em Março de 2011 (património imóvel, www.igespar.pt)²

Abrigo	Caverna	de	Fonte	Menir	Povoado
Acampamento	embarcação		Forja	Mesquita	Povoado fortificado
Achado isolado (s)	(s) Cetária		Forno	Miliário	Povoado mineiro
Aeronave	Chafurdão		Fortificação	Mina	Poço
Alcaria	Cidade		Fortim	Moinho	Quinta
Alinhamento	Cipó		Fórum	Moinho de maré	Recinto

Âncora	Circo	Fossa	Monteiro	Represa
Anfiteatro	Cista	Fundeadoiro	Monumento megalítico	Salina
Anta	Cisterna	Galeria coberta	Mosaico	Santuário
Aqueduto	Complexo industrial	Granja	Mosteiro	Sarcófago
Armadilha de pesca	Concheiro	Gruta	Muralha	Sepultura
Arte rupestre	Conheira	Gruta artificial	Muro	Silo
Atalaia	Convento	Habitat	Naufrágio	Sinagoga
Azenha	Covas de lobo	Hipocausto	Navio	Talude
Balneário	Criptopórtico	Hipogeu	Necrópole	Tanque
Barca	Cromeleque	Hipódromo	Nicho	Teatro
Barragem	Cruzeiro	Igreja	Núcleo de povoamento	Templo
Basilica	Curral	Indeterminado	Oficina	Termas
Bateria	Depósito	Inscrição	Olaria	Tesouro
Berrão	Depósito lastro	de Inscultura	Ossário	Tholos
Cais	Dólmen	Jazida	Outros	Torre
Calçada	Edifício	Lagar	Palácio	Tulhas
Campo de batalha	Ermida	Lagareta	Paço	Túmulo
Canal	Escorial	Lage sepulcral	Pedreira	Varadouro
Canalização	Escultura	Lixeira	Pelourinho	Vestígios diversos
Canhão	Estaleiro naval	Malaposta Mutatio	/ Peso de lagar	Vestígios superfície
Capela	Estação de ar livre	Mamoia	Pio	Via
Casal rústico	Estela	Mansio	Piroga	Viaduto
Casco	Estrutura	Mancha de ocupação	Poldra	Vicus
Castelo	Exploração mineral	Marco	Ponte	Villa
Castelo roqueiro	Ferraria	Marco de propriedade	Porto	Viveiros

1. Definição da Situação de Referência do Património Cultural: o que registar?

Na elaboração da SR dos EIA³, garantidas que estavam novas orientações de abordagem sistemática do tema, e enquadradas em 2004 pela publicação de um primeiro conjunto de directrizes relativas à elaboração do Descritor Património Arqueológico, para várias fases e tipologias de projectos, oferecia-se um campo aberto para a redefinição das fronteiras do objecto. A pergunta que nos colocávamos era: o que registar?

Até aí fora estabelecido um universo de objectos culturais que se podia considerar plasmado na lista de *tipos de sítios* do Endovélico (**Quadro 1**), indicando a diversidade de tipologias que era obrigatório seguir na elaboração da SR de futuros estudos. Contudo, tínhamos a convicção que era uma lista aberta, acessível a novas adições, resultantes da prática arqueológica, embora sujeitas a uma validação pelos arqueólogos das extensões territoriais da tutela da Arqueologia.

Voltando ao quadro anterior, julgamos ver⁴ algumas dessas adições mais recentes em casos como *campo de batalha*, *bateria*, *conheira* ou *marco de propriedade*.



Figura 2

Para a inclusão das *conheiras* decerto contribuíram os trabalhos do arqueólogo Carlos Batata (v. Batata & Gaspar, 2000), na sua dedicação à temática da arqueologia mineira, em diversas cartas arqueológicas, bem como os da Associação de Estudos do Alto Tejo (v. Henriques *et al.*, 2011), através por exemplo (**Figura 2**) da extensa inclusão deste tipo de ocorrências no Plano Director Municipal de Vila Velha de Ródão⁵. Um enquadramento ainda difuso, em 1998, deste tipo de sítios pode ter sido uma das razões para a destruição parcial, entretanto travada por denúncia da AEAT (Vieira, 1998), do grande Conhal de Nisa (CNS 12591), junto às Portas de Ródão, hoje em vias de classificação.

Outro caso é ilustrado pelo tipo *bateria* que parece resultar da sua presença em relatórios e bibliografia arqueológica⁶ conecta com trabalhos de reconhecimento (**Figura 3**) da hoje denominada Linha Defensiva das Talhadas – Moradal⁷, liderados pela Associação de Estudos do Alto Tejo. Mas poderia, de igual modo, ter sido incluído outro tipo associado àquele dispositivo militar, como por exemplo a *trincheira*.



Figura 3

Com esta liberdade de adicionar novos tipos à lista pública e com um treino, antecedente, de prospecção generalista, estávamos efectivamente orientados para a busca de “todas as marcas inscritas pelo Homem na paisagem”, desde a mais remota antiguidade até às evidências actuais de características tradicionais, seguindo uma formulação do saudoso Prof. Caldeira Cabral.

Fazemos notar que ao nível do chamado património imóvel, de cariz etnográfico, rural, vernacular, insuficientemente representado na lista pública⁸, existem muitas fontes bibliográficas para orientação do trabalho de campo. Não resistimos a lembrar os trabalhos de etnólogos portugueses, interessados no mundo rural, que além dos estudos integrados se dedicaram a sistematizar informação acerca de *construções primitivas* (Oliveira, Galhano & Pereira, 1988) ou de sistemas de moagem (Oliveira, Galhano & Pereira, 1983) e de elevação de água para rega (Dias & Galhano, 1986).

Os sistemas de moagem, tendo como força motriz a água (incluindo o efeito de maré) ou o vento, têm continuado a merecer uma atenção destacada, evidenciada por inúmeras monografias locais, por trabalhos de restauro e de revitalização e até uma instituição dedicada ao tema, a Rede Portuguesa de Molinologia. Mais recentemente, as construções murárias têm sido focadas com uma atenção crescente (Casella, 2003, 2004), nomeadamente na região duriense (Fauvrelle & Rosas, 2008) e em especial na paisagem cultural do douro vinhateiro.

Para além da identificação de uma vastidão de tipologias convencionais, abrangidas ou não pelas listas públicas, existem outras situações que devem merecer igual atenção, no âmbito dos trabalhos de campo de definição da SR do descritor património cultural, e

que temos procurado contemplar. Referimo-nos (1) aos sítios de potencial interesse arqueológico, (2) aos falsos sítios arqueológicos, (3) às ocorrências de caracterização indeterminada e (4) às identificações erróneas.

A identificação de *sítios de potencial interesse arqueológico*, indiciado pela toponímia, pela tradição oral, pela fisiografia, mesmo naqueles casos em que o reconhecimento de superfície não permita (por insuficiência) colher materialidades comprovativas da presença de construções ou de ocupações, deve ser contemplada nos nossos estudos. A sua identificação depende em grande parte de um esforço de conhecimento da realidade regional⁹, dado que as características intrínsecas ou de inserção na paisagem variam ao longo do território português. A delimitação de sítios de potencial interesse arqueológico poderá ter um efeito preventivo em relação a investimentos que possam ser inviabilizados, ainda que tal atitude possa ser encarada, nomeadamente pelos promotores dos estudos, como injustificada e pretexto para novos trabalhos. Caberá à tutela regular de forma explícita esta abordagem e conferir-lhe legitimidade e obrigatoriedade de execução.

O reconhecimento de *falsos sítios arqueológicos*, resultantes por exemplo de depósitos secundários de materiais arqueológicos, descontextualizados, como os que podem resultar da destruição de um sítio arqueológico com depósito de entulhos noutra local, pode ser exemplificado com o caso (**Figura 4**) que reconhecemos em São Romão (Arruda dos Vinhos), no decurso da elaboração do EIA de uma linha de transporte de energia. Outros casos podem ocorrer com remoções extensivas de solo, incluindo materiais arqueológicos, em culturas agrícolas de regadio, com formação de depósitos secundários, ou em despedregas de terreno também com formação de depósitos noutras locais.



Figura 4

Outra situação que frequentemente origina falsos sítios, a que são atribuídas ocupações do romano ao contemporâneo, por vezes ocupando extensas áreas, decorre da prática comum de despejar fragmentos de recipientes cerâmicos conjuntamente com resíduos orgânicos em estrumeiras, situadas muitas vezes nas traseiras das casas de habitação. Este “composto” era posteriormente utilizada nos terrenos agrícolas, com o duplo objectivo de fertilizar o solo, com a matéria orgânica, e de o oxigenar, pela inclusão dos fragmentos cerâmicos. Esta prática era frequente em Portugal pelo menos até aos anos 70 do séc. XX. A contínua lavra e fertilização dos terrenos originaram extensas manchas de dispersão de materiais cerâmicos à superfície. Estas situações são identificáveis em função da baixa densidade dos materiais, da fragmentação, rolamento e regularidade da sua dispersão, muitas vezes aliada a uma ampla diversidade de cronologias e, ainda, pela ausência de materiais de construção pétreos¹⁰.

Reconhecemos que sem recurso a escavação arqueológica poderá ser difícil reconhecer esta qualificação numa mancha de materiais arqueológicos, sobretudo se a sua colocação no terreno for antiga e estiver diluída por revolvimentos ou lavoura subsequente. Contudo, devemos estar muito atentos a estas possibilidades. Situação mais preocupante é a que resulta do desconhecimento dos locais de depósito de materiais arqueológicos “excedentes” provenientes de escavações arqueológicas.

O reconhecimento visual e à superfície tem óbvias limitações em termos de um diagnóstico assertivo acerca das funções ou da cronologia das ocorrências que vamos encontrando. Essa limitação traduz-se na qualificação indeterminada de diversos parâmetros. Consideramos pertinente que se recomende, de acordo com o princípio da precaução, a inclusão destas situações nos inventários, conscientes até das nossas limitações, pessoais, de avaliação. Uma melhor caracterização desses casos poderá depender da execução de diagnósticos aprofundados, como sondagens arqueológicas, ou da acumulação de conhecimentos, em contextos mais alargados.

Citamos dois exemplos: aquando da recente actualização da carta arqueológica de Pampilhosa da Serra foi detectada pelo arqueólogo Carlos Batata (Batata & Gaspar, 2009) a destruição de pequenos *tumuli* ocorrida, por desconhecimento, no decurso da construção de parques eólicos, com acompanhamento arqueológico; o hoje considerado (Henriques *et al.*, 2010) muro-apiário do Chão das Retortas, em Mação, foi publicado em tempos, nas actas de umas jornadas regionais, como sendo um provável reduto militar.

Finalmente, as *identificações erróneas* correspondem àqueles situações em que a primeira qualificação tipológica de uma ocorrência, no momento da sua descoberta, se revela errada após diagnóstico aprofundado, com recurso a sondagem ou escavação arqueológica, significando, em expressão popular, que “nem tudo o que parece é”.

São vários os exemplos ilustrativos de situações desse tipo, que ocorrem principalmente por insuficiência de informação disponível. A **Figura 5** documenta o caso de uma mamoa que *virou* morouço, no decurso de escavação arqueológica efectuada no âmbito do Aproveitamento Hidroeléctrico de Alvito. Outro caso muito curioso foi revelado na Serra Gorda, no Sabugal (Vilaça, Osório & Ferreira, 2004), consistindo em estruturas em pedra, similares a cistas da Idade do Bronze, que eram armadilhas, contemporâneas, para caçar perdizes. Mais recentemente, identificámos no Planalto de Cesaredas (Lourinhã) estruturas ortostáticas fechadas que se assemelhavam a sepulturas e que

eram afinal contenções de pequenas afloramentos calcários destinadas a proteger o arado de impactes desnecessários. Arqueólogos bascos (Moraza Barea, Moro Deordal & Mujika Alustiza, 2003) também têm chamado a atenção para estruturas monticulares que não escondem túmulos mas pequenas cabanas.



Figura 5

Os relatórios que temos produzido até hoje, no âmbito da AIA, têm procurado traduzir esta abordagem, de amplo espectro tipológico. Com um objectivo pedagógico, daremos alguns exemplos de tipologias menos comuns, não representadas ou insuficientemente representadas tanto no referencial tipológico como na base de dados Endovélico. Os exemplos seguintes apresentam-se por ordem alfabética.

1.1. Abrigos naturais

A fragmentação dos afloramentos rochosos, em diversificados suportes geológicos, proporciona cavidades, naturais, pouco profundas, com potencial para utilização humana como abrigos. Temos inventariado inúmeras ocorrências com este tipo de características, nem sempre com evidências de interesse cultural, sejam construções adossadas ou materiais arqueológicos. Em alguns casos ocorrem pequenas estruturas murárias de fecho ou contenção (**Figuras 6 e 7**) que sugerem um uso mais recente



Figura 6



Figura 7

associado ao pastoreio em montanha. Ocorrências de morfologia idêntica às que representamos nas figuras indicadas têm sido investigadas mediante escavação arqueológica, proporcionando vestígios inequívocos de ocupações pré-históricas, como são os inúmeros casos documentados, por exemplo, no concelho de Vila Nova de Foz Côa, em Vale Ferreiro, em Painova ou no Prazo (Coixão, 2000).

Outros casos de ocupações pré-históricas em cavidades superficiais (lapas, buracas ou concavidades sob pala), incluso com representações gráficas pintadas ou gravadas, estão bem documentados em formações tanto quartzíticas¹¹ como calcárias¹². Estas ocorrências, mesmo na ausência de evidências antrópicas, devem considerar-se de potencial interesse arqueológico e serem incluídas nas SR de estudos.

1.2. Árvores antigas

Tem havido um interesse geral na divulgação, e até na protecção legal, de exemplares arbóreos antigos (**Figura 8**), com idades na ordem da centena ou do milhar de anos, no caso das oliveiras. O concelho de Lisboa, por exemplo, tem “19 povoamentos de árvores, 65 árvores isoladas, propriedade da CML e 6 árvores isoladas de propriedade particular, classificadas de Interesse Público”¹³.



Figura 8

Estas ocorrências, que têm valências tanto culturais como naturais, e em geral valor paisagístico e estético, devem integrar o universo de objectos visados pelos nossos trabalhos de definição da SR de instrumentos de avaliação ambiental.

1.3. Campos de Batalha

Os campos de batalha são sítios de indiscutível interesse, tanto histórico como arqueológico. Um desses campos, o de Aljubarrota, investigado no passado pelo arqueólogo Afonso do Paço, está hoje dotado de um centro de interpretação. Contudo, da lista pública de sítios arqueológicos apenas consta um campo de batalha, o de São Marcos, em Trancoso (CNS 25271), e o campo de Aljubarrota (CNS 286)¹⁴ está inventariado em referência a um tipo de subestrutura, as *covas de lobo*.

Parece-nos que estes campos não têm merecido a devida atenção, seja ao nível do seu inventário e delimitação, seja das medidas de salvaguarda a aplicar, para além de marcos comemorativos ou outros monumentos que lhes estejam associados. Exemplificamos a nossa preocupação com este tema com a referência ao campo de batalha do Gravato (**Figura 9**), no Sabugal, no âmbito da AIA de um projecto eólico.

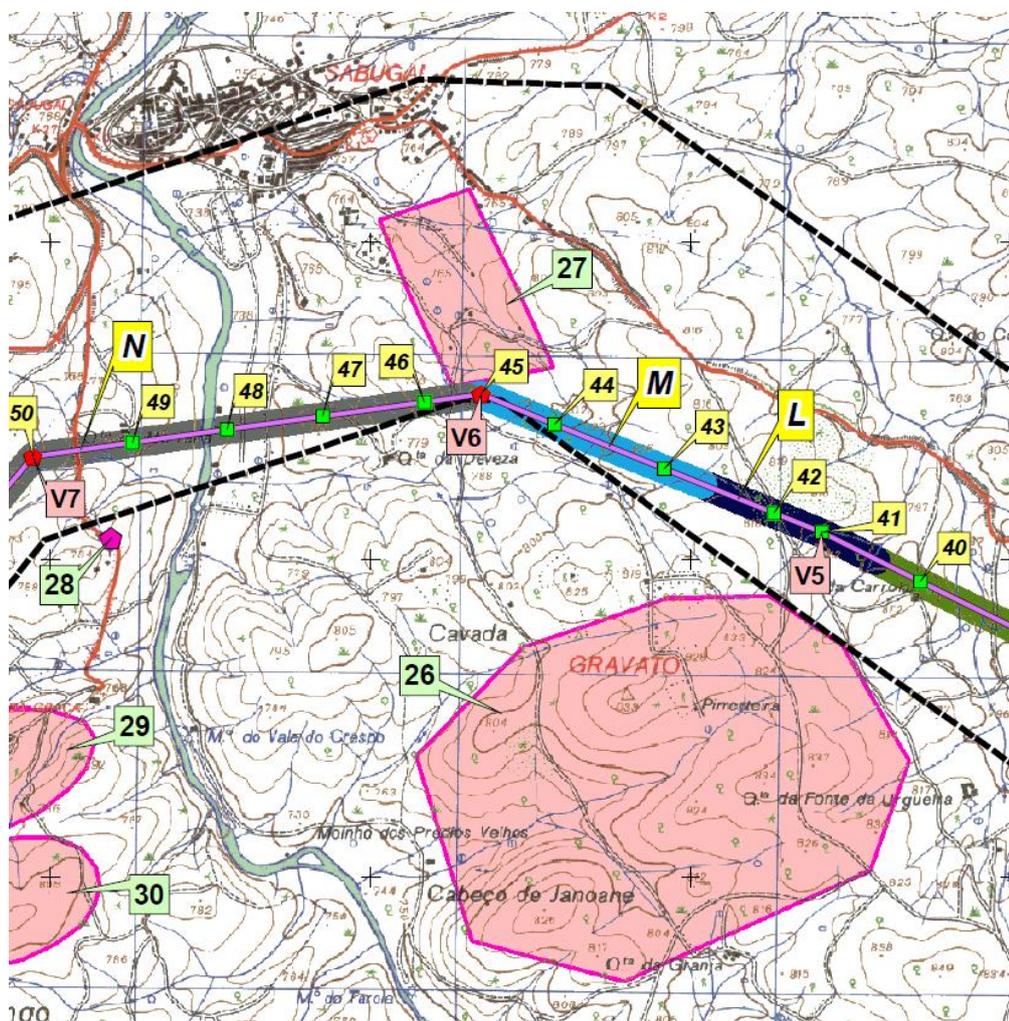


Figura 9



Figura 10

1.4. Canadas

As vias pecuárias, muradas (**Figura 10**) ou não muradas, comumente designadas como *canadas* não aparecem no universo de tipologias da lista pública embora se possam reduzir à figura mais geral de *via*. O conhecimento acerca destas estruturas lineares de trânsito, utilizadas na deslocação sazonal de rebanhos, parece estar pouco divulgado em Portugal¹⁵, comparativamente com a vizinha Espanha¹⁶ onde assumem um destacado valor cultural, elevada protecção jurídica e administração própria (*La Mesta*), tendo também em conta a sua dimensão territorial (**Figura 11**), que atinge cerca de 125 000 Km, distribuídos por uma rede hierarquizada de vias¹⁷.



Figura 11

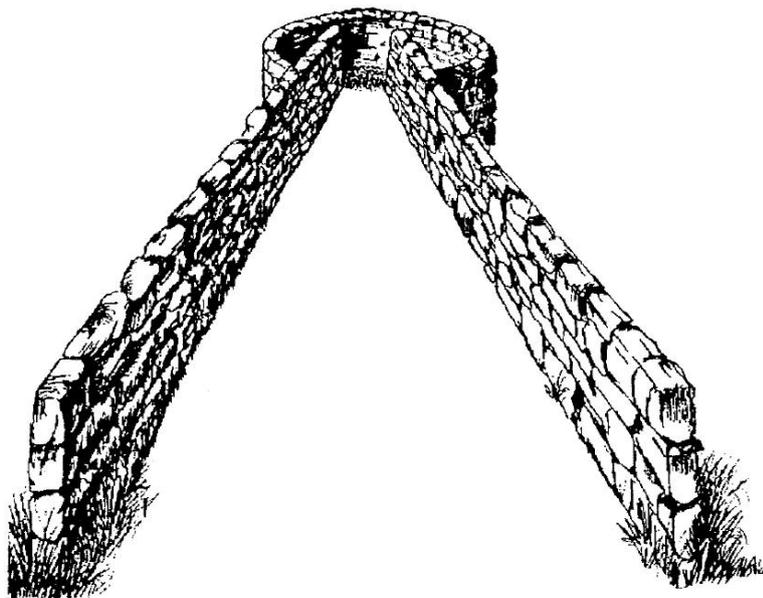


Figura 12

1.5. Fojos de Lobo

O termo convencionado designa vários tipos de armadilhas destinadas à captura daqueles animais silvestres, por vezes com características monumentais, como é o caso de alguns fojos de paredes convergentes (**Figura 12**). Este tipo não consta no *thesaurus* do Endovélico e não deve ser confundido com as *covas de lobo* que designam as estruturas militares identificadas no campo de batalha de Aljubarrota (CNS 286). Julgamos que está pouco referenciado na bibliografia técnica¹⁸, talvez pelo facto de o seu conhecimento actual se restringir ao Norte de Portugal.



Figura 13

O tema tem merecido a atenção sobretudo de biólogos e antropólogos, tanto em Espanha como em Portugal (Álvares *et al.*, 2000, 2011). Em 2007, no âmbito da minimização de impactes do projecto de ampliação do parque eólico de Pena Suar, situado na Serra do Marão, foi valorizado um *fojo de cabrita* (exemplo em **Figura 13**) ali existente, o Curro de Lobos¹⁹, com a participação da Associação Fogium Lupale e de EMERITA.

1.6. Forcas

Outro exemplo de ocorrências que não consta dos *tipos de sítios* do Endovélico são os locais de antigas forcas, em geral bem documentados na toponímia (por exemplo nas formas, *forca* e *cabeço da forca*) e na tradição popular de várias regiões de Portugal, apesar de restarem poucas estruturas conservadas ou evidentes. Uma das mais expressivas estruturas deste tipo, atendendo ao seu estado de conservação (**Figura 14**), encontra-se em Cabeço de Vide (Oliveira & Tomás, 2007), no concelho de Fronteira.



Figura 14

A referida ausência poderá decorrer da reduzida representatividade deste tipo de construções em inventários arqueológicos. Como caso positivo cite-se a inclusão da forca da Cruz das Bouças em inventário arqueológico do concelho de Cinfães (Pinho, 1997).

Como guia deve seguir-se o estudo pioneiro elaborado para o distrito de Portalegre (Oliveira & Tomás, 2007), que fornece uma norma acerca da implantação geográfica²⁰ deste tipo de construções, muito útil como orientação para futuros trabalhos. Existem decerto inúmeras fontes documentais antigas igualmente úteis nesse propósito, como é o

caso do Livro das Fortalezas de Duarte de Armas (séc. XVI), com a representação de forcas na paisagem dos castelos da raia portuguesa.

1.7. Furnas

Em Portugal têm sido referenciadas, com o nome popular de *furnas* ou *cafugas*, cavidades artificiais, escavadas em substratos geológicos brandos como são os saibros, que se supõe terem sido originalmente construídas para servirem como celas²¹ para eremitas ou anacoretas; actualmente encontram-se abandonadas (**Figuras 15 e 16**) ou reutilizadas como currais e espaços de arrumos.



Figura 15



Figura 16

Estas ocorrências permanecem ausentes na lista pública, apesar de constarem em diversos inventários arqueológicos dos anos 90 do séc. XX, como por exemplo os dos concelhos de Cinfães (Pinho, 1997) e de Resende (Silva, Medeiros & Correia, 1997). Recentemente, foram objecto de uma bem documentada dissertação de mestrado (Ramos, 2012), de incidência regional, que consideramos de consulta obrigatória.

1.8. Marcas de limite

A marcação dos limites de propriedades (reais, religiosas ou particulares) ou territórios (fronteiras entre estados ou povos²²) tem sido executada de diferentes modos, seja através da apropriação de construções precedentes, como são as sepulturas pré-históricas (antas e mamoaes), ou mediante construções específicas (pedras empilhadas ou monólitos) ou simples marcas em afloramentos (**Figura 17**). Tivemos oportunidade de observar pelo menos quatro gerações de marcas deste tipo na Serra da Malcata (três tipos diferentes de insculturas cruciformes e marcos monolíticos), na fronteira entre Portugal e Espanha.



Figura 17

Os *marcos de propriedade* estão contemplados no Endovélico. Contudo interessa-nos cativar a atenção para essas formas mais discretas de marcar os limites, através de

gravações em rochas, a que chamamos *marcas de limite*. Acontece que nem sempre percebemos a relevância dessas marcas, cuja simplicidade pode ser remetida para marcações privadas. Foi esse o caso (**Figura 18**) da associação de um pequeno cruciforme a duas letras (SC) que verificámos, graças à leitura de um esquecido texto de Mário Cardozo (1975), poder indicar o limite de propriedade pertencente ao antigo Mosteiro de São Cristóvão de Lafões “*instituído nos primórdios da Monarquia, logo a seguir ao de São João de Tarouca, fundado em 1120*” (Cardozo, 1975).



Figura 18

Um outro interessante tipo de marca, com a qual temos deparado em vários locais do Norte e Centro de Portugal, entre Melgaço, Penedono e o Caramulo, é materializada por três letras gravadas de modo desnivelado DE / V (*De Universitas*) que indicam limite de propriedade pertencente à Universidade (de Coimbra). Os exemplos que temos encontrado, como o da **Figura 19**, ocorrem sobretudo em afloramentos, mas também existem sobre monólitos, por exemplo, nos concelhos de Cinfães (Pinho, 1997) e Resende (Silva, Medeiros & Correia, 1997).

Trabalho recente, merecedor de referência, documenta os marcos de demarcação do Douro Vinhateiro (Fauvrelle & Pereira, 2007).



Figura 19

1.9. Malhões

Uma forma particular de *marcos de limite* ou de pontos de referência na paisagem²³ são os *malhões*, construções constituídas por empilhamentos de pedra seca, de configuração piramidal ou cónica, que podem corresponder aos padrões medievais (Menéndez de Luarda, 2000, p. 51).

Estas construções merecem atenção porque conforme verificámos (estudo inédito) podem ter uma considerável antiguidade. É esse o caso do malhão documentado na **Figura 20** que corresponde à localização de idêntica estrutura mencionada no início do século XVI no limite de uma comenda da Ordem de Cristo. Também encontramos uma concentração de construções deste tipo (**Figura 21**) na Serra da Arada, consideradas lúdicas por informantes locais.



Figura 20



Figura 21

1.10. Malhões encurvados

Construções comuns a várias regiões de Portugal, sobretudo em áreas pastoris, são os abrigos-paravento, de uso individual, que a bibliografia etnográfica designa como *malhões encurvados* (Oliveira, Galhano & Pereira, 1988). Damos alguns exemplos (**Figuras 22 e 23**) dos muito que temos encontrado e inventariado, em diferentes suportes geológicos, como calcários, granitos e xistos.

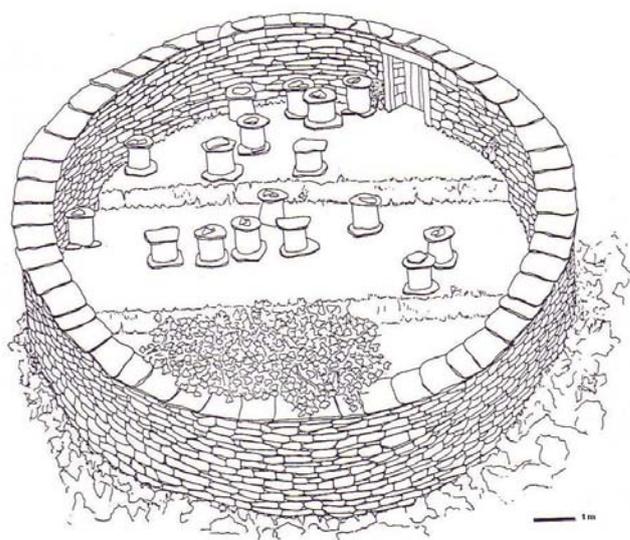
Para além da forma geral encurvada, com a concavidade oposta à direcção do vento dominante, observam-se variações regionais, na altura dos muros e no seu capeamento. Alguns malhões que identificámos na área de estudo do Parque Eólico da Benespera (**Figura 23**) são elevados e têm uma estrutura que se aproxima ao que resultaria se seccionássemos, verticalmente, uma construção fechada com cobertura em falsa cúpula.



Figura 22



Figura 23



Cortín de E. Méndez
Robredo (Rao)

Figura 24

1.11. Muros-apiários

Com o termo muro-apiário convencionámos (AEAT) designar cercados de pedra (**Figuras 24 a 26**) ou taipa, construídos no passado para proteger os colmeais da agressão dos mamíferos, desde os mais corpulentos, como os ursos, aos menores, como o texugo. Estas construções, às quais a AEAT dedicou uma edição da revista digital *Açafa on line* (VV AA, 2010), são abundantes no interior do território continental, desde o Alentejo até ao Minho, embora tenham passado incógnitos aos trabalhos dos etnólogos do mundo rural a que nos referimos.



Figura 25



Figura 26

São estruturas de indiscutível interesse arqueológico que não estão previstas, de modo específico, na lista do Endovélico embora possam considerar-se abrangidas pelo tipo mais genérico de *muro*.



Figura 27

1.12. Muros de sirga

Estes muros são construções fluviais situadas ao longo de margens alternadas de rios navegáveis e destinavam-se a servir de apoio ao trânsito nesses espaços, em ligações de longa distância como a que conectava Lisboa e Vila Velha de Ródão e que prosseguiu até Espanha durante a ocupação filipina. Têm uma expressão importante no rio Tejo (**Figura 27**) a montante de Belver, ou seja, no trecho de encaixe mais apertado do rio no Maciço Antigo, mas perderam utilidade após a construção do caminho-de-ferro. A montante da barragem de Fratel encontram-se submersos pelas albufeiras de Fratel e de Cedillo.

Estas construções viárias, tal como outras estruturas murárias referidas anteriormente, podem inscrever-se nas categorias gerais de *muro* ou de *via*, mas merecem destaque especial.

1.13. Penedos oscilantes

Entre os afloramentos graníticos ocorrem curiosas formas erosivas, naturais, evidenciadas por blocos soltos em equilíbrio instável, efectivos pontos de referência no território, que são referenciados pelas populações locais e que desse modo adquirem, pelo menos, interesse etnográfico. Estas *pedras bolideiras*²⁴ ou *penedos-que-abanam*, entre outras designações, foram valorizados num passado recente pela política de património cultural, com a atribuição de estatuto de protecção. Cite-se, como exemplo dessa prática, um penedo oscilante situado em Póvoa de Midões, no concelho de Tábua, classificado como imóvel de interesse público em 1970 (Decreto nº 251/70, de 3 de Junho).

Documentamos uma ocorrência deste tipo que incluímos na SR do EIA de um parque eólico na Serra do Caramulo, o Penedo-que-abana (**Figura 28**) sito junto à aldeia de Bezerreira, que tem a particularidade de ter sido, muito recentemente, insculpido com um pequeno nicho e uma figura cruciforme.

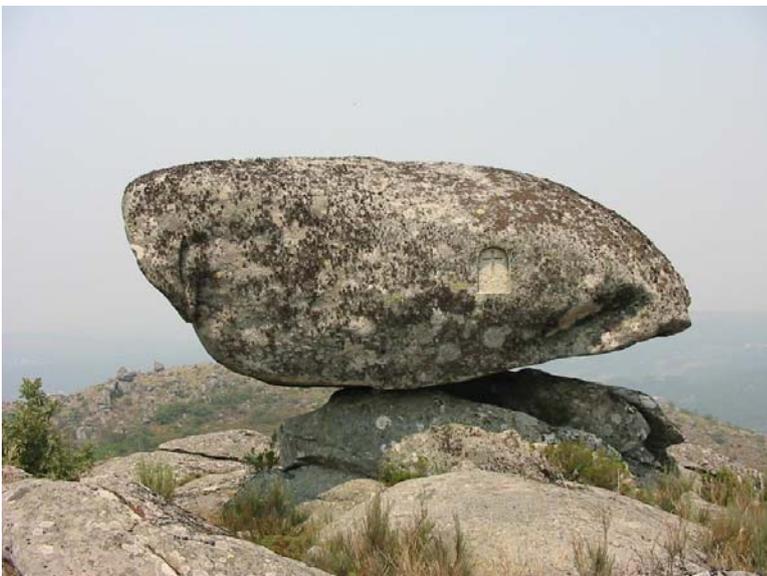


Figura 28

1.14. Pesqueiras

Embora estejam contempladas no Endovélico com o nome de *armadilhas de pesca* chamamos a atenção para estas estruturas menos evidentes, que poderão ser confundidas com açudes dado que pode associar-se a estes²⁵, como foi bem documentado (EDP, 1993) no âmbito da minimização de impactes da albufeira de Touvedo, no rio Lima (**Figura 29**).

De facto, estas construções não se confinam ao rio Minho, onde foi referenciado um conjunto muito elevado de estruturas deste tipo, na ordem das centenas, em ambas as margens daquele rio. As estruturas situadas na margem portuguesa estão documentadas em estudo monográfico publicado (Leite, 1999) por iniciativa da Associação COREMA, cuja consulta recomendamos.

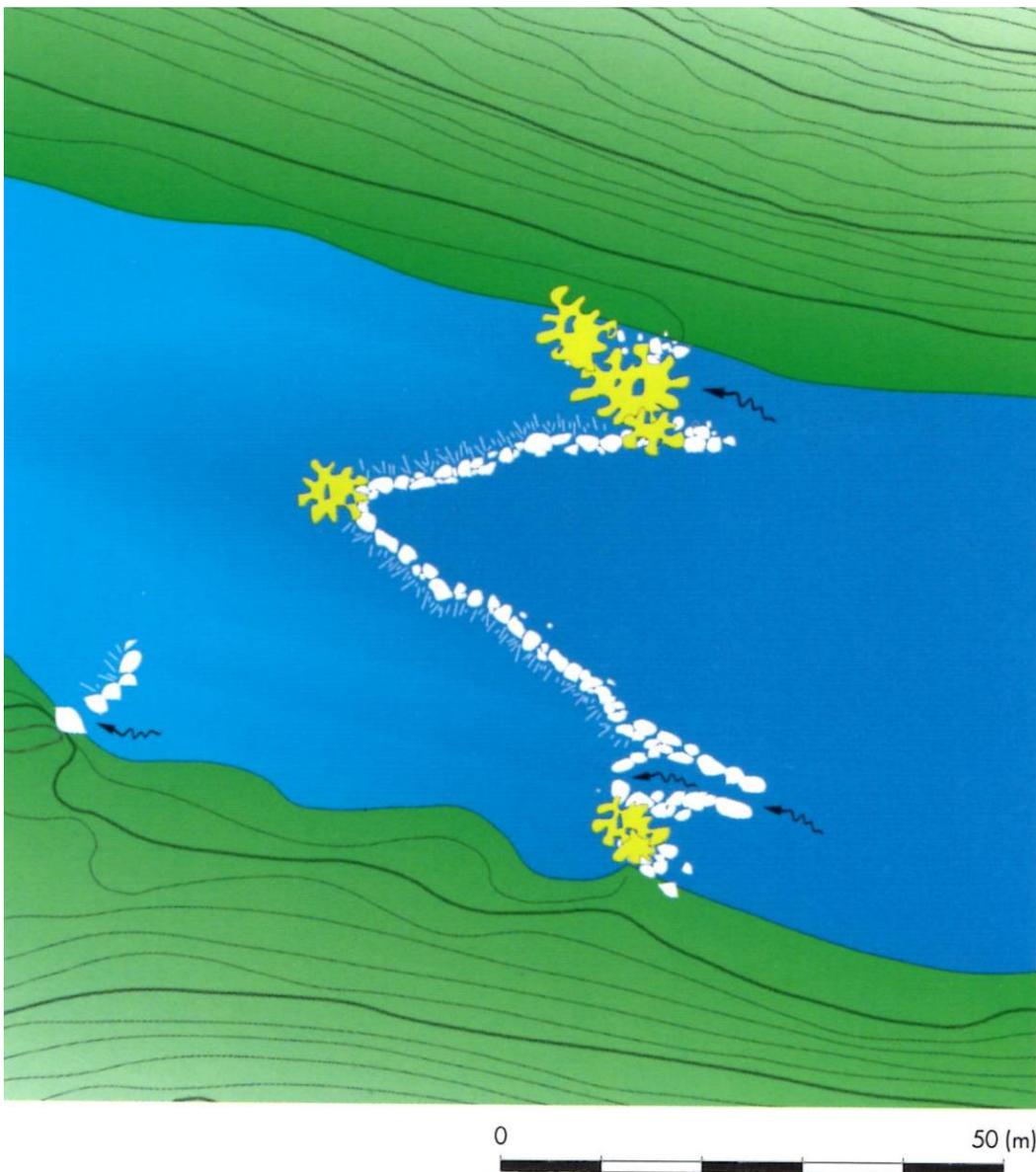


Figura 29

2. Considerações finais

Entendemos que os prospectores devem ser incentivados pela tutela a incluírem nos seus trabalhos a maior diversidade possível de tipos de ocorrências, sejam de natureza arqueológica, mas também arquitectónica e etnográfica, na linha dos exemplos apresentados neste texto. Deste modo, a lista de *tipos de sítios* do Endovélico deve manter-se como uma lista mínima, sem restrição à inclusão de novas tipologias.

Os trabalhos de campo que têm suportado a definição da SR de EIA talvez se venham a revelar, em alguns casos, as únicas (e últimas) oportunidades de documentar muitas dessas materialidades, naqueles situações em que estas acabem por desaparecer, em consequência de acções não reguladas ou fora de controlo público, como tem acontecido, por exemplo, com a actividade florestal²⁶.

Um processo de decisão de AIA bem sustentado dependerá fundamentalmente da elaboração de uma SR baseada em trabalho de campo, segundo metodologia adequado à especificidade de cada caso é às limitações impostas pelo meio. Contudo, a eficácia desse diagnóstico dependerá da experiência dos respectivos prospectores. Por isso, entendemos que a norma de licenciamento dos prospectores (arqueólogos) deveria ser mais exigente, impondo um limiar de experiência, comprovada em trabalhos desta natureza.

Consideramos fundamental que o registo, para além de uma rigorosa georreferenciação e de uma documentação fotográfica completa, consigne uma descrição muito detalhada de cada ocorrência observada em campo. A robustez dessa informação permitirá, *a posteriori*, uma validação, por terceiros, das atribuições funcionais e cronológicas que aplicámos às ocorrências.

Por outro lado, a vulgarização do registo tanto em publicações, mais generalistas ou mais especializadas, como em relatório técnicos, tem colocado em domínio de fácil acesso público muita informação acerca de sítios arqueológicos e respectivas localizações. Esta *porta aberta* confronta-nos com situações de potencial risco para a segurança desses sítios (Caninas, 2006). A exemplo do filtro que a tutela aplica no acesso à georreferenciação dos sítios da base de dados pública, deveria ser restringida a disponibilização de idêntica informação em publicações e relatórios de acesso público, como são os EIA.

A importância conferida ao registo, entendido na sua dupla finalidade de *memória* e de *comunicação*, tem permitido algumas perversidades. De facto, na actual legislação, a fórmula *salvaguarda pelo registo* tem-se transformado mais numa regra do que numa excepção, implicando uma maior liberdade de destruir os originais. Por outro lado, formas mais universais de comunicar o património, como sejam *livros*, *centros de interpretação* ou *museus sem peças*, têm transferido a atenção da sociedade do essencial para *patrimónios virtuais* (de substituição), tão cativantes quanto o facto de serem mais legíveis e acessíveis do que os originais, fazendo-nos talvez esquecer o verdadeiro património e, principalmente, a obrigatoriedade e a prioridade de o salvar.

- Álvares, F., Alonso, P., Sierra, P. & Petrucci-Fonseca, F. (2000) - Os fojos no noroeste ibérico. Sua inventariação, caracterização e conservação. *Galemys*, 12: 57-78.
- Álvares, F., Domingues, J., Sierra, P. & Primavera, P. (2011) - Cultural dimension of wolves in the Iberian Peninsula: implications of ethnozoology in conservation biology. *Innovation: The European Journal of Social Science Research*, 24:3, 313-331. <http://dx.doi.org/10.1080/13511610.2011.592049>
- Armas, Duarte de (2006) - *Livro das fortalezas*. Fac-simile. Edições Inapa. Lisboa: 311 p.
- Aubry, T. & MOURA, H. (1990) - Redinha (Pombal). Subsídios para a carta arqueológica da freguesia. *Conimbriga*, 29. Instituto de Arqueologia, Coimbra: 5-37.
- Batata, C. & Gaspar, F. (2000) - *Levantamento arqueológico do concelho de Vila de Rei*. Fundação para o Estudo e Preservação do Património Histórico e Arqueológico. Abrantes: 156 p.
- Batata, C. & Gaspar, F. (2009) - *Carta arqueológica do concelho de Pampilhosa da Serra*. Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e Ozecarus, Lda. Pampilhosa da Serra: 189 p.
- Bueno, P.; Barroso, R.; Balbín, R. de & Carrera, F. (2006) - *Megalitos y marcadores gráficos en el Tajo Internacional: Santiago de Alcantara (Cáceres)*. Edição do Ayuntamiento de Santiago de Alcántara. Salamanca: 100 p.
- Caninas, J. C. (2006) - Uma perspectiva do ponto de vista de um arqueólogo interveniente na elaboração de EIAs. Intervenção no Painele “Balanço da Avaliação de Impactes no Património Cultural – Instrumentos, Dificuldades e Melhorias”. *I Encontro Avaliação de Impactes no Património Cultural, promovido pela APAI* (Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes) e IPA (Instituto Português de Arqueologia). Museu de Etnologia, Lisboa.
- Caninas, J. C. & Henriques, F. (2008) - O Património arqueológico e o sector florestal. *Actas das I Jornadas do Património de Belmonte*. Câmara Municipal de Belmonte. Belmonte: 285-309.
- Caninas, J. C., Henriques, F., Batista, Á. & Pires, H. (2011) - Pedra das Cruzinhas. Notícia de um monólito gravado na fronteira entre os concelhos de Sabugal e da Guarda. *Sabucale*, 3. Museu do Sabugal. Sabugal: 35-56.
- Caninas, J. C., Henriques, F., Sabrosa, A., Canha, A. & Chambino, M. (2004) - *Relatório do descritor Património Cultural do estudo de incidências ambientais do parque eólico da Bezerreira e ligação eléctrica ao parque eólico de Fornelo do Monte*. Elaborado por EMERITA Lda para ProSistemas SA. Lisboa.
- Cardozo, M. (1975) - *Apontamentos de etnografia da Beira Alta (região de Lafões)*. Edição da Sociedade Martins Sarmento. Guimarães.
- Casella, G. (2003) - *Gramática de pedra. Levantamento de tipologias de construção murária*. Centro Regional de Artes Tradicionais. Porto: 304 p.
- Casella, G. (2004) - Gramática de pedra – apontamento sobre outros patrimónios. *Património Estudos*, 7. Lisboa: 45 – 49.
- Cerrillo Cuenca, E. & González Cordero, A. (2011) - Burial caves in the interior drainage of Tagus River: the Garganta Canaleja complex. in P. Bueno Ramírez, E. Cerrillo Cuenca & A. Gonzalez Cordero, coord., *From the origins: The prehistory of the Inner Tagus Region*. BAR International Series 2219. Oxford: 23-42.
- Coixão, A. N. S. (2000) - *Carta arqueológica do concelho de Vila Nova de Foz Côa*. Edição da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa. Vila Nova de Foz Côa: 394 p.
- Dias, J. & Galhano, F. (1986) - *Aparelhos para elevar a água de rega*. Publicações Dom Quixote. Lisboa: 248 p.

- EDP (1993) - *Rio Lima. Aproveitamento hidroeléctrico de Touvedo (Salvador). Património hidráulico na área da albufeira*. EDP – Electricidade de Portugal, SA, Direcção Operacional de Equipamento Hidráulico. 43 p.
- Estepa García, J. J. (2000) - *Las grandes cañadas extremeñas. Relatos de La Mesta*. Universitas Editorial. Badajoz: 238 p.
- Fauvrelle, N. & Pereira, G. M. (2007) - *Marcos de demarcação*. Fundação Museu do Douro. Peso da Régua: 178 p.
- Fauvrelle, N. & Rosas, L. (2008) - *Arquitecturas da paisagem vinhateira*. Fundação Museu do Douro. Peso da Régua: 174 p.
- Fontes, L. (1999) - *Arqueossítios da serra da Cabreira*. Câmaras Municipais de Vieira do Minho e de Cabeceiras de Basto. CD-ROM.
- González Pérez, C. (1998) - *A Apicultura tradicional no concelho de Návía de Surana (Lugo)*. Diputacion Provincial Lugo.
- Grande del Brío, R. (1979) - Antiguas trampas para cazar lobos. *Trofeo*, 108: 21-23.
- Grande del Brío, R. (1997) - *Eremitorios altomedievales en las provincias de Salamanca y Zamora. Los monjes solitarios*. Libreria Cervantes. Salamanca: 148 p.
- Henriques, F., Caninas, J. C., Chambino, M. L., Prata, J. T. & Gardete, J. J. (2010) - Muros-apiários da região de Castelo Branco e zona envolvente. *Açafa on line*, 3. Associação de Estudos do Alto Tejo. Vila Velha de Ródão: 149 p. http://www.altotejo.org/acaafa/docsn3/Muros_da_Regiao_de_Castelo_Branco.pdf
- Henriques, F., Caninas, J., Sabrosa, A., Henriques, F. Robles & Gouveia, J. (2008) - As estruturas militares da serra das Talhadas na passagem de Ródão (Vila Velha de Ródão e Nisa). *Açafa on line*, 1, Vila Velha de Ródão: 29 p. http://www.altotejo.org/acaafa/docs/Estudos_e_Trabalhos/Estruturas_Militares_de_Rodao.pdf
- Henriques, F.; Batata, C.; Chambino, M.; Caninas, J. C. & Cunha, P. P. (2011) - Mineração aurífera antiga, a céu aberto, no centro e sul do distrito de Castelo Branco. In C. Batata, editor, *VI Simpósio sobre mineração e metalurgia históricas no sudoeste europeu (Vila Velha de Ródão, 18 a 20 de Junho de 2010)*. Abrantes: 215-246.
- Henriques, F.; Caninas, J. C. & Correia, F. B (2002) - As estruturas militares da serra das Talhadas (Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova). In *As Invasões Peninsulares e a Região de Ródão-Proença*. *Açafa*, 5. Associação de Estudos do Alto Tejo. Vila Velha de Ródão: 43-71.
- Leite, A. (1999) - *As pesqueiras do rio Minho. Economia, sociedade e património*. COREMA – Associação de Defesa do Património. Caminha.
- Lima, A. C. P. S. (2003) - Cartas de sensibilidade patrimonial. *Al-madan*, 12 (2ª série). Centro de Arqueologia de Almada. Almada: 123-128.
- Menéndez de Luarda, J. R. (2000) - *A construção do território. Mapa histórico do Noroeste da Península Ibérica*. Fundación Rei Afonso Henriques. 456p.
- Monteiro, M & Pereira, A. (2008) - O forte das Batarias sobre a ribeira do Alvito. Análise preliminar da intervenção arqueológica. *Açafa on line*, 1, Vila Velha de Ródão: 75 p. http://www.altotejo.org/acaafa/docs/Estudos_e_Trabalhos/O_Forte_das_Batarias.pdf
- Moraza Barea, A., Moro Deordal, I. & Mujika Alustiza, J. A. (2003) - Contribución al estudio de las estructuras tumulares en Arqueología: entre la similitud morfológica y la disparidad de funciones. *Veleia*, 20. Vitoria: 243-272.
- Oliveira, C. & Oliveira, J. (2008) - Percurso historiográfico do complexo de arte rupestre de Arronches – Portugal. *III Taller Internacional de Arte Rupestre*. Habana: 88-136.

- Oliveira, E. V. de, Galhano, F. & Pereira, B. (1983) - *Tecnologia tradicional portuguesa. Sistemas de moagem*. Instituto Nacional de Investigação Científica. Centro de Estudos de Etnologia. Lisboa: 520 p.
- Oliveira, E. V. de, Galhano, F. & Pereira, B. (1988) - *Construções primitivas em Portugal*. Publicações Dom Quixote. Lisboa: 363 p.
- Oliveira, J. de & Tomás, A. C. (2007) - *As forcas do distrito de Portalegre, 140 anos após a abolição da pena de morte*. Edições Colibri. Lisboa: 156 p.
- Pinheiro, E. C., coord. (2009) - *Rota da lã / Ruta de la lana*. Museu dos Lanifícios, Universidade da Beira Interior. Covilhã: 501 + 932 p.
- Pinho, L. M. S., coord. (1997) - *Património arqueológico do vale do Bestança*. Associação para a Defesa do Vale do Bestança. Viseu: 76 p.
- Ramos, M. S. G. (2012) - *Para o Estudo de Montemuro na Idade Média (Sécs V-XII): Entre a Serra e o Curso Médio do Bestança*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia e Território – Arqueologia Medieval. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: 403 p.
- Raposo, J. et al. (1995) - Dossier arqueologia e impacte ambiental. *Almadan*, 2ª série, nº 4. Centro de Arqueologia de Almada.
- Ribeiro, O. (1940) - Contribuição para o estudo do pastoreio na serra da Estrela. *Revista da Faculdade de Letras*, 7 (1-2). Universidade de Lisboa. Lisboa: 213-303.
- Silva, E. J. L., Medeiros, M. I. A. & Correia, A. L. (1997) - *Carta arqueológica do concelho de Resende. 1ª fase*. Câmara Municipal de Resende. Porto: 73 p.
- Vasconcelos, J. L. (1917) - Pela Beira. *O Arqueólogo Português*, 1ª série, 22. Lisboa: 323.
- Vaz, J. L. I. (1993) - *A Civitas de Viseu. Espaço e sociedade*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Policopiado. 2 vols.
- Vieira, P. A. (1998) - Brita extraída de estação arqueológica. *Expresso*, 6 de Novembro. Lisboa.
- Vilaça, R., Osório, M. & Ferreira, M. C. (2004) - Nem sempre o que parece, é. Um caso de etnoarqueologia na serra Gorda (Águas Belas, Sabugal, Guarda). *Norba – Revista de História*, 17: 137-156.
- VVAA (2010) - Muros-apiários. Um património comum no sudoeste Europeu. *Açafa on line*, 3, Vila Velha de Ródão. http://www.altotejo.org/acaafa/acaafa_n3.asp

Notas

1. Em 1996, ano da criação do Instituto Português de Arqueologia e seis anos depois da publicação do primeiro diploma regulador desta avaliação, o DL 186/90.
2. Além desta lista de património arqueológico devem considerar-se os tipos presentes nas restantes categorias de património imóvel, ou sejam, a arquitectura civil, a arquitectura militar, a arquitectura mista, a arquitectura religiosa, uma categoria não definida e o património industrial.
3. Estas considerações são extensivas a outros documentos como estudos de incidências ambientais (EIncA) e relatórios de conformidade ambiental de projectos de execução (RECAPE).
4. Apresentamos casos que resultam da nossa prática, tanto empresarial como associativa, e que não serão exemplos únicos, nem exemplificações exaustivas do que se pretende ilustrar.
5. A maioria dos registos no actual inventário do IGESPAR corresponde aos concelhos de Vila de Rei e de Vila Velha de Ródão.
6. Pelo menos a partir de Henriques, Caninas & Branco (2002).
7. Sobre o tema ver Henriques et al. (2008) e Monteiro & Pereira (2008).
8. Independentemente da discussão que possa ser feita acerca da sua valência arqueológica.
9. É aconselhável recorrer a investigadores conhecedores da região onde o estudo se realiza dado que a dinâmica de elaboração dos EIA é raramente compatível com as exigências de um processo demorado e recorrente de investigação de um território mais amplo do que aquele onde o estudo incide. A compartimentação e o modo atomizado como esta realidade (os sítios arqueológicos) é

abordada nos EIAs (mas também em muitas cartas arqueológicas) resulta em modos de representação cartográfica baseados principalmente em pontos, linhas e manchas de dispersão, no caso de ocorrências maior dimensão espacial. Impõe-se progredir em direcção a uma abordagem zonal, na linha dos instrumentos de ordenamento do território, tal como é sugerido por alguns colegas, com a introdução do conceito de *sensibilidade patrimonial* (Lima, 2003).

10. Excepto naquelas regiões em que as construções são materializadas com taipa.

11. Ver por exemplo: Bueno *et al.* (2006) e Oliveira & Oliveira (2008).

12. Ver por exemplo: Aubry & Moura (1990) e Cerrillo & Gonzalez (2011).

13. <http://lisboaverde.cm->

lisboa.pt/fileadmin/LISBOA_VERDE/Documentos/Arvores_Classificadas/Mapas/ListaACIP08_210.xls

14. Apenas a Capela de São Jorge está classificada como monumento nacional.

15. Ver por exemplo os trabalhos de geógrafos portugueses (Ribeiro, 1940) e mais recentemente, para a área da Beira Interior, Pinheiro (2009).

16. Ver por exemplo: es.wikipedia.org/wiki/Via_pecuaria, ou Estepa Garcia (2000).

17. “*Cañadas, cordeles, veredas, descansaderos y contaderos forman parte del intrincado sistema que forma las vías pecuarias*” (op. cit.).

18. Veja-se por exemplo a sua inclusão no inventário de sítios da Serra da Cabreira (Fontes, 1999).

19. Estranhamente, esta estrutura embora tenha sido sujeita a trabalhos de acompanhamento arqueológico, que estiveram a cargo de um de nós (AL), à data regulados pelo IPA, não entrou no inventário de sítios do Endovélico.

20. “*Sem excepções, as forcas eram montadas ou construídas sempre fora do espaço urbano, num local bem visível. Esta visibilidade tanto o era em direcção ao espaço urbano, como em relação à principal via de acesso à povoação. [...] Contudo, a selecção de um outeiro para a implantação da forca parece, igualmente, estar relacionado com preceitos religiosos, à semelhança do Golgota, outeiro das caveiras, em Jerusalém. [Outro critério era a] orientação dos ventos predominantes. Procuravam-se locais onde os ventos fossem tendencialmente opostos à localização de centro urbano, por forma a que os odores dos corpos em decomposição não fossem arrastados para o interior da povoação*” (Oliveira & Tomás, 2007, p. 18-20).

21. Sobre a abordagem do tema em Espanha ver por exemplo Grande del Brio (1997).

22. Caso do *terminus* romano denominado Cabeço Letreiro, perto de Silvares, na Serra do Caramulo (Vaz, 1993; Caninas *et al.*, 2004).

23. Os pequenos empilhamentos, ou mariolas, estarão relacionados com a orientação de pastores em montanha. Também verificámos serem recorrentes no cimo da Serra da Estrela, no Planalto da Torre, os malhões quadrangulares, baixos mas largos (v. Vasconcelos, 1917, p. 323).

24. Ver por exemplo geodinamica.no.sapo.pt.

25. Os bocais de pesca também se integram noutros tipos de estruturas de pedra, além dos açudes, casos dos esporões e dos travessões (EDP, 1993).

26. Sobre o tema ver: Caninas & Henriques (2008).

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO: (PRÉ) CONCEITOS

Gertrudes BRANCO²³

“We need to know what exists, why it exists and how it has evolved, in order to take well-informed decisions about the heritage: what to protect, preserve and re-use; what to celebrate; where to channel limited resources and, most importantly, how to learn from the past in order to inform the future”

(Conselho da Europa, 2009:19)

Resumo

O património cultural, considerado pela Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de Abril, alterada pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro) como componente ambiental humana, deve ser objecto de defesa, salvaguarda e valorização, através da gestão adequada dos recursos existentes. Este engloba todos os bens com valor de civilização, portadores de interesse cultural relevante (histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico) que reflectam valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade e singularidade (Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro).

Não obstante o vasto leque de componentes abrangidos pela definição legal de património cultural, o regime jurídico que enquadra o procedimento de avaliação de impacte ambiental refere-se, exclusivamente, aos “bens materiais, incluindo o património arquitectónico e arqueológico” (Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, Anexo III) como factores ambientais susceptíveis de afectação pela execução de um projecto, cuja descrição deve constar em estudo de impacte ambiental.

A legislação demanda a caracterização, avaliação e minimização equitativa do património arquitectónico e arqueológico no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental. Contudo, estes regem-se por princípios legais que incorporam conceitos específicos, e que se reflecte na forma como interagem com o procedimento da avaliação de impacte ambiental, para o qual assume especial relevância a protecção do património arqueológico.

0. Património arquitectónico

A *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa (Granada, 1985)*, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 5/91, de 16 de Outubro de 1990, é um dos principais documentos, emitidos pelo Conselho Europeu, relativos à protecção do património arquitectónico.

Esta reconhece que o património arquitectónico é constituído por monumentos, conjuntos arquitectónicos e sítios, testemunhos inestimável do passado cujos princípios de salvaguarda devem ser adotados e generalizados a todo o espaço europeu.

²³ CHAIA/UEvora – gertrudes.branco@gmail.com

A degradação, a demolição e a desfiguração dos elementos patrimoniais, representam as principais preocupações expressas em convenção, que se pronuncia favorável à inventariação e proteção legal do património arquitetónico, assim como ao controlo estatal dos projetos de intervenção sobre o mesmo.

A melhoria da envolvente, o apoio à investigação científica com vista a minimizar os efeitos nocivos da poluição, o incentivo ao restauro, a inclusão do património arquitetónico nas diferentes fases de elaboração de planos de ordenamento do território e urbanismo figuram no topo das suas recomendações.

À semelhança da *Convenção de Granada*, a atual lei de bases do património cultural, assim como a sua antecessora, respetivamente, *Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro* e *Lei n.º 13/85, de 6 de Julho*, não define o que entende por “*património arquitetónico*”, incluindo os monumentos, conjunto e sítios, sob a designação de “*bens culturais imóveis*”.

A proteção legal destes imóveis assenta na sua classificação e na inventariação legal e, embora surja referido que “*a aplicação de medidas cautelares prevista na lei não depende de prévia classificação ou inventariação de um bem cultural*” (n.º 3, art. 16º da *Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro*), os elementos arquitetónicos que não reúnam os critérios de apreciação para serem inventariados ou classificados como bem cultural imóvel, encontram-se isentos de proteção legal.

A classificação é o ato final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um inestimável valor cultural, considerando-o como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. O procedimento de classificação, assim como o regime jurídico aplicável às suas zonas de proteção, encontra-se regulamentado²⁴, assegurando a sua proteção e valorização.

A inventariação legal – levantamento sistemático, atualizado e tendencialmente exaustivo dos bens culturais existentes a nível nacional – deverá incluir, num “*registo patrimonial de inventário*”, os bens classificados, os bens de interesse arquitetónico e arqueológico, entre outros de interesse cultural relevante.

O *SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitetónico*, gerido pelo IRHU²⁵ em persecução das funções anteriormente acometidas à Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, assume a inventariação e a divulgação do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico, conforme preconizado pela legislação em vigor (n.º 2, art. 16, da *Lei 107/2001, de 8 de Setembro*). Contudo, ao contrário dos bens imóveis classificados e em vias de classificação, a legislação não explicita qual o benefício que recai sobre os bens inventariados, retirando à figura da inventariação aplicação prática, enquanto forma de proteção legal.

Estas especificidades legais relativas ao património arquitetónico inventariado e aos “*bens culturais imóveis*”, classificados ou em vias de classificação, acarretam

²⁴ Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro; Decreto-lei 140/2009, de 15 de Junho

²⁵ Disponível em: www.monumentos.pt

consequências ao nível do ordenamento do território, e no que nos respeita, ao nível dos procedimentos de avaliação de impacte ambiental.

O “*impacte de grandes projetos e obras*”, aferido a partir da leitura do art. 40 da Lei de Bases do Património Cultural, condiciona todos os planos, programas, obras e projetos, tanto públicos como privados, que possam implicar risco de destruição ou deterioração de bens culturais, ou que de algum modo os possa desvalorizar, à informação prévia da administração do património cultural.

Este artigo encontra-se publicado na *Secção III, do Capítulo II da Proteção dos bens culturais classificados*. Na prática a legislação só obriga o proponente a informar a tutela, quando o seu projeto interfere com um monumento classificado, em vias de classificação, ou com a sua área de proteção. Esta obrigatoriedade perpetua o formato da legislação anterior, a qual referia: “*todos os planos de ordenamento territorial, nomeadamente os de urbanização, deverão considerar e tratar de maneira especial o património cultural existente na sua área, quer se trate de imóveis classificados quer de imóveis em vias de classificação, propondo medidas de valorização em todos os casos*” (alínea 8, do art. 21º da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho).

Ao longo das últimas três décadas foram vários os organismos públicos que tutelaram o património arquitetónico, assumindo competências em matéria de ordenamento do território:

- a. [1992-1997] – *Decreto-Lei n.º 106-F/92, de 1 de Junho* cria o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR), atribuindo-lhe a salvaguarda e valorização dos bens que, pelo seu interesse histórico, artístico ou paisagístico, integrem o património arquitetónico e arqueológico nacional;
- b. [1997-2007] – *Decreto-lei n.º 120/97, de 16 de Maio* cria o Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR), atribuindo-lhe como missão a salvaguarda e a valorização de bens materiais imóveis classificados, de acordo com a legislação em vigor;

Este diploma atribui competências ao IPPAR para se pronunciar sobre planos, projetos, trabalhos e ações de iniciativa de entidades públicas ou privadas, no âmbito do ordenamento do território, do ambiente, do planeamento urbanístico, mas somente para as levadas a efeito em imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção;

- c. [2007-2012] – *Decreto-lei n.º 197/2007, de 29 de Março* cria o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR) com a missão de garantir a gestão, a salvaguarda, a conservação e a valorização dos bens que, pelo seu interesse histórico, artístico, paisagístico, científico, social e técnico, integrem o património cultural arquitetónico e arqueológico classificado do País.

Ao IGESPAR compete pronunciar-se sobre o impacte de grandes projetos e obras, propor as medidas de proteção e as medidas corretivas e de minimização que resultem necessárias para a proteção do património cultural arquitetónico e arqueológico, com a *Portaria n.º 376/2007, de 30 de Março* (alínea h, art. 2º do

Anexo) a atribuir ao *Departamento de Salvaguarda* a iniciativa de emitir parecer sobre planos, projectos, trabalhos e acções de iniciativa de entidades, públicas ou privadas, no âmbito do ordenamento do território, do ambiente, do planeamento urbanístico, do fomento turístico e de obras públicas, bem como participar na elaboração desses planos e projectos;

- d. [2012 ao presente] – *Decreto-lei n.º 115/2012, de 25 de Maio* estabelece a orgânica da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC) com competência para participar, nos procedimentos de avaliação de impacte ambiental e na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, salvo na elaboração dos planos diretores municipais nas circunscrições territoriais das DRC (art. 2, n.º 2, alínea h);

Este instituto detém, igualmente, competência para se pronunciar sobre o impacte de planos ou grandes projetos e obras, tanto públicos como privados, e propor as medidas de protecção e as medidas corretivas e de minimização que resultem necessárias para a protecção do património cultural arquitetónico e arqueológico (art. 2, n.º 3, alínea d).

Não obstante a designação das instituições abarcar a expressão “*património arquitetónico*”, esta expressão não existe enquanto conceito legal. A lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural admite exclusivamente a protecção e valorização dos “*bens culturais imóveis*”, classificados, em vias de classificação, e respectivas áreas de protecção.

Esta especificidade legislativa nacional – a ausência de conceito legal de “*património arquitetónico*”, e um regime jurídico de protecção exclusiva para os “*bens culturais imóveis*” – colide com a legislação em matéria de avaliação de impacte ambiental, reproduzida na sequência das diretivas emitidas pelo Conselho da Europa, que advoga a identificação, avaliação e mitigação do património arquitetónico, sem referência a qualquer regime específico de protecção legal.

Esta ausência de tutela, aliado “*à demissão dos restantes profissionais da área do património cultural na participação nos processos de AIA*” (Almeida, 2008: 162) levou a que fossem os arqueólogos a procurar colmatar o vazio legal e a assumir a responsabilidade na inventariação simultânea do património arquitetónico e arqueológico exigido pela legislação.

A identificação e caracterização das ocorrências patrimoniais arquitetónicas e arqueológicas, a avaliação e hierarquização dos impactes ambientais significativos, e, sendo caso disso, a proposta de medidas de minimização e monitorização, é feita exclusivamente por arqueólogos e constam de relatórios, sancionados e validados pelo exercício da tutela arqueológica.

2. Património arqueológico

A *Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico* (revista), aberta para assinatura em La Valetta (Malta), a 16 de Janeiro de 1992 é um dos principais

documentos orientadores da legislação nacional em matéria de salvaguarda do património arqueológico.

Esta convenção atribui à definição de património arqueológico uma forte componente ambiental, considera não só os vestígios, bens e outros indícios que permitam traçar a história da humanidade, como também a sua relação com o ambiente.

Neste capítulo a convenção reconhece que o património arqueológico se encontra gravemente ameaçado de destruição, em consequência de fatores como sejam: a multiplicação dos grandes planos de ordenamento do território e a realização de escavações clandestinas ou desprovidas de carácter científico.

Para além de procurar afirmar a prática arqueológica como uma disciplina científica, esta convenção procura articular a salvaguarda do património arqueológico com o desenvolvimento territorial, granjeando a participação dos arqueólogos nas diferentes fases dos planos de ordenamento do território, garantindo, ao nível dos estudos de impacte ambiental, que as decisões deles resultantes tenham em conta os sítios e o respetivo contexto.

Ao passo que a *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa* define património arquitectónico com referência a conjuntos, monumentos e sítios, passíveis de serem objeto de uma delimitação topográfica concreta, cuja identificação e avaliação se coaduna com a implementação preferencial de um regime de proteção legal, a realidade arqueológica afigura-se bastante distinta.

Contrariamente ao que acontece com o património arquitectónico, a legislação nacional - *Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro* – define o património arqueológico, em conjunto com o património paleontológico, como o somatório de todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos: (i) cuja preservação e estudo permita traçar a história da vida e da humanidade e a sua relação com o ambiente; (ii) cuja principal fonte de informação seja constituída por escavações, prospeções, descobertas ou outros métodos de pesquisa relacionados com o ser humano e o ambiente que o rodeia.

Decorre da lei a anuência que o património arqueológico integra depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitectónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respectivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso, no mar territorial ou na plataforma continental.

Do conceito e âmbito legal de património arqueológico, que transcreve na íntegra a definição assumida pela *Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico (revista)*, destacamos algumas notas na relação entre objecto e conteúdo: são considerados como património arqueológico todos os vestígios, bens e outros indícios, cujo conteúdo permita traçar a história da humanidade e a sua relação com o ambiente. Contrariamente ao património arquitectónico, o valor arqueológico não está contido no bem, mas no conhecimento histórico que este representa.

Colocado desta forma, o património arqueológico é indubitavelmente património histórico. A lei não estabelece uma fronteira que permita separar o âmbito de actuação destes dois campos de saber. Esta indefinição estende-se a outras áreas culturais com o articulado a admitir (alínea 2, do art. 74º) que o património arqueológico independentemente da sua localização – solo, subsolo ou meio submerso - integra um vasto conjunto de elementos que vão desde os depósitos estratificados, aos bens móveis e aos agrupamentos arquitectónicos.

Da análise do texto legal depreende-se que a separação do objecto arqueológico das restantes áreas de saber histórico reside na utilização da metodologia arqueológica como *principal* fonte de informação. Em suma, a lei admite que a característica potenciadora do património arqueológico não reside na natureza do objecto mas no seu conteúdo histórico e nos métodos de pesquisa utilizados.

A estreita relação entre o âmbito e a metodologia de estudo do património arqueológico atribui um papel especialmente relevante à componente técnica desta disciplina. Na prática, e na ausência de critérios legais que permitam a atribuição de *interesse cultural arqueológico relevante*, é um parecer técnico que define o que é património arqueológico, considerando a pertinência ou não da utilização da metodologia arqueológica como principal fonte de informação.

Esta especificidade atribui especial relevância à figura do arqueólogo. Não existindo à partida critérios legalmente definidos para identificar e avaliar o que se considera património arqueológico, é a avaliação técnica que o fundamenta e justifica.

Uma vez atribuída, e fundamentada, a denominação de património arqueológico, o bem designado incorre num conjunto de formas e regimes específicos de protecção legal.

O regime de protecção do património arqueológico estabelece²⁶:

- a. “Aos bens arqueológicos será desde logo aplicável nos termos da lei, o princípio da conservação pelo registo científico” (alínea 1);
- b. “Em lugar onde se presuma a existência de vestígios, bens ou outros indícios arqueológicos, poderá ser estabelecido com carácter preventivo e temporário (...) uma reserva arqueológica de protecção, por forma a garantir-se a execução de trabalhos de emergência, com vista a determinar o seu interesse” (alínea 2);
- c. “A legislação de desenvolvimento poderá também estabelecer outros tipos de providências limitativas (...) até que possam ser estudados dentro de prazos máximos os testemunhos que se saiba ou fundamentalmente se presuma ali existirem” (alínea 4).

De acordo com a lei, o registo científico e o estudo são a principal e única forma de protecção dos vestígios, bens ou outros indícios arqueológicos não classificados. Qualquer outra das acções previstas – reserva arqueológica de protecção ou providências limitativas à modificação do uso, transformação e remoção de solos, ou edificação sobre os mesmos – assumem um cariz temporário. Vigoram o tempo necessário para o cumprimento das acções de estudo e registo.

²⁶ Sublinhado próprio.

In extremis, a lei desvaloriza a preservação *in situ* dos vestígios, bens ou outros indícios arqueológicos em função da sobrevalorização do seu registo científico. É a aplicação deste princípio que sustenta a denominada “*arqueologia preventiva e de salvaguarda*” ao admitir que os interessados poderão promover, total ou parcialmente a expensas suas, a realização de trabalhos arqueológicos com o objectivo de cessar as limitações impostas pela presença de vestígios arqueológicos (alínea 5, do art. 75º).

A lei admite que o registo científico de um sítio arqueológico é substantivo para avaliar o seu interesse e definir a sua afetação. Contudo, o registo científico não é necessariamente sinónimo de conhecimento. Neste capítulo teremos que concordar com Criado Boado (1995: 46) que refere necessário “*compensar la destrucción com un incremento en conocimiento arqueológico; este principio podría ser definido como el presupuesto del CxD: conocimiento por destrucción*”, o que somente seria possível acrescentando uma forte componente de investigação às intervenções preventivas e de salvaguarda efectuadas.

A sobrevalorização do registo científico, em oposição à preservação prioritária dos bens arqueológicos *in situ*, encontra acolhimento legal na alínea 3, do artigo 74º que estabelece que: “*os bens provenientes da realização de trabalhos arqueológicos [entenda-se documentação e materiais arqueológicos] constituem património nacional, competindo ao Estado e às Regiões Autónomas proceder ao seu arquivo, conservação, gestão, valorização e divulgação através dos organismos vocacionados para o efeito, nos termos da lei.*”

Embora este conceito – *património nacional* – não esteja definido e regulamentado legalmente, em contraponto aos *bens móveis classificados como de interesse nacional* designados e protegidos como «*tesouros nacionais*» (art. 15º), não deixa de ser interessante verificar que a lei privilegia a protecção do sítio através do objecto e do registo científico ainda que este se encontre comprometido por variáveis qualitativas, como sejam os recursos, o conhecimento, a experiência disponíveis à data de cada intervenção.

No que respeita a salvaguarda da informação arqueológica, no âmbito da elaboração dos instrumentos de planeamento territorial, o art.º 79 do *Decreto-Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro* estabelece para a fase de projeto (prevenção):

- a. Os instrumentos de planeamento territorial devem salvaguardar a informação arqueológica contida no solo e subsolo dos aglomerados urbanos, para o efeito devem elaborar cartas de património arqueológico;
- b. A tutela do património cultural deve ser previamente informada dos planos, programas, obras e projetos (públicos ou privados) que possam implicar no risco de destruição ou deterioração do património arqueológico;
- c. A tutela deve estabelecer as medidas de protecção ou correção que considere necessárias à salvaguarda do património arqueológico.

Em fase de execução, com vista à salvaguarda do património arqueológico:

- a. A tutela pode condicionar a prossecução de quaisquer obras, ou projetos aprovados, a fim de garantir a conservação, total ou parcial, de vestígios arqueológicos descobertos no decurso dos trabalhos de empreitada.

Em contraponto ao património arquitectónico, o artigo da lei de bases do património cultural que estabelece a articulação com a legislação específica em matéria de ordenamento do território (art. 79) promove a inventariação do património arqueológico através da elaboração de – *cartas de património arqueológico* – e a sua salvaguarda em caso de risco de destruição ou deterioração, pela comunicação à – *tutela do património cultural* – que estabelecerá as medidas de correcção necessárias. Este regime de salvaguarda estende-se não só ao património arqueológico conhecido e inventariado, como aquele que, sendo desconhecido, possa surgir no decurso de uma empreitada.

É enorme a responsabilidade do arqueólogo e da tutela. O primeiro tem a competência para determinar, de entre um vasto conjunto de vestígios, aqueles que permitem traçar a história da humanidade através da aplicação de metodologia arqueológica, designando-os “*património arqueológico*”. À tutela compete assegurar a salvaguarda e preservação desses vestígios, de uma forma preventiva ou mitigadora.

É a especificidade do património arqueológico, e a responsabilidade partilhada entre o arqueólogo e a tutela, que fundamenta o disposto legal (n.º 4, do art. 77º) que estipula que a realização de trabalhos arqueológicos será obrigatoriamente dirigida por arqueólogos, depois de devidamente autorizados pelo organismo competente.

Esta determinação tem consequências ao nível da elaboração do descritor património arqueológico e arquitectónico, considerando que as ações previstas – prospeção e registo arqueológico – se enquadram na definição legal de trabalhos arqueológicos (Anexo I, art. 2º, do decreto-lei n.º 270/99, de 15 de julho), só poderão ser efetuadas por um arqueólogo, e carecem de autorização para o efeito.

Ao contrário do que sucede com o património arquitectónico, onde a tutela é parcial e a proposta de metodologias de inventariação – KIT de património²⁷ - pelas entidades competentes, não foram difundidas ao nível do procedimento de avaliação de impacte ambiental, a metodologia para a elaboração do descritor património arqueológico, é sugerida pela circular “*Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental*”, emitida pelo Instituto Português de Arqueologia, datada de Setembro de 2004 (ainda em vigor).

Esta circular pretende uniformizar aqueles que seriam os critérios mínimos para a elaboração de um descritor património arqueológico, de acordo com as diferentes tipologias e fases do projecto. Sendo, contudo, omissa em directrizes que permitam uniformizar os registos patrimoniais.

²⁷ <http://www.igespar.pt/pt/account/comoinventariaropatrimonio/>

2.1 O registo arqueológico

Por registo arqueológico, neste contexto específico, entende-se as acções de identificação, caracterização e valorização das ocorrências patrimoniais efectuadas no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental, sobre o qual se tecem algumas considerações prévias.

O registo arqueológico é efectuado aquando da caracterização do descritor património arqueológico e arquitectónico, a inserir no estudo de impacte ambiental que, como bem refere Vicente Conesa Fdez-Vitora (2010), se constitui como um instrumento de conhecimento ao serviço da decisão. Neste contexto, é expectável que o registo arqueológico se enquadre nos objectivos legislativos do procedimento de avaliação de impacte ambiental, e forneça a informação necessária para possibilitar à comissão de avaliação e à tutela tomar decisões relativamente à salvaguarda dos elementos patrimoniais, existentes na área de incidência directa e indirecta de um projecto.

Para além deste objectivo específico, há a considerar o facto de que o registo arqueológico efectuado, no âmbito dos trabalhos de caracterização do descritor património arquitectónico e arqueológico, constituem-se, actualmente, como a principal²⁸ fonte de alimentação da base de dados disponibilizada *on line* através do *Portal do Arqueólogo*²⁹ pela DGPC.

O registo arqueológico, ainda que elaborado com base no cumprimento de um objectivo específico, constitui-se como uma fonte de conhecimento disponível para outros fins, sejam eles de investigação, de divulgação ou de gestão e ordenamento do território.

A título de exemplo a informação (descritivo e localização) transmitida pelos arqueólogos, no âmbito da realização de trabalhos arqueológicos de prospecção arqueológica, é transcrita integralmente pela base de dados da tutela – *Endovélico* – a qual serve de base à elaboração das plantas de património, consideradas e regulamentadas, no âmbito da elaboração dos planos directores municipais.

É importante ponderar o que registamos, e como o fazemos, porque a informação não se esgota no cumprimento do objectivo para a qual foi compilada, perdura enquanto fonte de conhecimento disponível.

2.2 Identificação

Um dos objectivos fundamentais dos trabalhos arqueológicos, efectuados no âmbito da caracterização do descritor património arquitectónico e arqueológico, é a identificação de ocorrências patrimoniais que se enquadrem nestas categorias.

Como tivemos oportunidade de referir, a legislação admite sob a designação de património arqueológico um conjunto vasto de vestígios, bens e outros indícios desde que

²⁸ No ano de 2010, a totalidade dos trabalhos de prospecção arqueológica efectuados no âmbito da Categoria A (investigação) correspondia a cerca de 14% (razão de 52 para 362 registos) dos trabalhos de prospecção registados para a Categoria C (acções preventivas). Fonte: Endovélico.

²⁹ Disponível em: <http://arqueologia.igespar.pt/>

o seu contributo para o conhecimento histórico seja obtido, preferencialmente, através de metodologia arqueológica.

A noção de património arqueológico é indissociável do conceito de sítio arqueológico, porque é escasso o conhecimento que advém do objecto isolado, são necessários os vestígios materiais da acção humana, o contexto espacial onde se produziu a acção, e a sua interpretação, para se produzir história.

Sobre o conceito de sítio arqueológico recomenda-se a leitura de Garcia Sanjuán (2005), na qual o autor após comentar algumas definições constantes da bibliografia especializada, conclui definindo sítio arqueológico, enquanto: *“una agrupación espacialmente definida y funcionalmente significativa de vestígios materiales de actividades humanas desarrolladas en el Pasado”* (Garcia Sanjuán, 2005: 24).

São os sítios arqueológicos que, através da aplicação de metodologia arqueológica, permitem a obtenção de conhecimento histórico, convertendo-se em património arqueológico.

Existem locais com vestígios materiais que não poderão ser designados como sítios arqueológicos, porque nunca o foram, e os materiais identificados resultam de deposições secundárias, ou porque um dia o foram, mas devido a acções antrópicas e/ou pós-deposicionais (erosão, transporte de sedimentos, etc...), não preservam contextos ou estruturas significantes.

Não é fácil acomodar sob uma única designação – *sítio arqueológico* - a diversidade abarcada pela realidade arqueológica, tanto mais quando esta resulta de acções de prospecção superficial, para a qual é imperativo decidir sobre a aplicação de medidas de salvaguarda, perante a sua eminente destruição pela obra de execução de um projecto.

As diversas alternativas conceptuais à noção de sítio arqueológico encontram-se reflectidas nos inventários patrimoniais existentes um pouco por toda a Europa.

A maioria das bases de dados entende sítio arqueológico *as spatial, sometimes spatial and chronological wholes of finds, which can be clearly delimited in space and divided from other similar wholes* (Kuna, 2002: 47). O Instituto Arqueológico de Praga (República Checa), responsável pela base de dados arqueológicos da Bohemia (*ARB – Archaeological Record of Bohemia*), entende que esta designação é, teórica e metodologicamente, inapropriada como unidade básica para uma base de dados, por abarcar, simultaneamente, um conjunto de realidades empírica demasiado distintas, como sejam áreas que revelam escassos materiais superficiais e áreas que revelam alguma densidade e complexidade de ocupação.

A ARB é composta por *“eventos arqueológicos”*, no original *“archaeological event”*, correspondentes ao registo de observações de campo relacionadas cronológica e espacialmente. Estas são completadas por pequenas unidades analíticas - *“componentes”* - aquando da realização de trabalhos arqueológicos específicos sobre os *“eventos arqueológicos”*.

O PATRIARCHE – *PATRI*moine *ARCHE*ologique – é uma base de dados, acoplada a um sistema de informação geográfica (SIG), que serve de apoio à gestão do património arqueológico francês, tutelada pelo *Ministère de la Cultura e de la Communication*.

Esta base de dados, alimentada por recolhas bibliográficas, por escavações, e por prospecções pedestres, aéreas e geofísicas, serve de base a acções de investigação científica, assim como, às principais acções de planeamento e gestão territorial, promovidas pelos diversos organismos da administração pública francesa. Em 6 de Junho de 2012, compilava o registo 22.113 entidades arqueológicas³⁰.

No PATRIARCHE a designação de sítio arqueológico foi completamente abandonada em benefício do conceito de “*entidade arqueológica*” aplicado em função da coerência funcional ou cronológica dos vestígios: “*One archaeological entity is an archaeological item different from other by its nature or its function, its chronology*” (Cottenceau & Hanois, 2001: 60).

Esta categoria é complementada pelo conceito de “*evento arqueológico*” que abarca outro tipo de informação de interesse, como sejam, os locais arqueologicamente estéreis, as áreas de potencial arqueológico, os artefactos fora de contexto ou outros achados dispersos (Fernández Cacho, 2008).

Paradoxalmente, as base de dados disponíveis para consulta *on line* recenseiam exclusivamente “*sítios arqueológicos*”. A *Architecture-Mérimée*³¹, inventaria o património arquitectónico francês (cerca de 180.000 registos), definindo os sítios arqueológicos, sob o domínio de “*Monumentos históricos*”, num conceito lato que regista desde parcelas de terreno onde foram identificados vestígios arqueológicos, a construções e estruturas associadas a diversos períodos históricos e categorias funcionais.

A *Carte Archéologique de la France*³² agrupa tematicamente os sítios arqueológicos intervencionados (trabalhos de escavação e sondagens de diagnóstico) sob a égide do INRAP – *Institut National de Recherches Archéologiques Préventives*.

No Reino Unido existem várias estruturas de inventário patrimonial, desenvolvidas por diversas instituições e organismos, nomeadamente, universidades³³. Escolhemos intencionalmente a base de dados institucional, disponibilizada *on line* pelo *English Heritage*³⁴, pela sua associação a um extenso *thesaurus* de termos e definições.

A *National Heritage List for England* inventaria o património cultural móvel e imóvel inglês (edifícios, monumentos, parques e jardins, campos de batalha e naufrágios), agrupando-o em “*edifícios e tipos de sítios*”, “*objetos*” e “*evidências*”.

Este inventário é formatado em função de um *thesaurus*³⁵, composto por uma exaustiva lista de tipos de sítio, agrupados em categorias funcionais, que promove a utilização de

³⁰ Informação disponível em: <http://www.culturecommunication.gouv.fr/>

³¹ Disponível em: <http://www.culture.gouv.fr/culture/inventai/patrimoine/>

³² Disponível em: <http://www.inrap.fr/archeologie-preventive/Sites-archeologiques/p-30-Rechercher-un-site.htm>

³³ A pesquisa conjunta é acessível através do site: <http://www.heritagegateway.org.uk/>

³⁴ Disponível em: <http://list.english-heritage.org.uk/default.aspx>

³⁵ Disponível em : <http://thesaurus.english-heritage.org.uk/>

termos preferenciais, o estabelecimento de relações de hierarquia e a associação entre termos similares. Cada tipo é acompanhado por uma definição com o objetivo de promover a standardização a compreensão por todos da terminologia utilizada.

Box 01 *“English Heritage takes a leading role in setting standards for recording the built and buried heritage. By setting standards that can be adopted by everyone, we can make sure that all records are consistent. In other words, if everyone uses the same words to describe the same monument, archaeological object, building material, etc, then anyone using this common language can easily index, retrieve and understand these records (...)*

English Heritage - National Monuments Record Thesauri

Na *National Heritage List for England* não existe uma classe, ou uma categoria específica, para o “sítio arqueológico”. O património arqueológico é referenciado em função do tipo, e da categoria em que se insere, por exemplo: para a inventariação de um menir (*mehnr*) recomenda-se o uso preferencial do termo “*Standing stone*”, incluído na categoria de “*Religious, ritual and funerary*”, definido como “*a stone or boulder which has been deliberately set upright in the ground. Use only for isolated stones*”.

A designação de “*vestígios arqueológicos*”, inserida na categoria de “*Indeterminado*” (no original “*Unassigned*”), é admitida para os vestígios de natureza arqueológica, para os quais não é possível definir uma categoria sem a realização de trabalhos arqueológicos de diagnóstico prévio.

A categoria de “*evidência*” permite inventariar monumentos, destruídos ou desaparecidos, com referência às fontes de informação (vestígios materiais, bibliografia, recolha oral, cartografia, etc...) conducentes à sua identificação.

Na Andaluzia a inventariação do património arqueológico está a cargo do Instituto Andaluz del Património Histórico (IAPH), disponível para consulta *on line* na *Base de Dados de Patrimonio Inmueble de Andalucía*³⁶. Nesta base de dados o património arqueológico (14.600 registos) encontra-se inventariado conjuntamente com o património arquitectónico e etnológico.

Este inventário adopta o conceito de *entidade arqueológica* para denominar o objecto de registo definido como: “*ámbito territorial donde se localizan restos materiales de actividades humanas, o con incidencia directa en la correcta interpretación de las mismas, para cuyo análisis sea fundamental el empleo de metodología arqueológica*” (Fernández Cacho, 2008: 127).

As *entidades arqueológicas* são classificadas em 4 categorias (*ibidem; idem*, 2002: 29):

- a. *Achado isolado*: lugar onde foram identificados bens móveis, ou elementos arquitectónicos dispersos, sem associação a um sítio arqueológico e/ou inventariados antes de serem interpretados ou classificados como tal;

³⁶ Disponível em: <http://www.iaph.es/patrimonio-inmueble-andalucia/>

- b. *Unidade arqueológica*: parte de sítio arqueológico. Uma parte de um sítio arqueológico pode tornar-se num registo individualizado desde que cumpra um dos seguintes critérios: (i) legal; (ii) urbanístico e/ou (iii) funcional;
- c. *Sítio arqueológico*: área espacial caracterizada pela presença contínua de restos materiais resultantes de actividades humanas, ou com incidência na sua correcta interpretação, para cujo estudo é fundamental a utilização de metodologia arqueológica;
- d. *Área arqueológica*: conjunto de sítios arqueológicos que se integram num território formatando uma paisagem que pelos seus valores culturais apresenta características diferenciadas.

Estas categorias são enquadradas por um *Tesouro*³⁷ de termos, associados definições, que permitem a uniformização da linguagem documental, e a sistematização da informação, relativa a várias disciplinas relacionadas com o património histórico.

Em Portugal, a inventariação do património arqueológico é, actualmente, uma competência da DGPC, responsável pela gestão da base de dados *Endovélico*³⁸, a qual compila, sob a designação de “*Sítio arqueológico*”, informações referentes a 30.630 registos patrimoniais em meio terrestre e subaquático³⁹.

Esta base de dados constitui actualmente o receptáculo da informação arqueológica produzida em território nacional, onde se compilam informações provenientes de recolhas bibliográficas, mas, fundamentalmente, dados resultantes da realização de diferentes tipologias de trabalhos arqueológicos (escavações, prospecções), promovidos e efectuados por vários intervenientes, com igual diversidade de objectivos, experiência e competência.

A uniformização dos dados carregados no sistema é tentada através da obrigatoriedade da entrega de uma *Ficha de Sítio/Trabalho arqueológico*, disponibilizada pela tutela, para cada trabalho efectuado e/ou vestígio arqueológico identificado, estando o seu preenchimento associado a um modelo instrutivo e a uma *Lista de Termos*⁴⁰, aplicável no preenchimento de diversos campos, nomeadamente, no “*Tipo de sítio*”.

A diversidade de fontes, de intervenientes e de contributos, aliada à manifesta incapacidade da tutela para validar as informações recebidas⁴¹, tornam o *Endovélico* numa base de dados heterogénea que, na categoria de “*Sítio arqueológico*”, compila um conjunto de informações à quais falta coerência conceptual.

O desafio que se coloca à tutela é o de tornar o *Endovélico*, cujo percurso se iniciou nos anos 90 do século passado como a versão informática da Carta Arqueológica de Portugal (Bugalhão, 2002), numa base de dados adaptada à gestão da informação arqueológica

³⁷ Disponível em: <http://www.iaph.es/web/canales/conoce-el-patrimonio/tesauro-pha/index.html>

³⁸ Disponível em: <http://arqueologia.igespar.pt>

³⁹ Informação relativa a Outubro de 2012.

⁴⁰ Disponível em: http://www.igespar.pt/media/uploads/pesquisapatrimonio/Thesaurus_sitio1.pdf

⁴¹ No conjunto dos registos patrimoniais constantes do *Endovélico*, apenas 11,29% foram relocalizados/identificados pelos técnicos da tutela (Informação relativa a Outubro de 2012)

actual, cujos conteúdos informativos são produzidos por diferentes autores, em variadíssimos contextos, e com recurso a diferentes métodos e fontes de informação.

É necessário criar padrões de exigência alicerçados na divulgação de conceitos que unifiquem a linguagem, a informação, e a compreensão dos termos utilizados, que estenda para além de uma *Lista de Termos* onde consta, de forma indiferenciada, a possibilidade de se identificar, como tipo de sítio arqueológico, um pelourinho, um chafurdão, uma aeronave ou um moinho de maré.

A noção de património arqueológico - conjunto de vestígios, bens e outros indícios, cujo conteúdo permite traçar a história do Homem através da utilização de metodologia arqueológica - é transversal à construção das bases de dados divulgadas em alguns dos principais países europeus, conforme exemplificadas nos parágrafos anteriores.

Estas categorizam o que é património arqueológico, em “*sítio arqueológico*”, distinguindo-o dos “*vestígios arqueológicos*”, das “*evidências arqueológicas*” ou dos “*achados isolados*” que, em diferentes linguagens, são sinónimos para áreas de potencial arqueológico. Estas categorias registam locais onde se identificaram vestígios de natureza arqueológica, para os quais é necessária a realização de trabalhos arqueológicos de diagnóstico para compreender a sua significância contributiva para a história da humanidade.

A existência de uma base de dados tutelada que permite que se unifique, sob a categoria de “*Sítio Arqueológico*”, um conjunto diversificado de dados arqueológicos, minimiza a importância dos indícios bibliográficos, valoriza as observações empíricas, desvaloriza a importância dos sítios arqueológicos enquanto receptáculos de informação histórica, e acarreta consequências ao nível da avaliação de impacte ambiental.

Em avaliação de impacte ambiental esta hierarquização é importante, não se deve identificar, valorizar e minimizar, de igual forma, o que é património, e o que tem potencial para se tornar património.

A legislação exige a caracterização, avaliação e minimização dos impactes de um projecto sobre o património arqueológico, enquanto conjunto significativo de vestígios de acções humanas pretéritas. Contudo, a natureza do património arqueológico (p.e. depósitos estratificados), nem sempre torna perceptível a sua importância através da prospecção arqueológica superficial, principal método de investigação utilizado na caracterização do descritor património arquitectónico e arqueológico.

É a especificidade do património arqueológico que, na maioria das vezes, o torna inacessível a métodos de investigação não intrusivos, que deve fundamentar o registo de áreas de potencial arqueológico, resultantes, quer da dispersão de vestígios materiais superficiais, quer de indícios obtidos a partir do conhecimento e análise bibliográfica, cartográfica e outros, para os quais são necessários métodos de diagnóstico complementares.

3. Considerações finais

Os parágrafos anteriores apresentam algumas reflexões sobre o conceito de património arquitectónico e arqueológico que importa considerar no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental. Este artigo faz parte de um projecto maior que pretende inferir o contributo do procedimento de avaliação de impacte ambiental para o conhecimento arqueológico no Alentejo Central.

Em avaliação de impacte ambiental é importante perceber que a nossa actuação enquanto arqueólogos encontra-se balizada por princípios legais específicos, que advêm, simultaneamente, da legislação nacional e internacional em matéria de ambiente e o património.

Não caracterizamos património cultural, identificamos, descrevemos, avaliamos e propomos medidas de minimização para o património arqueológico e seria de todo pertinente equacionar nossa intervenção ao nível do património arquitectónico, num contexto legal e tutelar que não define conceitos e admite, exclusivamente, a protecção e salvaguarda de “*bens culturais imóveis*”.

É necessário admitir que nem todos os indícios e vestígios materiais de acções humanas pretéritas se consubstanciam em património arqueológico. Estes devem ser registados pelo potencial que representam, permitindo, a sua hierarquização diferenciada, concentrar os esforços, os recursos humanos e financeiros, na preservação e no estudo dos vestígios significantes para o conhecimento da nossa história.

4. Bibliografia citada

4.1 Artigos

ALMEIDA, Maria José (2008) – Avaliação de impactes e Património Cultural: que papel para o arqueólogo e o Património Arqueológico? *Praxis Archeológica*. Associação dos Arqueólogos Portugueses. 3, p. 161-166.

BUGALHÃO, Jacinta (2002) – The experience of the Portuguese Institute of Archaeology in ARM and GIS. In GARCÍA SANJUÁN, L. e WHEATLEY, D. W., eds. – Mapping the future of the past: managing the spatial dimension of the European Archaeological Resource. Sevilha: Junta de Andalucía e Universidade de Sevilha, p. 97-99.

CONESA FDEZ.-VÍTORA, Vicente (2010) – Guía Metodológica para la Evaluación del Impacto Ambiental. Madrid: Ediciones Mundi-Prensa. 4.^a edición.

COTTENCEAU, Anne-Marie e HANNOIS, Philippe (2002) – Arm and GIS in France. From Dracar to Patriarche. In GARCÍA SANJUÁN, L. e WHEATLEY, D. W., eds. – Mapping the future of the past: managing the spatial dimension of the European Archaeological Resource. Sevilha: Junta de Andalucía e Universidade de Sevilha, p. 53-60.

FERNÁNDEZ CACHO, Sílvia (2002) – ARQUEOS. The information system of the Andalusian Archaeological Heritage. In GARCÍA SANJUÁN, L. e WHEATLEY, D. W., eds. – Mapping the future of the past: managing the spatial dimension of the European Archaeological Resource. Sevilha: Junta de Andalucía e Universidade de Sevilha, p. 27-36.

FERNÁNDEZ CACHO, Silvia (2008) – Património arqueológico y planificación territorial: estrategias de gestión para Andalucía. Sevilha: Junta de Andalucía e Universidade de Sevilha.

GARCÍA SANJUÁN, Leonardo (2005) – Introducción al Reconocimiento y Análisis Arqueológico del Territorio. Barcelona: Editorial Ariel.

KUNA, Martin (2002) – The archaeological record of Bohemia. An attempt at an analytical information system. In GARCÍA SANJUÁN, L. e WHEATLEY, D. W., eds. – Mapping the future of the past: managing the spatial dimension of the European Archaeological Resource. Sevilha: Junta de Andalucía e Universidade de Sevilha. p. 45-52.

4.2 Legislação⁴²

DECRETO-LEI n.º 106-F/92. “D.R. I SÉRIE”, 126 (92-06-01) 2648(28)-2648(38);

DECRETO-LEI n.º 120/97. “D.R. I SÉRIE”, 113 (97-05-16) 2421-2433;

DECRETO-LEI n.º 270/99. “D.R. I SÉRIE”, 163 (99-07-15) 4412-4416;

DECRETO-LEI n.º 197/2005. “D.R. I SÉRIE”, 214 (05-11-08) 6411-6438;

DECRETO-LEI n.º 115/2012. “D.R. I SÉRIE”, 102 (12-05-25) 2772-2777;

LEI n.º 11/87. “D.R. I SÉRIE”, 81 (84-04-07) 1386-1397;

LEI n.º 107/2001. “D.R. I SÉRIE”, 209 (01-09-08) 5808-5829;

LEI n.º 13/2002. “D.R. I SÉRIE”, 42 (02-02-19) 1324-1325;

PORTARIA n.º 376/2007. “D.R. I SÉRIE”, 64 (07-03-30) 2019-2024.

⁴² A referência bibliográfica segue a Norma Portuguesa NP 405-1. Instituto Português da Qualidade. Janeiro de 1995.

MESA REDONDA
“Património: Arqueologia versus Architectura”

Intervenientes:

LR – Leonor Rocha (Moderador)

JCC – João Carlos Caninas

CR – Carlos Ramos

ACS – António Carlos Silva

JO – Jorge de Oliveira

AC – Alexandre Canha

PS – Pedro Sobral

AMC – André Miguel Carneiro

VD – Vitor Dias

MM – Mário Monteiro

LR – Boa tarde a todos. Vamos então dar início à nossa Mesa Redonda.

O Prof. Jorge de Oliveira tem ali montada uma máquina sendo que o que nós pretendemos não é tanto gravar a parte de imagem deste debate mas sim gravar o som de maneira que depois se possa transcrever o debate que vamos ter, para também ele constar nas atas. Gostaria sobretudo que este debate visasse a saída de algumas normas, de algumas orientações, de algumas ideias que nós temos, no sentido de melhorar o Registo para propor à Tutela, seja ela qual for que venha aí. Centrarmos um documento a dizer, a partir da nossa experiência, quais são as melhorias que podemos introduzir no sentido de agilizar e credibilizar os Estudos de Impacte Ambiental, no que ao Património diz respeito.

Posto isto quem quiser pode pedir a palavra sendo que eu vou tentar coordenar mais ou menos as coisas a partir daqui da mesa. Quem é que quer ser o primeiro a falar? Isto só custa ser o primeiro...

Dou então a palavra ao Eng. João Carlos Caninas que ficou há pouco muito traumatizado por eu não o ter deixado falar, portanto vai continuar agora...

JCC – Exatamente. Mas agora tenho de ter mais cuidado para conseguir acabar...Antes de começar apetecia-me ter começado a falar de outras coisas estimulado pelas intervenções anteriores. É evidente que no debate não vamos minimamente sugerir nenhuma metodologia...

LR – Um contributo para...

JCC – Na caracterização de um sítio arqueológico, um dos parâmetros que me deixa mais desconfortável por várias razões é a chamada Valoração Patrimonial que eu agora chamo de Valoração Cultural na sequência daquilo que há uns anos atrás, no 1º Workshop, nos disse a Drª Gertrudes Branco e o Dr. Fernando Real, chamando a atenção para a diferença entre valor cultural do imóvel e o seu valor patrimonial, o que tem implicações jurídicas.

Aproveito para dizer, na linha da nossa comunicação, que em campo me parece que não devemos seleccionar *à priori*, ou restringir os objectos de análise, mas devemos tanto

quanto possível inventariar *tudo*, mesmo considerando que *tudo* é algo indefinido. E a decisão sobre o que se poderá fazer e a sua valoração deve vir depois, ou seja, não devemos *à priori* eliminar aquilo que pode não ter valor porque é Indeterminado ou porque nos falta efectiva capacidade para o valorar no momento da identificação. Não devemos excluir *à priori*; podemos excluir depois, de preferência com uma análise mais aprofundada.

Relativamente à Valoração Cultural colocam-se vários problemas do meu ponto de vista; um deles tem a ver com a definição dos parâmetros de valoração e sobretudo com a ponderação, sendo muito discutível a sua quantificação.

Uma outra questão, que é uma limitação do nosso trabalho em AIA, relaciona-se com o facto de tendencialmente valorarmos os sítios de modo isolado, mas os sítios arqueológicos não existem sozinhos, fazem parte de redes de sítios, uma constelação de sítios se quisermos, portanto quando não temos capacidade de definir o contexto do sítio não o podemos definir inequivocamente porque estamos a isolá-lo, e isto acontece na maior parte das vezes por falta de tempo, porque o processo não é de investigação, é um processo imediatista de reconhecimento como o Canha diz, não temos a possibilidade de definir o contexto.

De facto, a valoração dos sítios na definição da situação de referência dos EIA é um dos parâmetros mais desconfortáveis.

LR – Era a construção de Cartas de Risco...

JCC – O sistema está completamente desarticulado. Mas todos esses pontos e linhas tiveram uma relação orgânica entre si e ao longo do tempo; nenhum sítio arqueológico existe sozinho.

LR – Só um pequeno comentário ao que disse o João Caninas... em relação aos vários descritores existentes nos EIAs qual é o nosso problema? É o não conseguimos quantificar e todos os outros descritores são quantificáveis. Portanto nós à partida estamos logo com um grande desconforto perante todos os outros em que 1+1 é igual a 2. E nós, 1+1 pode ser igual a zero ou 1+1 ser igual a 5, porque temos uma realidade à superfície e depois nunca sabemos o que é que está por baixo.

Mas acho, ao contrário daquilo que dizia o Alexandre Canha, com o qual não concordo, bem... não concordo apenas numa parte, que em relação aqueles topónimos sugestivos, aquele sítio, eu acho que, se calhar, para além dos sítios que são evidentes se devia incluir nos Estudos de Impacte Ambiental uma listagem dos sítios com potencial arqueológico. Ou seja, nós não temos nada à superfície que nos indique um sítio arqueológico, no entanto temos um topónimo que é sugestivo, que é indicador de algo uma vez que normalmente a toponímia reflete alguma coisa e que devia constar no EIA. Nós depois sabemos que na prática o que não estiver na DIA, não conta; como a equipa que faz o EIA não é normalmente a que executa as medidas seguintes, o que não está na DIA não se cumpre, não existe. Se na DIA o sítio não consta sequer numa listagem em que se considera que é um local com provável potencial arqueológico e que há que ter algum cuidado, nós sabemos que a seguir se irá perder completamente.

Carlos Ramos, a palavra agora é tua.

CR – Obrigado. Agarrando nestas tuas últimas palavras. Um dos aspetos mais interessantes em todos estes anos de atividade foi verificar que a Arqueologia entrou num mundo, chamemos-lhe assim, da Engenharia do Ambiente. Em primeiro lugar por

inerência da designação de Estudo de Impacte Ambiental, e dentro desse âmbito fomos todos obrigados, quem executa, quem avalia e quem promove a entrar numa espécie de um jogo em que tem de haver um resultado. Seja a viabilidade do projecto, seja uma viabilidade condicionada ou seja uma reprovação pura e simples. E nesse âmbito, qualquer Estudo de Impacte Ambiental, todos os Fatores, antes eram designados de Descritores mas agora estão em moda os fatores ambientais, onde se inclui o Património, têm que ser quantificados, porque tem de haver um resultado final. E muitas vezes, como dizia aqui o colega, a opinião da Arqueologia perante os outros Fatores, não prevalece, porque não pode prevalecer, porque o que está em análise é um conjunto de Fatores. Não é a Arqueologia, porque senão fazíamos um estudo, chamemos-lhe um estudo patrimonial e o Projeto ou o processo de AIA, estava validado, ou não. Portanto, nós enquadramo-nos num seio multidisciplinar de n indivíduos, de n especialidades, que trabalham um território, que trabalham num determinado projeto. Este é um primeiro aspeto.

Depois, nós muitas vezes esquecemo-nos de um importante aspeto, que até por inerências de funções, muito tenho batalhado para sobre ele chamar a atenção. Um processo de Avaliação de Impacte Ambiental tem um objectivo último. Destina-se a fornecer um documento, que é técnico, que pretende fazer uma síntese dos dados conhecidos à data para que o decisor tome a melhor decisão sobre a implementação, ou não, de um determinado projeto. E aqui é interessante verificar que a Arqueologia é um dos - não é o único - mas é um dos poucos Fatores onde há um trabalho de investigação. Que não passa pela simples recolha de informação. Porquê? Porque há a necessidade de fazer prospecção. E essa prospecção, estou a simplificar naturalmente, mas essa prospecção leva à obtenção de novos dados. E isto é de extrema importância. Porque por um lado não temos um trabalho científico, não temos um trabalho como uma universidade pode fazer, dentro de um projeto de investigação, temos um trabalho com prazos extremamente apertados, mas temos um trabalho que é técnico. O que nos leva às Fichas. Temos de ter Fichas super pormenorizadas, ou temos de ter Fichas que pura e simplesmente fornecem os dados que são necessários para se tomar a decisão? E eu aí tenho que, enfim, remeter um pouco para a experiência que tenho, que é uma experiência que fez um bocado escola, pois desde que surgiu este processo, em resultado da Directiva Comunitária quer levou à implementação do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, dentro das Estadas de Portugal, antiga Junta Autónoma de Estradas e de uma série de Institutos criados que lhe sucederam, foi implementada uma Metodologia que passa sobretudo pela despistagem, por uma triagem sucessiva de etapas, em que partimos de um Estudo Prévio, que tem pelo menos 3 fases, até chegarmos a um Projeto de Execução ou a um RECAPE. Ora bem, há uma triagem sucessiva de sítios, de importâncias. Tanto assim é que quando se aplica uma metodologia destas vai-se ver - não é agora tanto o caso na EP porque à semelhança da REFFER estamos apenas com obras muito pequenas, de reabilitação, de pontões, passagens hidráulicas, beneficiações de estradas, etc. - mas há poucos anos construíamos e a esmagadora maioria, mas quase 95% dos casos em que eram previstos pelos arqueólogos sondagens arqueológicas de diagnóstico, para saber se existia um sítio, ou não, a verdade é que dava negativo. Não havia sítios arqueológicos. E o certo é que foi questionado a necessidade de realizar este tipo de diagnóstico e o porquê dos arqueólogos, perante pequenos indícios, preconizarem estudos que, para além do tempo, questão sempre sensível numa empreitada, tinham custos e parcos, ou nenhuns resultados. A explicação apesar de simples nem sempre foi entendida e basicamente prendia-se com o facto das prospecções serem falíveis, por múltiplos fatores. No entanto,

em minha opinião havia e ainda há um outro motivo, o qual prende-se simplesmente com o desconhecimento de muitos arqueólogos das realidades detetadas e do que elas podem representar. E assim, perante o receio de falhar, o mais simples para o arqueólogo é dizer “encontrei um caco ou dois, faça-se uma sondagem porque pode estar aqui um sítio”. Até porque sabem que com esta forma de atuar é meio caminho andado para terem os relatórios aprovados pela tutela. No entanto, julgo que todos compreendemos que o pesar entre o fazer ou não fazer uma sondagem arqueológica, e fundamentar essa decisão, é complicado. E quem faz os estudos defende-se desta forma.

E, por fim, chegamos a uma fase de obra. Que é uma fase que também faz parte deste processo de AIA. Foi aquele projeto, aquela obra que foi validada. E não nos podemos esquecer que temos aí um acompanhamento arqueológico. No caso das Estradas de Portugal o acompanhamento arqueológico aplica-se a todas as obras. Desta forma, perante vestígios arqueológicos que tenham sido detetados nos estudos que antecederam a empreitada e que não tenham sido submetidos a sondagens de diagnóstico, ou vestígios que surgem no decorrer da própria obra, existe ainda a possibilidade final de proceder ao registo científico, como a lei o define.

Tudo Isto para dizer o quê? Nós temos tantos mecanismos de defesa, de protecção, de refazer o trabalho, de colmatar lacunas de conhecimento... Ainda há pouco tempo o João Albergaria me dizia “há aí uma duplicação de trabalho. Os vossos relatórios de Caracterização da Situação de Referência, na fase inicial da obra, repetem o que foi feito durante a execução do projeto. Mas para quê?” E tive-lhe de lhe explicar a razão disso. É que efetivamente há a necessidade de triar, despistar sucessivamente a existência de sítios arqueológicos na área de projeto ou de obra, demonstrando perante a Tutela que quando a Estradas de Portugal faz uma obra, em plena consciência, a faz com o mínimo de impactes possíveis sobre o património arqueológico.

Agora há uma questão de extrema importância. É que quem avalia o trabalho dos arqueólogos, a Tutela, não avalia sempre da mesma forma. E por muito bem que se trabalhe... Às vezes chegam-me relatórios que considero exemplares e que depois são reprovados. Ou se são aprovados, são aprovados condicionalmente ainda falta, isto ou aquilo... E o que falta, na maioria dos casos, são pormenores, sem a mínima relevância para o estudo ou para os resultados obtidos.

Era muito bom que, de uma vez por todas, quer a nível do Registo, quer a nível das Metodologias aplicadas nos estudos, quer na forma como se quantifica o património cultural, e também na forma como se avalia, se investisse, por exemplo através de debates e eventualmente de comissões de estudo que pudessem definir de normas de atuação, devidamente homologadas, para por todos serem aceites, respeitantes a todos estes aspetos. Só assim será possível que quem faz saiba como deve fazer, saiba como deve quantificar. Da mesma forma, quem avalia fá-lo-ia em conformidade com as normas de atuação estabelecidas, evitando-se as disparidades hoje existentes e que a ninguém beneficia. É tudo.

LR – Obrigada. António Carlos Silva...

ACS – Na sequência da intervenção do João Caninas e das dificuldades ou do incómodo que ele sente com a Valoração Cultural, ou Patrimonial, como se quiser, dizer que com base também na minha experiência ao longo destes anos todos que essa é uma dificuldade de base. E que tem a ver não só com a dificuldade em quantificar aquilo que à partida é quase inquantificável mas também com a falta de informação relativamente às situações em presença e que me diz-nos a experiência vão realmente – no caso do

Carlos Ramos ele referiu a experiência da Junta Autónoma em que muitos sítios, ou que foram identificados como tal e que depois não deram resultados – isso talvez resulte da atitude com que o trabalho é feito. Provavelmente quando trabalhamos em estruturas lineares, em zonas delimitadas, o trabalho de prospeção sistemática acaba por ser muito mais intenso do que quando é feito em áreas abertas ou em grandes áreas, como é o caso das barragens, de carácter territorial em que a prospeção, por mais que se diga que é sistemática, nunca é e acaba por ser uma prospeção orientada em função da toponímia, da fisiografia, enfim de todos esses fatores. E no caso do Alqueva concretamente, no que diz respeito à zona da barragem, os tais 20 mil hectares, numa maneira geral a experiência de quase todas as equipas, o que estava registado e onde houve depois trabalhos de minimização, apareciam sempre coisas. Podiam não ser exatamente aquelas que estávamos à espera...o Jorge de Oliveira está a olhar para mim por causa de umas antas que ele escavou e que afinal não eram bem antas. Mas eram estruturas de interesse etnográfico, algumas até com certeza com vários séculos. Realmente um dos grandes problemas da Avaliação de Impactes é a determinação do próprio valor e das Medidas de Minimização; a falta de informação com que se faz o trabalho que – penso que todos estarão de acordo – é, na fase de obra que essencialmente as coisas acontecem numa maneira geral. Claro que o trabalho prévio pode ter maior ou menor qualidade, há de tudo, obviamente; pessoas com muito mais experiência, com muito mais olho e o conhecimento do território, como hoje foi referido, é fundamental. Penso que o caso mais extraordinário são as recentes descobertas ao nível do sistema de regadio, no Alentejo, das chamadas estruturas negativas, das quais 90% não havia qualquer vestígio à superfície nem a possibilidade desses vestígios existirem. Fizemos uma experiência, não no Alqueva diretamente, mas na Aldeia da Luz em que eu, há uns anos num encontro internacional em Lisboa, ainda no tempo do João Zilhão no IPA, e onde apresentei esses resultados. Mas aí tivemos condições que não existem em mais lado nenhum atualmente para trabalhar, foi fazer o trabalho em fases diferentes, fazer a prospeção sistemática, a identificação de todos os sítios, potenciais sítios, era uma zona já mais limitada; depois confrontar esses resultados com a implantação das estruturas e com o nível da cota de enchimento da barragem. Logo aí eliminámos uma série de potenciais sítios, podem continuar a ser potenciais sítios, mas não iriam ter impacto e depois, dentro daqueles que sabíamos que poderia haver impacto das obras, fizemos um programa de sondagens sistemático e esse programa determinou que depois houvessem escavações em 2 ou 3 sítios. Mas isso é um trabalho por etapas. Também não estávamos aí condicionados, não estávamos a fazer uma avaliação propriamente dita no sentido de saber se o projeto podia avançar ou não. Podia haver correcções, como aliás aconteceu. Encontrámos um casal romano no sítio onde estava prevista a construção do estádio da Luz – salvo seja – e portanto ele teve que ser desviado em obra, já em fase de projeto de execução, para outro local para não destruir o sítio romano. É realmente um domínio muito movediço, este da Avaliação de Impactes Patrimoniais e que a grande vantagem que dele decorre é que quanto melhor for a qualidade do trabalho, mais informação nos há-de chegar. Mas apesar disso corremos sempre o risco de nos escaparem situações de primeira grandeza.

LR – Eu aqui iria apenas salientar, sobre essa questão de passar para a fase de obra, que todos nós sabemos os problemas que isso acarreta...o aparecimento de um sítio muito importante no decurso da obra e depois a obra parar significa, mais uma vez, aparecerem nas manchetes de jornais “a obra está parada por causa da Arqueologia”, como todos nós sabemos. O tentar ser o mais preciso possível a montante era na

tentativa de minorar essas coisas. Sabendo nós, que somos arqueólogos, que de fato, muitas das vezes isso é impossível, não obstante depois sermos acusados de “empata obras” como ainda agora, na obra da Fundação Eugénio d` Almeida – aquela que começou recentemente - no discurso de abertura terem dito “sim a obra está prevista acabar no início de 2012 isto se...não tivermos surpresas com a Arqueologia”. Portanto, quando nós estamos presentes nos discursos de início de obra....

Em relação à questão das Fichas o que eu acho é que devíamos pensar em criar uma Ficha Tipo, ou que a ficha tivesse uns conteúdos mínimos, na perspectiva que são fichas que podem vir a contribuir no futuro para investigadores. Ou seja, nós não podemos pensar “estou a fazer o registo mínimo porque é o que é necessário para esta obra”. Mas qual é a informação que no futuro, alguém que esteja a fazer um estudo, ou precise de saber, tem? Porque aquele sítio vai desaparecer, ou 90% dos sítios desaparecem em obra. Portanto o que é que fica? Fica a ficha inicial que o arqueólogo produziu e depois os resultados da escavação. Mas aquela primeira identificação do sítio, no seu contexto natural antes da obra, antes da escavação é importante. E é importante que nós tenhamos essa sensibilidade sobre o que é possível extrair, o “sumo” que sairá quando daqui a alguns anos alguém pegar nos nossos dados, para fazer outro estudo qualquer. Professor Jorge Oliveira, tem a palavra...

JO – Eu queria apenas fazer aqui um pequeno comentário talvez até comparando com o que o colega responsável pelas Estradas de Portugal, disse, comparando aqui com o que se passa na REFFER.

Nos oito ou nove anos que levo de acompanhamento direto dos trabalhos a nível da REFFER o que é que tenho visto em termos de acidentes de percurso, em fase de obra? Pouco. Pouco, ou nada, comparando com os trabalhos que foram feitos previamente. Ou seja, quando se trata de estudos de corredores em que há uma prospecção sistemática, depois em fase de obra, poucas surpresas existem. Porque são, de fato, prospecções muito bem controladas, em corredores bem delimitados. O problema acontece e as surpresas também face à falta de estudos que no princípio do século não foram feitos, como é óbvio. E temos vindo a deparar-nos com situações, por norma engraçadas, que é a sobreposição das vias-férreas sobre estradas medievais e, por vezes, mesmo romanas, o que é muito, muito interessante. Ou seja, a continuidade da ocupação do espaço viário que já vem de há 2 mil anos atrás, os medievais utilizaram-no, os modernos utilizaram-no e os caminhos-de-ferro no séc. XIX e princípios do séc. XX sobrepuuseram-se a eles. Um caso muito interessante que o colega ali acompanhou, em Coimbra, foi o de, ao alargar-se a via – e que o Eng. João Sarmento aí mostrou hoje de manhã – numa área insuspeita, dentro de Coimbra B. Foram feitos os trabalhos prévios, como é óbvio, mas quem é que iria pensar que por baixo do assento da linha estivesse uma ponte, talvez até romana, medieval não é seguramente, que suportava a linha de caminho-de-ferro. Ou seja, esta sobreposição, não é perceptível, nem é possível de detetar em fase anterior à obra. É impossível porque são coisas que já estão mais do que “mastigadas” pela sobreposição contínua de materiais... só em fase de obra é que é possível identificar e aí surgem os problemas. Eu não sei, se calhar no vosso caso, Estradas de Portugal, não é tanto, mas seguramente que há casos semelhantes...

CR – Há...

JO – Sobreposições e descobertas “afinal já cá tinham andado antes...” Era só este pequeno comentário.

CR – Há desses pequenos exemplos. Nós agora porque temos uma coisa chamada de “Contratos de Conservação Corrente”, para o triênio 2010-2013, que não é mais do que aquele trabalho em que andavam as antigas brigadas a reparar estradas, mas associado a estes trabalhos de reparação da via, que é quase só pôr pavimento e erguer sinais, pouco mais. No entanto, foram acompanhados também por um levantamento, por uma caracterização da situação atual que não incluía a realização sequer de prospecção, porque a faixa de atuação é a estrada que existe. E aí constatou-se duas coisas: a primeira é que aquando da construção da estrada, muitos monumentos foram cortados; há que ter isso em atenção; depois, há uma situação curiosa que são as pontes classificadas. Muitas delas, monumentos nacionais, onde há intervenções, algumas delas de grande envergadura, porque estão a cair, literalmente. Não tiveram conservação durante 50 ou 60 anos e portanto há que intervir. Mas isso são especificidades, muito de pormenor e sobre sítios muito concretos. Porque em termos dos trabalhos que são feitos, face aos levantamentos realizados as surpresas são muito reduzidas.

JO – Reduzidas

CR – Reduzidíssimas! Para não dizer nulas.

JO – só quando há sobreposições...

CR – Exatamente.

JO – Portanto, só para terminar, e peço desculpa à mesa, lancei o repto ali para depois agarrar...sabia qual era a resposta, mais ou menos, o que me leva a fazer a minha vênia aos arqueólogos desta vaga que têm tido – com as falhas que sempre há... - olho suficiente para dizer “isto aqui é perigoso, além não é perigoso” “faça-se, não se faça”. Tem havido algum cuidado. Em termos genéricos, é positiva a atividade dos arqueólogos. É de fato, positiva. Temos previsto e temos conseguido salvar muita coisa, muito antes da fase de obra. Quer isto dizer que às vezes somos um bocado negativistas, a dizer que tudo corre mal. Não, de fato, tem havido um trabalho excelente comparativamente... o António Carlos que anda nisto há...desde o outro século, comparas certamente com o que se passava na década de setenta com o que é hoje. O cuidado que há e, de fato, vêm-se resultados e certamente mais resultados positivos haverá. Se continuarmos com este tipo de discussões então todos vamos aprendendo mais. Calo-me já, muito obrigado.

LR – Obrigada pelas suas palavras. Não, o que eu acho é que as pessoas que andam nisto há mais tempo são as pessoas que já perceberam que não podemos estar fechados apenas numa investigação só sobre o megalitismo, só sobre o romano ou sobre o paleolítico e tiveram que alargar os conhecimentos, ou seja, nós temos de conhecer. Dentro da Arqueologia as pessoas que fazem Estudos de Impacte Ambiental, desde o Paleolítico ao Contemporâneo, passando pelo arquitectónico, têm de conhecer tudo. Ao fim de andarmos nisto há alguns anos, vamos lendo a paisagem, percebendo que ali é diferente, vamos tentando melhorar as próprias metodologias e já não estamos fechados, não é? Porque há uns anos atrás, 20 ou 30 anos, o grupo era muito mais restrito e era muito mais de investigação. Quer dizer, cada um fazia a sua própria investigação e não havia esta arqueologia empresarial que tinha de fato de correr o país... começar a conhecer realidades completamente diferentes, e ser capaz de interpretar vestígios de

todos os tipos. Nós neste momento somos verdadeiramente uma disciplina de charneira. Nós estamos na charneira de uma série de coisas...da arquitetura, da engenharia, da arquitetura paisagista, enfim de tudo e mais alguma coisa. Quem faz estudos de impacte ambiental tem de perceber um bocadinho de tudo. E é isso que eu acho que não devia de acontecer. Eu percebo que estamos numa fase em que não há dinheiro para nada... É o arqueólogo que tem de ser MacGyver, tem de se “desenrascar” e tem de perceber de tudo um pouco. Porque não podemos integrar aquilo que seria o ideal: um historiador, um arquiteto...portanto equipas pluridisciplinares que fossem ao terreno e dissessem “eu faço isto, eu registo isto porque é da minha competência, eu percebo isto”. Mas não! É o arqueólogo que tenta tocar todos os instrumentos da banda. Alexandre, é a tua vez...

AC – É só para comentar a questão das Fichas, do registo mínimo. Nós temos de assumir. Nós somos polivalentes. Nós vamos para o campo e temos de fazer um pouco de tudo. Quando não percebemos de tudo. Ou seja, quando nós fazemos uma ficha temos de assumir que ela não está completa. O investigador que vem a seguir também não se pode basear só na nossa observação, que pode estar errada porque não somos especialistas. Portanto, a minha ficha ou a que eu defendo como mínima, não como minimalista. Mas há a necessidade de vir depois sempre um investigador validar o que nós encontramos...

LR – E quando o sítio já não está lá Alexandre?

AC – Para isso também há minimizações. Se vai haver uma escavação tem de ser feita por quem percebe, não é? Não vamos permitir que o sítio seja destruído sem haver um registo. Tem de haver sempre um registo posterior à nossa avaliação e a nossa avaliação é falível.

Em relação às áreas onde não há nada, mas há potencial científico eu também não sou ingénuo ao ponto de não verter no Estudo de Impacte que há ali uma zona com potencial e que, pelo menos, tem de ficar condicionada ao acompanhamento. Mas é da responsabilidade do promotor se vier a ser destruído. A minha obrigação é alertar o promotor de que pode aparecer alguma coisa, mas ele depois que assuma a responsabilidade pois fica no Estudo de Impacte pelo menos o acompanhamento, que é de Lei. À partida não estou a ignorar, nem a permitir que o sítio seja destruído. É só.

CR – Só para acabar. Há uma situação que se prende com as tuas últimas palavras. Quando as pessoas saem de uma universidade, ou mesmo quando já têm alguns anos de trabalho, realmente as pessoas estão longe de poder reconhecer todos os sítios, todos os materiais, e portanto a prospecção é sempre um ato falível. E foi isso, e reporto-me novamente à experiência das Estradas de Portugal, quando os cadernos de Encargos foram elaborados na EP, desde o início constou o registo do património arqueológico, histórico ou construído – já não me lembro bem da terminologia – etnográfico, outros, numa perspectiva de que as equipas incluíam elementos com diversas valências técnicas. E efetivamente no final dos anos 80, início dos anos 90, isso foi assim. As equipas iam para o terreno, não era só o arqueólogo, havia o historiador, muitas vezes havia o sociólogo, e portanto o trabalho era feito em conjunto. Inclusivamente, nesse período, recordo-me de arqueólogos questionarem como é que se quantificava, como é que se devia registar, de forma mais exaustiva, menos exaustiva, para poderem participar nas conclusões do EIA. Na dita quantificação...

Hoje em dia, e aqui vem a parte negativa, porque eu considero, como o Professor, que o trabalho que é feito é um trabalho que deve ser altamente reconhecido, que levou à preservação de muitos, muitos locais, entrou-se num esquema – deixem-me abrir um parêntesis e dar um exemplo... O primeiro estudo que a EP promoveu – eram 12 km – e custou qualquer coisa como quatrocentos e tal mil euros. Dez anos depois, ou menos, esse mesmo estudo poderia ser feito por aproximadamente cento e tal mil euros. Hoje em dia, esses 12 km – e estou a falar de um Estudo de Impacte Ambiental, onde se inclui o fator do património cultural – pode ser feito por uns milhares de euros. Portanto, entrou-se num esquema de mercado em que realmente prevalece o preço mais barato. Ora eu não tenho dúvida nenhuma, quando a EP exige nos seus cadernos de encargos que há que prospetar uma faixa de 400m e eu vejo que o trabalho foi realizado por um ou dois arqueólogos em três dias, e que nesse tempo prospetaram a dita faixa de 400m... Andamo-nos todos a enganar uns aos outros. A enganar. É verdade. Também ter de ser dito. Agora, há que balizar as coisas, ter um meio termo. A Tutela tem as suas responsabilidades, a EP enquanto promotor também tem as suas, ao autorizar ou aprovar as equipas. Então começou-se a colocar a figura do “arqueólogo com experiência” para não aparecerem nestes estudos e sobretudo nos acompanhamentos de obra, arqueólogos recém formados ou que ainda nem concluíram as licenciaturas. Começou a aparecer a figura – à semelhança do que acontece nos outros Fatores – do arqueólogo com experiência de 2, 5 anos, 10 anos de experiência. É uma forma de tentar ultrapassar a falta de experiência, de credibilidade das equipas. Alguém que dê uma assessoria ao trabalho para que ele tenha alguma qualidade e seja feito em condições.

PS – O Carlos Ramos tocou aqui num ponto que é de fato particularmente sensível e importante que é a questão das verbas. Obviamente que como empresário e arqueólogo, não necessariamente por esta ordem, mas a verdade é que uma empresa, qualquer empresa que queira fazer um trabalho honesto, e sério, não pode concorrer a muitos trabalhos. Efetivamente, o ideal é concorrermos com equipas com várias valências. As questões relativas ao Paleolítico também me preocupam. Tomara eu ter sempre pessoas do Paleolítico, tento tê-las. E poucas pessoas há com a experiência da equipa do Caninas e do Canha. É uma equipa que nós sabemos que conhece o país de norte a sul e que aliás, deviam fazer um compêndio do tipo de estruturas que encontram, eu às vezes até aponto aqui algumas...

A verdade é que a própria evolução da ciência tem-nos levado a considerar sítios e realidades que antes não pensávamos. Eu lembro-me – o Caninas mostrou aquele monumento interessantíssimo - aqui há uns anos identificámos ao pé de Viseu uns pequenos montículos que deram excelentes resultados da Idade do Bronze Final e a verdade é que até então nós não os procurávamos, não identificávamos esses sítios e, mais tarde, vim a descobrir alguns desses monumentos junto a mamoaas que a Vera Leisner estudou, não tendo visto os pequeninos, e era a Vera Leisner. As camadas jovens devem apostar na leitura, porque a verdade é que leio muitos relatórios e vejo que as pessoas que saem das universidades habituaram-se muito à Wikipédia e a essas coisas e investigam muito pouco. E não é por falta de publicações, porque as coisas vão sendo publicadas. Eu também recebo imensos e-mails de pessoas que estão a fazer mestrados e doutoramentos a pedirem informações. É muito mais fácil mandarem um e-mail a dizer “você estiveram aqui o que é que vocês descobriram?” do que andar a procurar bibliografia. Há um investimento que tem de ser feito pelas pessoas, pelos estudantes, pelas pessoas que tratam do património. Isto porque depende dessas pessoas a qualidade do trabalho, não é? Por muito generalistas que sejamos, todos temos uma

especialização. Há sempre aquele período ou tipo de estrutura que uma pessoa tem um carinho, uma paixão... e por sermos generalistas temos de perceber muito, de tudo. As Fichas são importantes mas quem faz as fichas também tem de estar preparado para isso.

LR – Muito obrigado. Antes de passar a palavra para o André... a questão dos orçamentos para as empresas eu reconheço que é, neste momento, um problema sério. Uma empresa que tenha nos seus quadros ou que tenha pessoas com vários anos de experiência não lhes vai pagar um ordenado miserável, não é? O problema é o fato de neste momento as adjudicações serem pelo mais baixo custo. Não é pela qualidade, nem pela experiência das pessoas que compõem aquela equipa. É o mais baixo custo, e nós sabemos perfeitamente que isso implica arqueólogos recém licenciados. Não tenho nada contra os recém licenciados, eles também precisam de trabalhar. Têm é de ser integrados em equipas com mais experiência, a meu ver, e que vão começando a perceber e a reconhecer estruturas e materiais. São pessoas que têm uma bagagem teórica mas a quem lhe falta muita prática de campo. Para isso, deviam integrar as equipas que já têm muita experiência.

André...

AMC – Eu não ia entrar muito na lógica do mais baixo custo porque isso mina completamente o debate e não é só relativamente à arqueologia; nós vemos obras que são adjudicadas e passados 6 meses estão a cair...

Queria só fazer um comentário à intervenção do Pedro Sobral, a minha situação é um bocado chata porque sempre que eu vou a encontros em que está o Pedro Sobral termino sempre a concordar com ele. E realmente há aqui um ponto que é fundamental que é a questão das competências teóricas porque a prospecção é um misto de competências, teóricas e práticas de terreno, e isso é às vezes um bocadinho esquecido porque parte-se do princípio que a pessoa tem jeito, a família dele é do campo, ele sabe orientar-se no mapa e lança-se o miúdo no meio do mato para ele encontrar coisas. Não é bem assim.

Nós quando estamos no terreno, e foi isso que eu tentei falar mas depois não havia muito tempo, foi isso que eu tentei demonstrar com aquele episódio dos sítios de Évora, quando estamos no campo temos de perceber aquilo que estamos a ver e para perceber aquilo que estamos a ver e por isso é que eu digo que para mim não há diferenças entre a arqueologia de salvaguarda e a arqueologia de investigação, porque para mim tudo é investigação, sinceramente, nós temos de ter categorias conceptuais de perceber, de olhar para a paisagem e saber descodificá-la e, às vezes, a paisagem põe-nos problemas bem bicudos, como aquele exemplo que o Canha mostrou com aquela coisa estranhíssima, aquelas coisas estranhíssimas todas que nós vimos. E isso é outra questão também muito interessante porque quando eu saí da faculdade, eu tinha alguma experiência de prospecção, pouca, e depois fui para o terreno e comecei a deparar-me com situações que o terreno me colocava e que tinha de descodificar e depois venho a encontros como este e vejo ainda mais coisas... Ou seja, nós temos de ter competências de base mas na prospecção temos de estar constantemente a ganhar mais competências ainda porque o campo da prospecção se calhar ampliou-se mais do que o próprio campo das escavações. Nós hoje em dia temos de saber mais quando estamos a trabalhar no campo do que tínhamos de saber há 20 anos atrás. Quando eu comecei a fazer a Carta Arqueológica de Fronteira eu sabia mais ou menos o que era um sítio arqueológico; o conceito de sítio arqueológico hoje é completamente distinto do que havia quando eu comecei a trabalhar nestas coisas, em 99. Portanto a arqueologia de impacte

ambiental, de território, chamemos-lhe o que quiserem, é um campo que evoluiu ainda muito mais do que a arqueologia pré-histórica, clássica, etc, etc. Portanto eu hoje quando vou para o campo tenho de estar muito mais atento e tenho de ter muito mais informação carregada na minha cabeça do que tinha antes. E isto liga-se com outra coisa, é que de fato hoje em dia, na maior parte das universidades não há o mesmo “carinho” na leccionação de conteúdos, na transmissão aos alunos para a prospecção do que há para a escavação. A maior parte dos alunos continuam a ser formados para irem escavar, e preocupam-se em ir para escavações no verão. E eu faço a comparação com aquilo que eu próprio faço, tenho organizado sempre prospecções e escavações no verão e sei que há muito mais interesse pelas escavações do que pelas prospecções, que às vezes até ficam vazias. Portanto, resumindo e concluindo temos a prospecção ainda um bocadinho como o parente pobre do ponto de vista dos conteúdos teóricos que são ministrados aos futuros arqueólogos, mas quando os arqueólogos vão para o terreno exige-se cada vez mais que eles saibam mais coisas. E isto é interessante. Cria depois debates como aquele que estamos agora aqui a ter. Cada vez mais o nosso olhar tem de ser, como diria a Catarina Tente de “banda larga” e cada vez com mais pressão, de dinheiros, de prazos, etc, etc. O que há a fazer então? Preparar as novas gerações para prospectarem bem. E isso faz-se não apenas com o trabalho de campo mas também com a preparação teórica. As pessoas têm de ir para o campo com a noção que vão encontrar coisas. Quando a Leonor Rocha e a Clara Oliveira fazem aquela listagem onde os sítios romanos estão a ser encaixados no distrito de Évora, nós, eu percebo que as pessoas não estão a perceber aquilo que estão a ver no terreno e então classificam aquilo tudo como habitats, etc, etc. Agora, isso não é um problema de identificação no terreno, isso é um problema que já vem antes, quando as pessoas que foram para o terreno não perceberam o que é que iam ver ou não estão preparadas para integrar tudo aquilo que estão a ver. Claro que as pessoas não têm de perceber tudo. Eu ouço falar o Nelson Almeida sobre os solutrenses, sobre os madalenenses e essas coisas todas, e isso passa-me ao lado. Mas eu na minha área tenho de saber o que é que é um vicus, uma villa... É cada vez difícil gerir toda a informação mas de alguma forma, e isto agora falando em termos pessoais, cada vez que vou com alunos para o campo tenho de estar preocupado em transmitir-lhes conhecimentos, porque eu sei que estou a formar futuros prospectores.

LR – Só um breve comentário antes de passar ao seguinte. Concordo com o André e acho que esta história de fazermos uns compêndios das estruturas típicas de cada região se calhar não era má ideia, que eu hoje também vi uma na comunicação do Caninas que nunca tinha visto. Quer dizer que eu continuo a arranjar novos compartimentos, como diz o André, para pôr nova informação, coisas novas que eu nunca tinha visto no campo porque na realidade cada área tem as suas especificidades...acho que vou começar a ir fazer umas prospecções com o Caninas.

MM - O que eu quero dizer é rápido e vem no seguimento desta conversa. O André continua a insistir um pouco na questão da tipologia do sítio, villa, habitat, mancha de ocupação, estação de ar livre. Isso passa por muitas coisas, não passa só pelo conhecimento de todas as tipologias. Muitas vezes é difícil dizer, com base na dispersão de materiais que há à superfície, se aquilo é uma villa, se é um habitat, se o que é. Até porque, como o Canha chamou a atenção, passa um arqueólogo e leva as sigillatas, passa outro e leva as ânforas e quando nós lá passamos só vemos tegulae e alguns fragmentos de cerâmica comum e pergunta-se se isto é uma villa. Mas passa ainda por outro fato que se estão a esquecer de referir que é o caso dos estudos, de Planos de

Pormenor, etc, de âmbito empresarial, que é o condicionamento do fator tempo. Dão-nos linhas de quilómetros ou hectares e hectares de regadio e não temos o tempo de um projeto de investigação, não temos 1 ano, nem 2. Para fazer todo o trabalho temos 1 mês ou 2, com sorte 3. Não conseguimos reunir, na maior parte das vezes, a equipa mais qualificada, para ir para o campo. Quem conseguimos “apanhar” é quem vai. Por sorte, temos um grupo sempre com alguma disponibilidade para ir aos fins-de-semana, em vez de ficar em casa, como a maioria dos colegas faz. Como o João diz, trabalhamos das 8h da manhã até às 8 ou 9 horas da noite, quando temos luz, e comemos umas sandes pelo caminho, mas não temos tempo para registar tudo devidamente. Temos um tempo muito curto. É o mesmo pragmatismo de que fala o Alexandre, dizer que a mancha mede x metros. Quando fazemos o relatório começamos a notar nas fichas dos colegas, pois há sempre um encarregue de fazer esse trabalho, que estava já bastante cansado quando ao fazer esse registo, certamente ao fim do dia, porque o registo já não refere cerâmicas comuns ou outras especificações, identifica a mancha com dispersão de materiais numa área de 60m e está feito, não há mais registo. Nós estamos limitados pelo fator tempo, não é só pelo orçamento. E o fator tempo, se calhar, é uma das maiores pressões a todos os níveis. Quem é que está normalmente sobre pressão? Está o arqueólogo responsável, porque tem a pressão do cliente, porque tem de ter o trabalho feito rapidamente. Depois estamos sobre a pressão da tutela que se dirige ao arqueólogo porque fez um trabalho mal feito. E ninguém se questiona porque é que o trabalho ficou mal feito. Era só isto que eu queria dizer. Obrigado.

AC – Posso dar só um exemplo da questão do tempo? Houve uma vez que me chegaram a telefonar às 8h da noite a dizer que tinham de entregar o estudo de uma pequena área no dia seguinte. Eu tive de me levantar às 6h da manhã, trabalhar todo o dia, regressar e fazer o relatório... só para verem o que é ter a pressão do tempo. Mas eu já tinha o pedido de autorização feito. Nós não temos a tutela a ajudar...

JCC – Duas coisas estimuladas por este debate. Em primeiro lugar agradeço as palavras simpáticas do Pedro Sobral, que conheço há muitos anos e isto é muito interessante porque ele apercebeu-se que aquela estrutura era muito interessante e podia ser qualquer coisa mais importante do que parecia à primeira vista.

A questão do orçamento é uma realidade. Aquela mamoa que vos mostrei, na Lousã, aquele trabalho deu-nos prejuízo, mas deu-nos também um grande prazer. Porquê? Porque os critérios comerciais foram para trás e fizemos aquilo que mais nos interessava, investigar. Fizemos um orçamento competitivo porque sabíamos que se não fizéssemos baixo não fazíamos aquele trabalho. Portanto assumimos que provavelmente poderíamos ter prejuízo. Não foi o critério empresarial que ponderou mais sim o interesse de investigar aquela realidade.

JO – Mas, depois, ouço a tua mulher a ralar contigo...

JCC – Exatamente. Somos empresários por contingência mas eu não me revejo no papel de empresário e talvez por isso a empresa não cresça tanto quanto poderia. Mas, no fundo a nossa cultura é a das associações.

Há ainda outro aspeto...da parte da Tutela, talvez com a nossa ajuda devíamos aprofundar grandes diretrizes de caracterização, de avaliação de impactes no âmbito de estudos mas também de planos, de outras figuras de ordenamento do território. Esse esforço deveria ser feito. No tempo da Catarina Tente de fato foram definidos aqueles

critérios, quando não existia nada. Têm defeitos, certamente, mas têm o mérito de ser um primeiro referencial objectivo. Precisam de ser aprofundados. Mas pelo menos aqueles critérios existem. Foi um passo muito positivo.

De facto, o Estado tem de ter directrizes explícitas. Não tanto em relação aos critérios de registo, mas aos de avaliação. E então quando entramos no domínio da chamada paisagem cultural confrontamo-nos com situações que não são aceitáveis, por ausência de critérios e enorme liberdade de interpretação por parte dos técnicos que fazem a decisão, seja de emitir uma não aprovação ou uma desconformidade.

Agora nas Direcções Regionais de Cultura deparamo-nos por vezes com ausência de critérios e falta de fundamentação nas decisões. Isso não pode continuar a acontecer. Mas acontece. Os técnicos estarão a fazer o seu melhor de acordo com a sua visão do mundo, de acordo com as suas perspectivas. Todos nós temos visões do mundo diferentes. Mas na realidade as decisões têm de ser melhor fundamentadas e objectivas, e numa base de consenso mais alargado.

CR – Deixa-me só interromper pegando no caso das obras de arte, das pontes classificadas. Nós temos pontes em que os técnicos, os engenheiros que contratamos para desenvolver os projetos, dizem que “este tipo de ponte tem de ter este tipo de intervenção porque caem” e temos, do outro lado, do lado da tutela, técnicos a dizer, não, não aceitamos esse projeto, esse tipo de intervenção, porque achamos que não”. Esta é a fundamentação.

LR – Vitor...

VD – Eu no fundo vou ser mais generalista e partilhar uma preocupação e que tem a ver com esta questão dos critérios e também com o que não se viu, o que se vê, o subsolo e o terreno à superfície. Temos falado essencialmente em impactes, nós estamos aqui a tentar evitar impactes em estruturas lineares. E uma coisa que me preocupa há muito tempo e eu não sei se a pergunta faz sentido, ou não, se entretanto houve legislação que foi alterada recentemente, é o que se tem feito ou que se pode vir a fazer já que um dos objectivos deste Workshop é lançar sugestões à tutela, era saber o que se tem feito, ou se vai fazer, em relação às florestações uma vez que há sítios no país, principalmente na zona centro em que vai tudo. Temos muita preocupação onde se vão colocar os postes da EDP, onde passa a estrada, onde vai o Parque Eólico e depois, ao lado, o proprietário arrasa aquilo tudo com as florestações. É uma coisa terrível porque não é uma coisa linear, não é uma coisa localizada...às vezes são hectares e hectares. E isso incomoda-me bastante. Há áreas em que já foi tudo limpo, tudo arrasado, tudo ripado e o solo já desapareceu, está todo esquelético.

MM - Está-se a esquecer duma coisa...não é apenas na zona Centro, são também os olivais, na zona Sul.

VD – mas eu estava a falar de uma zona que conheço melhor.

MM - Nos olivais da zona Sul muito frequentemente encontras um sítio nas valas de plantação e só encontras materiais nas valas...noutros sítios a terra vegetal é completamente removida, é feita a despedrega e tornam a repô-la e depois são extensões de hectares e hectares com materiais dispersos.

VD – Pois o problema é que às vezes temos de estar a ter um trabalho de interlocução com um promotor, de sensibilização e depois, ao lado arrasa-se tudo. Fica tudo um bocadinho estranho, não é?

LR – O problema é que as florestações não passam por nenhum organismo de controlo. Eu lembro-me, por exemplo, aqui no caso de Évora, na área de S. Manços, nas áreas de olivais, foram duas antas enterradas, quando estavam a fazer a despedrega; as antas eram mais umas pedras, abriram um buraco, puseram os afloramentos e as antas... e nós tentámos, na altura ainda estava no IGESPAR, perceber como é que este processo funcionava e o que estava a falhar. Isto é gerido pelo Ministério da Agricultura, com fundos comunitários, não solicitam parecer a nenhuma entidade, a colega da Câmara informou-nos que também a Câmara não emitia qualquer parecer, um pedido de licenciamento. Eu cheguei a ter uma reunião com um dos proprietários, que era espanhol, aliás os Olivais do Sul são um consórcio maioritariamente espanhol e o senhor disse-me “os senhores é que são os culpados. Nós apresentamos o nosso projecto, foi aprovado, ninguém nos apresentou quaisquer condicionantes. Se havia sítios arqueológicos porque é que não nos informaram? Para nós não existe nada “. Claro. E tinha toda a razão!

MM – O que é que a tutela tem feito para alterar isso? Nada.

JCC – Aí posso dizer qualquer coisa...

LR – A favor ou contra?

JCC – Não...há uns tempos, um conjunto de associações convidaram a Autoridade Florestal Nacional para falar sobre essa temática. E o Vice-Presidente da Autoridade Florestal Nacional - ao contrário do IGESPAR que foi convidado e não se fez representar - disse que reconheceu a responsabilidade do sector florestal na destruição de património arqueológico nos últimos 20 anos. O Eng. João Pinho reconheceu isto em público, por isso não tenho nenhum problema em o dizer aqui. Mas frisou também que o setor tem passado por tantas mudanças que não têm tido capacidade para resolver mais este problema.

Mas recordo-me que no tempo dos Serviços Regionais de Arqueologia, no Norte, o Francisco Sande Lemos deu passos importantes de articulação entre os sectores públicos da Cultura e da Produção Florestal.

ACS – e no Sul...

LR – Aqui no caso da serra d'Ossa, agora quando foi o incêndio, foram eles – Portucel - que nos pediram para lhe enviarmos os sítios arqueológicos que tínhamos em base de dados para quando fossem fazer a reflorestação terem isso em atenção. Mas foi a empresa que teve essa iniciativa, senão repetia-se o cenário anterior... e não iria passar nada pela tutela.

JCC – Pois, eles mostraram muito interesse em tentar resolver este problema.

LR – Mas tem de haver interesse ou mesmo uma certa pressão por parte da nossa tutela. Não é porque se fecha uma porta que se desiste. Tem de se continuar a insistir até resolver o problema.

JCC – ...pelo menos há dois anos atrás havia disponibilidade para encontrar soluções. Mas é claro que deve ser a tutela da Cultura a tomar a iniciativa da concertação política.

JO – João Carlos, peço desculpa por te estar a interromper, mas podia nascer daqui uma proposta direta para o Ministério da Agricultura. Agora o ministro até é nosso colega...

ACS – De qualquer das formas acho que há aí uma limitação. A partir de um certo número de hectares é que existe licenciamento. Só há possibilidade de controle a partir do momento em que há um processo de licenciamento e aí é que tem falhado pois se existe esse processo deveria passar pelas autarquias ou pelas autoridades, da tutela da área da cultura para dar esse parecer.

JCC – Mas, para além dos limites legais, também era importante visar o nível dos técnicos que fazem a decisão. Dou-vos um exemplo interessantíssimo...Há cerca de 2 anos fomos contactados por uma engenheira florestal, da Aliança Florestal por causa de um suposto muro apiário que pretendiam incluir numa intenção de candidatura para fundos comunitários e perguntaram-nos “vocês já escreveram sobre isto, acham que este muro tem interesse?” Mostrou-nos a fotografia e dissemos que não era tão interessante como muitos outros conhecidos na mesma zona... E levámos a técnica florestal a ver o Muro Alto, um muro-apiário extraordinário. E ficou deslumbrada... e depois fomos ver umas antas nas proximidades...a partir desta acção de sensibilização motivámos um técnico florestal que nos tem dado informações sobre outros sítios arqueológicos que desconhecíamos.

Isto para dizer o quê? Que é a este nível técnico que se podem obter objectivos importantes na salvaguarda de sítios. Naturalmente que tem de haver disponibilidade das chefias para permitir este interface com os técnicos que fazem a decisão.

LR – Eu acho que, independentemente do fato de haver um número mínimo de hectares, toda e qualquer cultura que é feita, sobretudo a nível de florestações, pomares e outras similares passa por um licenciamento do Ministério da Agricultura...

ACS – Não sei...

LR – Penso que sim porque tem de existir um controle do número de árvores que se podem plantar, por causa das cotas, como nas oliveiras, nas vinhas...é tudo obrigatório. Era nós chegarmos a um consenso com o Ministério da Agricultura que um projeto ao dar entrada tinham de pedir parecer, mesmo que fosse à autarquia, apesar de sabermos que muitas das vezes eles não têm técnicos. Mas não custa nada pedirem ao IGESPAR, à DRC que dê um parecer e envie os sítios arqueológicos conhecidos. Já nem era pedir para fazerem novas prospecções, novos trabalhos. É apenas os sítios que já existem, que estão inventariados, que é o mínimo.

PS – Eu ouvi hoje na televisão dizer que vão ser disponibilizados 250 milhões, pelo PRODER, para tratamento das florestas, o tal Plano Nacional de Florestas...e virão aí as máquinas a abrir os aceiros...

E há outra ação que tem destruído imenso património que ninguém fala. Eu uma vez levei, há muitos anos, o Nunes Monteiro, do IPA, e acho que era o Fernando Silva, na altura, a S. João da Pesqueira. Foi quando começaram a levar a pedra para Espanha. Lá em cima leva-se imensa pedra e depois vai tudo, até a muralha. Primeiro eram as lanchas, mas agora já vão as pedras grandes.

AC – Ó Pedro, vou-te dar o exemplo de Vila Nova de Paiva. Tentou-se em tribunal parar essa ação mas, primeiro não há nenhuma legislação sobre a apanha de pedra, logo podiam recolher; o único argumento era se quem estivesse a fazer a recolha soubesse que estava ali um monumento, se ele alegar que não sabia, ninguém pode fazer nada.

ACS – Eu tinha pedido há pouco a palavra, mas entretanto a conversa vai avançando e pode parecer que já não vem muito a propósito mas estávamos a falar da importância do crescimento, do conhecimento, que toda a arqueologia assumiu, sobretudo tudo o que tem a ver com a prospeção e o conhecimento do território. Falta, penso eu nesta área, um pouco na Arqueologia Preventiva em geral, mas sobretudo nesta área, uma maior divulgação, de como pode ser feita. Nós pensamos sempre na publicação mas eventualmente na generalidades destes projetos, destas ações não se justifica o papel – até por razões económicas – e parece-me que seria relativamente simples, até podemos tentar ensaiar aqui no Alentejo, que era a publicação on-line dos relatórios. Acho que a EDIA já o está a fazer, no site, em PDF.

Tornar obrigatório... até pode ser mais interessante para as empresas entregar em PDF, do que em papel pois gastam muito dinheiro. Generalizar essa prática, com algumas indicações mínimas sobre o formato, tipo de ficheiros. Obviamente que também não interessa coisas muito pesadas mas há certamente maneiras de fazer PDFs com maior ou menor qualidade, até pode haver a entrega do Relatório num sistema mais pesado e outro mais leve. E esse, depois de aprovado, passado o calvário da burocracia, serem publicados on-line. Assim divulga-se, obviamente pode-se dizer que assim há o perigo da divulgação da informação, ou da pirataria da informação... mas também se publicarmos em papel isso pode acontecer. Mas penso que as vantagens seriam imensamente superiores às desvantagens e era uma maneira dessa informação se tornar útil e de circular o mais rapidamente possível.

CR – A própria EP já está a publicar alguns elementos, obviamente que são selecionados porque não dá para disponibilizar tudo.

LR – Mas se calhar as próprias empresas podiam também fazer isso. Ter um site com um campo onde tivessem disponíveis os seus relatórios.

JCC – Subscrevo inteiramente. Mas devemos tentar garantir a segurança dos sítios, em termos de georreferenciação.

LR – Eu o que tenho visto aqui no Alentejo é que quando querem destruir/ violar, sabem onde estão os sítios que lhes interessa.

JCC – Não se pode partir desse pressuposto...

ACS – A arqueologia tem dessas coisas, quanto mais se esconde pior... Isso também é uma discussão complicada.

LR – Caninas, se tu reparares, em relação aos sítios romanos, da Idade do Ferro e Bronze final que são normalmente os mais apetecíveis e que são os que na nossa área estão a ser mais vandalizados pelos detetores de metais, eles sabem onde estão! Às vezes eu tenho dificuldade. Falam-me do sítio e eu fico a pensar onde é que eu vou encontrar informação sobre este sítio, a localização, onde é que está publicado, mas eles sabem a sua localização...

JCC – Nesse caso porque é que não acedemos livremente à georreferenciação da base de dados do IGESPAR?

LR – Exatamente. Mas eu acho que devia ser de livre acesso.

JCC – Pois...é possível chegar facilmente a muitos sítios, mas não devemos facilitar a informação sobre as suas localizações...

ACS – Aliás essas pessoas têm uma metodologia muito próxima da nossa. Eu dos poucos contatos que terei tido com eles, e todos nós já tropeçamos com eles por várias vias, eu no meu currículo tenho um em tribunal...foi em Torre de Palma...ele bem podia dizer que não sabia que era uma ruína... é verdade! O sítio ainda não estava vedado na altura. Mas era tão obvio, ele foi fazer um buraco no meio das termas que a juíza não teve qualquer dúvida. E porque era um sítio classificado, claro.

Eles consultam a bibliografia e depois recorrem às fontes orais, tal como nós.

LR – Atendendo à hora...faço uma última ronda pela assistência para saber se mais alguém quer intervir ou se podemos encerrar a sessão...

ACS – Eu queria só... eu sou pouco dado a estas coisas e há pouco esqueci-me de agradecer. Não agradeci mas aproveitei para dar os parabéns ao CHAIA e aos organizadores deste encontro porque demonstra uma preocupação muito grande em provocar as discussões publicamente e de permitir este contato entre pessoas com mais experiência e com menos experiência e de algum modo estimular o desenvolvimento da metodologia, sobretudo para a teórica. Eu acho que o grande problema é nós sentirmos isto tudo há muitos anos, antigamente não se faziam debates sobre isto, era sobre Cartas arqueológicas. Mas discutíamos as Fichas, as metodologias...se devíamos ter uma ficha para o país todo, ou se uma para o Norte e outra para o Sul... passámos todos por isso...

JO – Não estavas cá de manhã mas eu comecei logo por lembrar a definição do período cronológico que se podiam fazer Cartas arqueológicas... até à Nacionalidade...até aos Descobrimentos...

ACS – Isto de certa forma é uma discussão antiga e que certamente se irá prolongar mas que pode, e deve, dar origem a boas práticas, a manuais, a aulas, a disciplinas se calhar, e muito trabalho de campo com as pessoas que realmente conhecem os sítios, o território e realmente aqui Évora teve sempre essa vantagem de ter sempre pessoas, foi passando por aqui gente, uns ainda cá estão, outros não, que eram pessoas de campo e todos aprendemos uns com os outros. Daí que dou os meus parabéns à organização e de uma maneira geral à Universidade de Évora.

LR – Muito obrigada. Encerramos então com as elogiosas palavras do Dr. António Carlos Silva e antes que alguém queira dizer mal... Eu concordo, acho que devemos debater os problemas no sentido de tentarmos sempre melhorar as metodologias, de sermos melhores profissionais e por isso, não obstante o trabalho que dá a organizar estas coisas, espero que possamos a continuar a fomentar a discussão, com outros temas. Muito obrigada a todos por terem passado um sábado connosco.

A Universidade de Évora tem procurado, nos últimos anos, criar espaços de debate sobre problemas inerentes à profissão de arqueólogo ou da própria disciplina, através da organização de Congressos e Workshops.

O 2º Workshop sobre “*Critérios de Avaliação de Impactes sobre o Património – o Registo*”, realizado em Março de 2011, pretendia analisar e discutir as metodologias e abordagens que nas últimas décadas têm vindo a ser utilizadas em Portugal, em termos de Estudos de Impacte Ambiental – Descritor (ou Fator) Património (EIA). Nesse sentido convidaram-se um conjunto de pessoas ligadas ao setor: arqueólogos, empresas de arqueologia, promotores e entidade da tutela.

Deste debate de ideias, que incluía a apresentação de comunicações e a realização de uma Mesa Redonda, era assumido pela organização (LR e GB), que sairia uma proposta que contribuísse para a melhoria das metodologias de trabalho nos EIAs e que a mesma seria enviada à entidade que tutelasse a Arqueologia.

Este texto resulta assim de uma análise de todas as comunicações apresentadas (algumas das quais, infelizmente, acabaram por não se traduzir em texto) e também das opiniões emitidas na Mesa Redonda – debate que foi transcrito e publicado nestas Atas.

0. As problemáticas

Em termos gerais podemos considerar que existe um conjunto de problemas, uns transversais a todos os trabalhos, outros mais específicos aos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito dos EIAs, que devem ser devidamente caracterizados e problematizados:

- i. Fichas de inventário. As Fichas de inventário são um problema real. A Ficha de Sítio/ Trabalho Arqueológico exigida pela Tutela é inoperativa, pois mistura dois tipos de informação (o trabalho arqueológico e a descrição do sítio arqueológico), possui campos que atualmente já não se justificam (exp. Acesso) e não se adapta a todos os tipos de trabalhos realizados e de sítios inventariados. Importa aqui perceber e definir quais são os campos que se podem considerar de informação básica e objetiva e quais os campos que deveriam variar em função do tipo de projeto. A comunicação apresentada por Luís Pinto, Raquel Florindo e Sofia Gomes, constitui uma excelente análise desta problemática;
- ii. A Base de Dados Endovélico. Uma ideia excelente que poderia permitir a todos os arqueólogos e demais investigadores terem um conhecimento atualizado dos sítios arqueológicos existentes em Portugal e dos trabalhos realizados, mas que se tem tornado cada vez mais uma ferramenta complexa e [recentemente] de utilização restrita, pois deixou de ser de consulta pública, direta. Esta base de dados que, como se referiu, era um bom instrumento de gestão possui vários problemas (para além dos anteriormente referidos) que já deveriam ter sido corrigidos a nível da classificação dos sítios (leque demasiado amplo de tipos de sítios que podem traduzir o mesmo tipo de situações: Ex. anta, dólmen, monumento megalítico /

vestígios diversos, vestígios de superfície, mancha de ocupação, núcleo de povoamento, estação de ar livre, etc, etc). A comunicação de Gertrudes Branco apresenta uma excelente síntese sobre as várias Bases de Dados existentes a nível europeu com algumas reflexões que me parecem extraordinariamente importantes para melhorar o funcionamento do Endovélico;

- iii. Acesso à informação. A realização de EIAs pressupõe/obriga, à consulta de entidades, bases de dados, informação existente sobre a área, entre outras. No entanto, os relatórios produzidos pelos arqueólogos não são de fácil acesso. Estão disponíveis apenas nos Arquivos Centrais (Palácio da Ajuda) e a sua consulta limitada a um dia por semana, com marcação prévia. Estes procedimentos burocráticos são prejudiciais à investigação sobretudo em termos de EIAs, devido aos prazos previstos e/ou impostos pelos promotores;
- iv. SIG. A georreferenciação implica que os arqueólogos tenham formação em SIG, o que nem sempre é fácil. No entanto, as coordenadas e cartografia apresentadas possuem vários problemas os quais deveriam ser normalizados, mesmo que utilizando mapas em suporte de papel;
- v. Registo de sítios. A descrição dos sítios deve ser clara e exata o que nem sempre acontece e que conduz, com demasiada frequência, a erros de interpretação e de avaliação. Neste campo, as comunicações apresentadas por André Carneiro, Antónia Conde e por Ângela Branco e Carlos Ramos é bastante esclarecedora de algumas destas problemáticas;
- vi. Que registar? Património arqueológico, religioso, artístico, arquitetónico, etnográfico...quais os limites do registo? Esta questão deveria ser devidamente ponderada pela Tutela uma vez que, em grande parte dos Estudos realizados, os arqueólogos para além de registarem evidências para as quais não têm formação, registam sítios de cronologia “demasiado recente”, como sejam os poços, estruturas de apoio à agricultura, etc, etc.
- vii. Critérios utilizados na avaliação de impactes ambientais. Alguns dos parâmetros utilizados causam algum desconforto/ incómodo dada a sua grande ambiguidade. Este tema, abordado na Mesa Redonda revela que existem um conjunto de parâmetros que não se podem avaliar corretamente, devido à ambiguidade dos vestígios arqueológicos à superfície;
- viii. Formação. A questão da formação dos arqueólogos que realizam prospeções no âmbito de EIAs é de fulcral importância para o êxito deste trabalho. A sua pouca experiência ou uma formação mais (ou menos) centrada em determinado período cronológico é uma questão que deve ser avaliada e ponderada. Neste campo, as comunicações apresentadas por Nelson Almeida, Leonor Rocha e Catarina Tente, foram bastantes esclarecedoras sobre os problemas inerentes à formação e à identificação de sítios arqueológicos.
- ix. Tutela. Para além de todas as questões tratadas existe ainda outra grande tarefa que exige ser uniformizada: os critérios de avaliação dos técnicos... Trabalhando os arqueólogos, as empresas de arqueologia e os promotores de norte a sul de

Portugal resulta evidente que não existe uniformização a este nível, como é referido por alguns dos intervenientes na Mesa Redonda.

1. Propostas de uniformização

O conjunto de propostas que se apresentam visam clarificar e/ou melhorar alguns dos problemas levantados no decurso do Workshop.

- i. Fichas de Sítio. Criação de duas fichas separadas, uma que reporte os trabalhos realizados (Ficha de Trabalho Arqueológico) e outra para os sítios arqueológicos (Ficha de Sítio Arqueológico). Em relação à Ficha de Sítio Arqueológico deveria ser suprimido o campo do Acesso, por manifesta desadequação atualmente. Através das coordenadas apresentadas, o arqueólogo poderá identificar os melhores acessos através dos SIG ou do Google Earth, uma vez que os caminhos rurais sofrem frequentes alterações. Por outro lado, deveria ser criado um campo sobre o Sistema de Coordenadas que foi utilizado, o que permite diminuir substancialmente o erro na sua transformação para utilização nos SIG;
- ii. Registo de sítios. De modo a diminuir os erros neste campo, deveria ser obrigatória uma descrição pormenorizada do sítio, das estruturas (quando existentes), das condições de visibilidade dos solos e dos materiais arqueológicos. A recolha de materiais em contexto de prospeção sobretudo nos EIAs não deveria ser realizada – deveriam ser registados em apenas em fotografias;
- iii. SIG. Para além do referido anteriormente nas Fichas de Sítio e de modo a colmatar os erros de avaliação, em termos de dimensão, em sítios de grande dimensão, nomeadamente nas *villas* deveria também ser obrigatório a delimitação em polígono;
- iv. Base de Dados Endovélico. A recente medida de restringir o acesso *on line* a este instrumento de gestão, através da criação do Portal do Arqueólogo, não parece ser uma boa opção. Na realidade, existem inúmeras pessoas que por motivos vários necessitam de consultar a base de dados e que não são arqueólogos. Obrigar estes técnicos a registarem-se num Portal que, a meu ver, deveria ser profissional não parece uma boa ideia. Uma coisa é a informação pessoal e profissional dos arqueólogos, outra é a informação arqueológica que deve ser pública, de livre acesso a todos os cidadãos;

Para além disso deverão ser revistos os Tipos de Sítios existentes de modo a facilitar a pesquisa que deveriam ser acompanhadas de uma lista que defina cada um dos conceitos (um monumento megalítico pode ser um dólmen ou um menir; para se saber o número de antas de um concelho, por exemplo, tem de se proceder a várias pesquisas: por anta, por dólmen, por monumento megalítico, por sepultura, por mamoa...). A sua permanente atualização deve ser uma tarefa considerada prioritária pela Tutela;

- v. Acesso à informação. Portugal dispõe de um conjunto de normas na área da informação e documentação que regulamenta as publicações. A NP 405 – 3

estabelece as normas de referência para todos os documentos não publicados. Desde modo, todos os Relatórios de Trabalhos Arqueológicos deveriam estar disponíveis para que qualquer arqueólogo/investigador em Portugal ou no estrangeiro possa pesquisar todos os Relatórios, Independentemente do tipo de Projeto;

- vi. Que registar...dois tipos de uniformização são necessários: separar o arqueológico do não arqueológico; definir os limites cronológicos do registo, ou seja, registamos até quando?
- x. Critérios utilizados na avaliação de impactes ambientais. Deve-se estabelecer um conjunto de critérios básicos a serem utilizados nos EIAs, independentemente de se deixar em aberto a possibilidade dos arqueólogos poderem, em função do estudo, acrescentar outros que considerem relevantes. Estes critérios deverão ser devidamente explicados de modo a que o seu uso não se torne ambíguo;
- xi. Formação. A questão da formação dos arqueólogos que realizam prospeções no âmbito de EIAs é de fulcral importância para o êxito deste trabalho. A sua pouca experiência ou uma formação mais centrada em determinado período cronológico é uma questão que deve ser avaliada e ponderada;
- vii. Tutela. O modo como são avaliados os projetos e relatórios de trabalhos arqueológicos nas diferentes áreas regionais deve ser objeto de análise por parte da Tutela uma vez que os critérios utilizados são, por vezes, muito díspares.

Leonor ROCHA
(organização)



